Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa Histórica
CDAPH - IFAN
Av. São Francisco de Assis, 218
CEP 12.900-000 - Bragança Paulista

ANNO I

ALMANACH BRAGANTINO

1914

ORGANISADO PELA

"PAPELARIA ALMEIDA"

e impresso nas officinas do mesmo estabelecimento

Preço 5$000

BRAGANÇA LARGO DA MATRIZ, 9

Bragança, 2. abril. 915

AOS LEITORES

Sahe hoje á luz da publicidade o primeiro numero do «Almanach Bragantino», organisado pela *Papelaria Almeida* e impresso nas officinas do mesmo estabelecimento.

Não esperem, os amaveis leitores, um serviço primoroso. Por emquanto trata-se de uma experiencia, que poderá ter futuramente magnifico resultado, si não nos faltar o preciso auxilio da distincta população bragantina.

Era nosso desejo publicarmos em folhetos a historia de Bragança, desde a sua fundação, mas, devido ás difficuldades em se obter promptamente os dados necessarios, verificamos logo a impossibilidade de uma perfeita compilação.

Com a publicação annual do Almanach, poderemos então, depois de algum tempo, conseguir o fim almejado, porquanto iremos em todos os numeros publicando informações sobre lavoura, commercio, industria e outros assumptos que se relacionarem com a vida e progresso deste municipio.

Alem disso, addiccionaremos informações uteis sobre o funccionamento das repartições publicas, residencias das au-

toridades e funccionarios publicos, movimento commercial e agricola, horario da estrada de ferro e finalmente tudo o que possa mais de perto interessar aos habitantes deste municipio.

Apresentando, pois, aos leitores, o primeiro numero deste Almanach, pedimos que nos relevem qualquer falta em que por ventura possamos incorrer, na certeza de que envidaremos todos os esforços para desempenharmos do melhor modo que fôr possivel, a tarefa que óra assumimos.

BRAGANÇA

CATHEGORIAS E DIVISAS

Povoação fundada ao Norte da capital, em territorio da então freguezia de Atibaia e pertencente a S. Paulo, a esse tempo com a cathegoria de Cabeça de Capitania.

Sobre a sua fundação, cathegorias e divisas, eis o que consta:

1763 — Por escriptura de 15 de Dezembro deste anno, os paulistas Antonio Pires Pimentel e sua mulher D. Ignacia da Silva, moradores no então bairro, a esse tempo denominado *Jaguary*, doaram um terreno para a edificação de uma capella sob a invocação de Senhora da Conceição de Jaguary.

Edificada a capella, em torno da mesma foram-se situando alguns moradores.

1765 — Por acto de 13 de Fevereiro deste anno foi a povoação de Senhora da Conceição de Jaguary elevada á cathegoria de freguezia, tomando o nome de Villa Nova de Bragança quando creou-se a villa, em 1797.

1769 — Por ordem do Capitão General D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, datado de 27 de Julho deste anno, foi a povoação de Atibaia elevada á cathegoria de municipio.

1797 — Por ordem régia do governador e Capitão General Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, de 17 de Outubro, foi Bragança elevada á cathegoria de villa.

— A 29 de Novembro deste mesmo anno deu-se a installação da villa conforme consta do respectivo auto lavrado pelo ouvidor Caetano Luiz de Barros Monteiro.

1835 — Por acto de 24 de Abril de 1835 o Presidente da Provincia declarou que as divisas entre Bragança e a Capella de Amparo principiariam no Rio *Jaguary*, defronte da ponta da *Serra do Pantano* e dahi seguindo-se pelo cume da mesma serra até sair nas antigas divisas da dita Capella com a mesma villa.

1849 — Pela lei n. 22 de 22 de Abril deste anno foram designadas as divisas com a freguezia de Santo Antonio da Cachoeira, do municipio de Atibaia.

Essa lei tem um unico artigo que dispõe o seguinte:

«Artigo unico As divisas entre a freguezia de *Santo Antonio*, do municipio de Atibaia e o municipio da villa de Bragança, ficam definitivamente fixadas pela maneira seguinte: "Partindo do *Morro Grande* pelas vertentes que delle nascem, até o ribeirão das *Sete Pontes* e por este abaixo até a sua confluencia no rio *Jacarehy*, que são divisas até hoje reconhecidas e novas, deste ponto até as suas nascentes na serra do Lopo, divisa com a Provincia de Minas Geraes, ficando incorporado ao municipio de Bragança o terreno comprehendido entre a margem direita do rio e a mesma Serra, revogadas as disposições em contrario.»

1852 — Por lei n. 11 de 17 de Julho foi creada a Comarca de Campinas, comarca que comprehendia a cidade do mesmo nome, Bragança, Atibaia, Nazareth, Jundiahy e Constituição.

1856 — Pela lei n. 22 de 24 de Abril foram esclarecidas as divisas com a freguezia de S. Antonio da Cachoeira. E' a seguinte:

Lei n. 542 de 24 de Abril de 1856

LEI N. 22 DE 1856

O bacharel formado Antonio Roberto de Almeida, Vice Presidente da Provincia de S. Paulo, etc.

Faço saber a todos os habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Artigo unico. A lei n. 22 de 22 de Abril de 1849 fica declarada do seguinte modo: As divisas entre o municipio de Bragança e a freguezia de S. Antonio do municipio de Nazareth principião partindo do Morro Grande, pelas vertentes que delle nascem até o ribeirão das Sete Pontes e por este abaixo até sua confluencia no rio Jacarehy, e seguindo pelo mesmo rio acima até a sua principal nascente na Serra do Lopo, logar denominado Bocaina, terras de Domingos José de Almeida, ficando incorporado ao municipio de Bragança o terreno comprehendido entre a margem direita do rio, e a mesma serra.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contêm. O Secretario desta Provincia o faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Governo de S. Paulo aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil oitocentos e cincoenta e seis.

(L. S.) ANTONIO ROBERTO D'ALMEIDA

NUNO LUIZ BELLEGARDE, a fez

Publicada na Secretaria do Governo de S. Paulo aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil oitocentos e cincoenta e seis.

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA

Registrada nesta Secretaria do Governo no livro 4.º de Leis a fl. 76 v. em 24 de Abril de 1856.

JOAQUIM JOSÉ DE ANDRADE AQUINO

— Pela lei n. 21 de 20 do mesmo mez, foi elevada á cathegoria de cidade.

1857 — Pela lei provincial de 14 de Março deste anno foi Amparo elevado á cathegoria de villa, desmembrando-se do municipio de Bragança.

1858 — Pela lei n. 16 de 30 de Março de 1858 foi Piracicaba, antiga cidade com o nome de Constituição, elevada á cathegoria de Comarca.

1859 — A lei n. 12 de 21 de Março deste anno alterando as divisas entre Bragança e Santo Antonio da Cachoeira, declarou que as suas divisas «principiariam no alto do *Morro Grande* ao ribeirão das *Sete Pontes* e por este abaixo até o rio *Jacarehy*, seguindo em rumo direito até dar na ponta da *Serra do Lopo* que serve de divisa com a Provincia de Minas Geraes.»

Pela lei n. 26 de 6 de Maio foi creada comarca de segunda entrancia comprehendendo a cidade do mesmo nome, Atibaia, Nazareth, Amparo e S. Antonio da Cachoeira e classificada pelo decreto n. 2.428 de 3 de Junho.

1864 — A lei n. 17 de 20 de Abril desligou do municipio de Bragança e annexou ao de Atibaia a fazenda de Salvador Ribeiro de Toledo.

1867 — A lei n. 12 de 8 de Julho revogou a de n. 17 de 20 de Abril de 1864 e incorporou ao municipio as fazendas de D. Anna Francisca do Carmo e seus filhos José Alves Cardozo e Francisco Alves Cardozo, a de José Antonio da Silveira e a do Capitão Salvador Ribeiro de Toledo Santos, desligadas a primeira do municipio de Belém de Jundiahy, as outras do de Atibaia.

1870 — A lei n. 89 de 18 de Abril annexou a este municipio o sitio de Francisco de Assis Valle, desligando-o do de Atibaia e desligou de Bragança e annexou ao de Bethlem de Jundiahy a fazenda de José Leite do Amaral.

— A mesma lei desmembrou do municipio de Atibaia e incorporou ao de Bragança a fazenda *Rio das Pedras* do tenente coronel Francisco Lourenço Cintra.

1873 — A lei n. 41 de 5 de Abril de 1873 assim marcou as divisas entre Bragança e Atibaia: «Começando na estrada do Amparo, no *Corrego Barro Branco*, dahi seguindo pela estrada em direcção á Atibaia e della seguindo á esquerda tomando o caminho que vai para Bragança até o morro da Bocaina onde entesta com as divisas da mesma cidade. A fazenda de D. Anna Thereza Leite fica toda pertencendo ao municipio de Bragança.»

— A lei n. 18 de 16 de Março de 1873 desligou de Bragança, e annexou ao de Bethlem de Jundiahy a fazenda de José Leite do Amaral.

— Pela lei provincial n. 78 de 21 de Abril, foi Amparo elevado á cathegoria de Comarca.

1876 — Pela lei n. 92 de 15 de Maio foi desannexado do municipio de Atibaia e annexado ao de Bragança o bairro do *Morro Alto*.

1877 — Pela lei n. 59 de 12 de Maio foi a villa de S. Antonio da Cachoeira desannexada do termo de Atibaia para pertencer ao termo e Comarca de Bragança.

— A lei n. 45 de 14 de Maio auctorisou o Governo a marcar as divisas do bairro do *Morro Grande*, entre Bragança e Atibaia, porém no Archivo em S. Paulo não existe acto algum do Governo marcando essas divisas.

— Pelo decreto n. 9.765 de 14 de Julho foi declarada comarca especial.

1878 — A lei n. 7 de 18 de Março desannexou do municipio de Bragança e annexou ao de Itatiba a fazenda de D. Anna Francisca do Carmo e seu filho Francisco Alves Cardoso.

1879 — Do 'Almanack organisado pelo sr. Manoel Euphrasio de Azevedo Marques neste anno, consta a seguinte descripção sobre Bragança:

«Acha-se Bragança na lat. aust. de 23º 50' e na long. de 331º 23' 40" da Ilha do Ferro.

Os primeiros officiaes da camara de Bragança foram os seguintes: juizes, capitão Lourenço Franco da Rocha e Antonio Leme da Silva; vereadores, alferes José Paes da Silva, Lourenço Justiniano Ferreira de Figueiredo e Christovam Xavier do Prado; procurador do Conselho, João Gomes Ferreira.

A sua principal lavoura é a do café, de que tem cerca de 100 fazendas, e a do algodão. A população é de 11,623 almas, sendo 1.975 escravos; eleitores em 1876 — 29.

E' cabeça de comarca. Fogos, 380. Dista de Atibaia 16,6 kil.; de Bethlem, 4 leguas ou 22,2 kil.; do Amparo, 7 ou 38,8 kil.; de Soccorro, 7 leguas ou 38,8 kil.; de S. José de Toledo, Minas, 5 leguas ou 27,7 kil.; de S. Rita da Extrema, 4 leguas ou 22,2 kil.; de S. Antonio da Cachoeira, 4 leguas ou 22,2 kil. e da capital, 12 leguas ou 66,6 kil.

Tem tres escolas primarias para ambos os sexos, sendo uma particular. As rendas publicas no anno financeiro de 1869 a 1870, foram as seguintes:

Geral	18.515$173
Provincial	3.059$554
Municipal	11.520$600

1880 — A lei n. 143 de 26 de Abril restabeleceu as antigas divisas entre Bragança e Atibaia, revogando a disposição da lei de 5 de Abril de 1873.

Ficou por essa lei determinado que ficava pertencendo ao municipio de Bragança, a fazenda do Tenente Coronel Manoel Ferreira de Carvalho, denominada *Sitio de Santo Antonio das Palmeiras*, na parte comprehendida pelo ribeirão que vem do Rio das Pedras, desde o ponto em que começam as divisas de Bragança com Atibaia, até o em que esse ribeirão encontra novamente as divisas dos dois municipios depois de atravessarem aquella fazenda.

— Pela lei n. 97 de 22 de Abril foi creada a comarca de Atibaia, á qual o Termo de S. Antonio da Cachoeira (creado pela lei de 22 de Janeiro) passou a pertencer, desmembrando-se da de Bragança.

Pela lei n. 158 de 30 de Abril deste anno foi revogada a lei n. 41 de 5 de Abril de 1873, restabelecendo as divisas entre Atibaia e Bragança ,existentes antes desta lei.

1884 — A lei n. 61 de 25 de Junho, alterando as divisas entre Bragança e Amparo, para o lado do bairro *Vargem Grande*, declarou que: «A partir do sitio pertencente a Joaquim de Godoy Moreira, confrontando com José Gonçalves da Cunha e os herdeiros de Pedro Ortiz de Lima, pelo alto do cafezal do mesmo Moreira e descendo pelo espigão do lado direito até enfrentar a cabeceira de uma barroca e dahi pelas divisas das terras de José Antonio Gonçalves até a ponta do mesmo espigão; deste ponto á esquerda seguindo a rumo direito até a cabeceira de uma grota, divisando com terras de Claudina Maria de Jesus e da grota desce ao corrego confrontando com José Pedro de Godoy e Florencio Antonio Gonçalves e acompanhando as divisas do mesmo Florencio, pelo corrego abaixo até a barra, onde encontra terras de Balbino Galdino Gonçalves e segue as divisas de Claudina Maria de Jesus; da referida barra toma á direita e sóbe por uma grota até a cabeceira, de onde sóbe a rumo direito a uma peroba que se acha á beira da estrada que vai das *Mostardas* para Bragança e, seguindo por esta estrada até uma figueira grande, dividindo com Beraldo Leme de Moraes, de onde segue pela estrada até o alto do cafezal e dahi, deixando a estrada toma á direita, seguindo pelo espigão, confrontando com Antonio Manoel Gonçalves até uma valla nas divisas das terras de Claudina

Maria de Jesus, pelas quaes segue confrontando com o mesmo Antonio Manoel Gonçalves, até uma outra valla que se acha no mesmo espigão, divisando com o cafezal de José Antonio Gonçalves e com Antonio Manoel Gonçalves até uma outra valla na divisa de José Joaquim Gonçalves, seguindo pelo mesmo espigão do cafezal até uma outra valla na divisa de José Joaquim Gonçalves, seguindo pelo mesmo espigão do cafezal até encontrar outro espigão á direita e desce por este até a barra de um corrego e até cahir no ribeirão da Vargem Grande e seguindo ribeirão acima até a barra do corrego do Laranjal, subindo por este corrego até a barra de um outro corrego e subindo pelo da direita até um espigão, deste até a figueira grande que se acha á beira da estrada que vai para o Amparo, seguindo pela estrada para o lado do Amparo, até o primeiro portão, onde deixa-se a estrada para seguir por um vallo velho á esquerda em rumo direito ao corrego nas divisas com Seraphim Victoriano Bueno e outros; subindo pelo corrego até um pau a pique do porto e seguindo por este até uma arvore de ovaia nas divisas de Joaquim Antonio Gonçalves e, daquella arvore a rumo, a sahir em um caminho velho e por este caminho acima até um pinheiro que tem cruz e dahi a direito em rumo para um cepo de peroba que se acha no espigão em frente com a cruz e valla que ahi existem; dahi á direita desce á cabeceira de uma barroquinha, onde se acha uma valla, seguindo pelas divisas de Manoel Pedroso de Moraes; da cabeceira da mesma barroquinha segue a esquerda e, a rumo direito, a sahir no cafezal de Joaquim Antonio Gonçalves, acompanhando a beira do cafezal pelo lado direito até o espigão mais alto, e por este a sahir no cafezal de Thomé de Lima e prolongando-se pelo mesmo espigão até o cafezal de José Pereira por ahi acima até o pico mais alto que confronta com José Pereira e as terras da fazenda orphanologica pertencente a Gomes Mouth & Cia., do municipio do Amparo.»

— A mesma lei desannexou de Bragança para annexar ao do Amparo a fazenda *Mostardas*, de Francisco Alves da Cunha e outros.

1885 — A lei n. 122 de 22 de Abril desannexou de Atibaia e annexou ao municipio de Bragança o sitio de D. Barbara Mathilde de Araujo Cintra.

1893 — Pela lei 207 de 30 de Agosto deste anno foi recreado o districto de paz de S. João do Curralinho.

— No art. 2.º dessa lei foram descriminadas as divisas do districto, começando nestes termos: «Uma linha partindo da Pedra Grande da serra do Lopo e seguindo pelo espigão que *divide com o municipio de Bragança até as terras do sitio de Isaias Baptista*, continuando, pelo espigão até o ribeirão Jacarehy, no logar denominado Casa Branca, etc., etc.»

1899 — As divisas do municipio com o de Santo Antonio da Cachoeira, no logar denominado Piúca, bairro que os cachoeirenses, curralinhenses e bragantinos disputam, proximo á serra do Lopo, do systhema da Mantiqueira, sempre provocaram conflictos de jurisdicções, óra entre as auctoridades municipaes, óra entre as judiciarias.

Por esse motivo, entre as camaras municipaes de Bragança, S. Antonio e S. João do Curralinho, ficou deliberado que se nomeassem commissões especiaes afim de rectificarem as divisas no ponto contestado e se chegassem a um accordo.

Assim é que, no dia 27 de Maio deste anno, em casa de Vicente Calichio, no bairro das *Sete Pontes*, reuniram-se as commissões das tres camaras municipaes, as quaes verificaram que só a vinda de um engenheiro poderia resolver a questão e de lá regressaram os srs. commissionados na mesma confusão com que chegaram.

1902 — Pela lei n. 858 de 5 de Dezembro foi creado o districto de paz de Tuyuti, na comarca de Bragança, com as seguintes divisas:

Principiam no rio *Jaguary* na barra do primeiro corrego, acima da ponte velha, na estrada de *Passa Tres* a Bragança, e seguem pelo dito corrego até suas cabeceiras, procurando a ponta do espigão do Sertãosinho e tomando a direita, seguindo dito espigão a procurar a serra do Capitão Mór e pela mesma serra, atravessando a estrada que vai de Bragança ao bairro da *Vargem Grande* e seguindo sempre a mesma serra até frontear o *Morro Pellado*, no logar denominado *Garcias* e deste alto seguem á esquerda a rumo ao alto do *Paiól das Telhas*, atravessando o ribeirão do *Pinhal* e seguindo pelo alto até encontrar as divisas do Amparo e seguindo a esquerda pelas divisas de Amparo com Bragança, até chegar ao rio *Jaguary* e seguindo pelo rio acima até onde tiveram principio.

1907 — Em Outubro surgiu entre Piracaia e Bragança a velha questão de divisas no logar denominado *Piúca* proximo á serra do *Lopo*.

Sobre isso, a commissão de Estatistica e Divisão Civil e Judiciaria da camara dos deputados apresentou em sessão de 3 desse mez, o projecto que adeante transcrevemos e que foi lido, julgado objecto de deliberação e foi a imprimir. E' o que segue:

Projecto n. 26, de 1907

A commissão de Estatistica e Divisão Civil e Judiciaria da Camara dos Deputados, attendendo aos officios das camaras municipaes de Bragança e Piracaia, a proposito das divisas entre esses dois municipios, e estudando minuciosa e attentamente a questão, em face das informações prestadas por uma e outra daquellas municipalidades, e pelos respectivos juizes de direito, sopesando bem as considerações feitas pelas partes interessadas e os documentos fornecidos, e tendo em vista egualmente o parecer da Commissão Geographica e Geologica do Estado sobre o caso, attendendo ás conveniencias de ordem judiciaria e administrativa, e ás condições topographicas da parte litigiosa, ou como tal reputada — é de parecer que se adoptem, na conformação entre aquelles municipios e o de S. João do Curralinho, as divisas constantes do projecto, que em seguida offerece:

"O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º — As divisas do municipio de Bragança com os de Piracaia e S. João do Curralinho, ficam estabelecidas do seguinte modo:

"Do ponto mais alto do Morro Grande dos Cunhas, pelo ribeirão dos Cubas, galho accidental do ribeirão das *Sete Pontes*, e por este ultimo até a sua barra no rio Jacarehy e por este acima até a barra do primeiro ribeirão que entra pela margem direita; e por este acima até á cabeceira de seu galho central; e dahi pelo alto do espigão que divide as aguas dos rios Jaguary e Jacarehy, até o ponto mais alto da Pedra Guarayuva, no morro do Lopo."

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 3 de Outubro de 1907.

PLINIO DE GODOY, presidente — ATALIBA LEONEL, relator — B. NETTO DE ARAUJO — CORNELIO VIEIRA — PEDRO COSTA.

Os cachoeirenses não se conformaram com essas divisas e enviaram á capital uma commissão para reclamar contra o projecto.

Em sessão de 7 do mesmo mez, entrando a materia em discussão na camara, o deputado pelo 6.º districto, advogado

Vicente Guilherme, pronunciou um longo discurso justificando o projecto, sendo muito aparteado por seus collegas João Sampaio, Paes de Barros e Freitas Valle.

A' requerimento do deputado João Sampaio, que disse não estar satisfeito com os esclarecimentos feitos pelo deputado Vicente Guilherme, voltou o projecto á Commissão de Estatistica, com prejuizo da 2.ª discussão.

EM TEMPO:

1838 — Pela lei n. 27 de 28 de Fevereiro foi creada a parochia de Nossa Senhora do Soccorro, a esse tempo pertencente á Bragança.

1839 — Pela lei n. 6 de 4 de Março foi a capella do Amparo, pertencente á Bragança, elevada á cathegoria de Freguezia.

1863 — Pela lei n. 3 de 24 de Fevereiro ficou pertencendo á Bragança, o municipio de Serra Negra, do Termo de Amparo.

1871 — Pela lei n 29 de 24 de Março foi a parochia de Nossa Senhora do Soccorro elevada á cathegoria de villa, desmembrando-se de Bragança.

1882 — Pela lei n. 34 de 30 de Março foi desannexado da comarca de Bragança, o Termo de Soccorro, que foi annexado ao de Amparo.

Esses apontamentos sobre cathegorias e divisas, até 1902, extrahimos do livro organisado pela Repartição de Estatistica em 1908, com o titulo «Divisas Municipaes» e do *Annuario de Bragança* de 1904, organisado pelos srs. Cyro Junior e dr. Asprino Junior. De 1907 a esta data, da «Cidade de Bragança.»

Sobre o historico da elevação de Bragança á villa, petição, resposta, informação da camara de Atibaia, edital do escrivão da Ouvidoria Geral, certidão, portaria, auto de erecção, termo de levantamento de pelourinho, termo de escolha e de demarcação de terreno para os Paços do Concelho e Cadeya, termo de declaração de Rocio, de divisão de limites e auto de eleição, consulte-se o referido *Annuario de Bragança*.

PERIMETRO DA CIDADE

O art. 13 da lei municipal n. 137 de 6 de Setembro de 1909 e a lei n. 142 de 9 de Setembro de 1910, que alterou em parte as disposições daquella, assim traçaram os limites do perimetro urbano:

Art. 13 — O perimetro urbano da cidade fica limitado da seguinte forma: partindo do marco collocado ao lado do Hospital de Morpheticos segue em rumo direito até o marco que está a 20 metros além da casa de Luiz Bretas, na S. Cruz do Braga; deste até o marco que está na beira da estrada do Campo Novo; dahi desce até o marco da antiga olaria, no pasto do capitão Antonio Fonseca, distante da ponte 95 metros. Deste segue pelo terreno de Raphael Scaglione e entrando pelo pasto do tenente coronel Norberto F. Barbosa, em linha recta até o marco que se acha em frente da travessa de São Luiz, distando da ponte do ribeirão que se acha tambem em frente da mesma travessa, 188 metros; deste segue em linha recta até um outro marco collocado no pasto do mesmo tenente coronel Norberto, que está collocado em frente da travessa da caixa d'agua, distando do ribeirão 104 metros. Deste segue em linha recta até o marco que está a 60 metros da porta da frente da capella de S. Luzia, entre as estradas da Bocaina e Itapechinga; dahi segue em direitura até o alto além da Estação da linha ferrea, e continuando sempre, vai até o marco que está collocado 50 metros adiante da Serraria de Serafim Fernandes; dahi segue em direitura até o marco que está collocodo proximo á capella da S. Cruz dos Enforcados, passando pelos fundos da chacara de Augusto Gomes Vieira de Castro; desta segue directamente até o cemiterio municipal até o marco do lado deste e dahi em linha recta até o marco que se acha fincado no canto do oitão da casa do cidadão Francisco Sangermano, fazendo frente ao Matadouro e dahi ao marco onde teve principio e finda.

POSIÇÃO E LIMITES

A cidade de Bragança acha-se collocada sobre uma extensa e elevada collina, 850 metros acima do nivel do mar, com declive a E'ste, O'este e Norte e rodeada de collinas, entre as quaes as de Campo Novo, S. Cruz dos Enforcados e Penha, e banhada pelos lados do Sul, O'este e Norte pelo ribeirão do Lavapés e a E'este pelo corrego Inhaúma.

O municipio confina: ao N. com Soccorro; a N. E. com S. José de Toledo, do Estado de Minas; a E. N. E. com S. Rita da Extrema, tambem do Estado de Minas; a E. com S. João do Curralinho; a S. E. com Piracaia; ao Sul, com Atibaia; a O. com Itatiba e a N. O. com Amparo.

DISTANCIAS

Dista a cidade: da capital do Estado, 72 kilometros pela antiga estrada de rodagem e 102 kilometros pela linha ferrea *S. Paulo Railway*, sendo 52 na secção bragantina e 50 de Campo Limpo a S. Paulo; de Atibaia, 22 kilometros; de Piracaia, 24; de S. João do Curralinho, 30; de S. Rita da Extrema, 30; de S. José de Toledo, 30; de Amparo, 42; de Soccorro, 52; e de Itatiba, 30.

TOPOGRAPHIA E EDIFICIOS

A cidade, como já ficou dito, acha-se em uma extensa collina. As ruas são extensas ao longo da collina. As casas são na maior parte terreas, havendo, porém, muitos sobrados e muitos predios construidos sob estylo moderno, attingindo actualmente a 1897 o numero de predios, conforme a ultima collecta municipal.

A superficie urbana representa uma área de 145,5 hectares, tendo de extensão de N. a S. 320,5 metros, conforme consta do "Almanack de Bragança" publicado em 1900.

Em 1898 a Camara Municipal iniciou o serviço de assentamento de guias de pedras lavradas nas ruas mais centraes, obrigando os proprietarios a calçarem os passeios.

As ruas são rectas, achando-se já calçados a parallelepipedos os largos da Matriz e Municipal, devendo continuar o calçamento desde a praça «Coronel Jacintho Domingues» até a nova «Estação de Bragança», pelas ruas do Commercio, Coronel Osorio, Dr. Candido Rodrigues e parte das ruas do Mercado e Coronel Leme, serviço este levado a effeito no corrente anno e executado por ordem da Camara Municipal pelo empreiteiro Nicola De Mola.

Os principaes edificios são:

A Igreja Matriz, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, sita em grande praça, com frontespicio e torre de cantaria, no alto da qual estão collocados o pararaio e um gallo e no segundo pavimento o relogio com um mostrador reforma-

do este anno, sob estylo moderno, pelo revmo. padre Anthero José de Mello, coadjutor da parochia.

No interior do templo existem dois altares lateraes: de S. José e Senhor dos Passos; as capellas do S. S. Sacramento, de S. Sebastião, do Sagrado Coração de Jesus, pia baptismal, etc.

Ultimamente, desde o parochiato do conego Luiz Sangirardi, 7 de Junho de 1906, têm o archivo e expediente da Igreja passado por completas reformas, melhorando consideravelmente.

A igreja matriz acha-se tambem dotada de um excellente orgão, que custou a quantia de 7.000$000, bello e importante donativo do exmo. Arcypreste Ezequias Fontoura.

O interior do Templo possue uma installação caprichosa de luz electrica, que lhe dá magnifico aspecto por occasião das festas.

Foi o primeiro parocho de Bragança, o padre Joaquim de Camargo Bueno, que logo após a sua investidura, effectuou o primeiro baptisado, a 17 de Fevereiro de 1765.

Em 1837, pela resolução n. 25 de 17 de Março, do governo provincial, foi o fabriqueiro autorisado a fazer arrematar em hasta publica as terras pertencentes á dita Matriz, e a applicar o seu producto aos concertos da mesma, ficando a camara municipal respectiva encarregada da inspecção e fiscalisação das obras.

Pelas leis provinciaes n. 27, de 16 de Março de 1847, n. 136 de 26 de Abril de 1880 e n. 7 de 13 de Fevereiro de 1881 foram concedidas duas loterias para as obras da Matriz.

A Igreja do Rosario, em cuja praça tem começo a rua «Barão de Juquery».

A lei provincial n. 34 de 20 de Abril de 1875 concedeu-lhe uma loteria, sendo essa lei revogada pela de n. 11 de 7 de Julho de 1875.

A de n. 80, de 3 de Abril de 1876 tornou a conceder-lhe uma loteria.

O Theatro Carlos Gomes, de propriedade de uma empreza, sendo os maiores accionistas os srs. tenente Felippe Siqueira e Isidro Teixeira.

A construcção foi planejada pelo sr. Izidro Teixeira, executada pelo sr. tenente João Christino Fernandes e decorada pelo sr. Guido Ducci.

Este theatro é o maior dos do Interior do Estado, possue uma grande platéa, varandas, 32 camarotes de 1.ª e 32 de 2.ª

ordem e uma galeria superior. A sua lotação está calculada para mais de 1.200 pessoas.

A inauguração deu-se a 12 de Fevereiro de 1898, pela Companhia Faria & Sampaio, do Theatro Apollo do Rio de Janeiro.

Em vista da distancia em que se acha do centro da cidade e mesmo por não ter mobilia, não tem sido preferido pelas companhias, de modo a serem raros os espectaculos naquelle vasto edificio. Dahi o abandono em que está.

Houve em 1910 um projecto de doar-se o edificio á municipalidade.

O Forum e Cadeia, construido na parte mais alta da cidade, contiguo ao «Theatro Carlos Gomes», á expensas do Governo do Estado, tendo sido empreiteiro das obras o sr. Eduardo Fragali.

Era a esse tempo deputado estadoal o agricultor sr. Samuel Saul, aqui residente, que muito se empenhou para conseguir a necessaria verba.

A sua inauguração deu-se em 8 de Maio de 1896.

No pavimento terreo se acham as prisões, sala do archivo da policia e quartel.

No pavimento superior estão as dependencias do fôro e a sala do Tribunal do Jury, em que se vêm os retratos do marechal Floriano Peixoto e do actual juiz de direito da comarca, dr. Manoel José Villaça, sendo este offerecido pelo pessoal do fôro e alli collocado festivamente em 17 de Dezembro de 1909.

Existem ainda 5 outras salas, destinadas ao juiz, escrivães e conselho de sentença.

Em 11 de Fevereiro de 1906 foi collocada na sala do Tribunal do Jury a imagem de Christo cruxificado, porém, em Dezembro do mesmo anno, passando o edificio por uma reforma de escoragem e ancoragem, foi a imagem retirada e não mais collocada.

No mez de Abril deste anno fez-se um outro abaixo assignado pedindo a collocação da mesma Imagem, assignando a representação 385 pessoas. Ao mesmo tempo foi endereçado ao dr. juiz de direito um protesto contra aquella pretenção, assignado por 19 jurados, que pediam o cumprimento dos art.os da Constituição que garantem a liberdade de cultos.

Ambas as representações não tiveram solução alguma até o dia 18, data em que fizemos esta descripção.

No dia 8 de Outubro de 1909, tendo vindo a esta cidade,

em excursão de automovel, o dr. Washington Luis, então secretario da Justiça e Segurança Publica, verificou elle a necessidade da construcção de um muro de alvenaria de pedras e grade e portão de ferro ao redor da cadeia.

Essas obras foram então orçadas em 9.500$000 réis e realisadas no anno de 1910 pela camara municipal, que contractára o serviço.

Grupo Escolar «Dr. Jorge Tibiriçá». O Grupo Escolar desta cidade, o primeiro e unico, foi organisado em 9 de Agosto de 1897, quando occupava a pasta da Secretaria do Interior, o inolvidavel e grande paulista dr. Cezario Motta.

Coube ao capitão cirurgião professor Raphael de Moraes Lima, então Inspector literario do districto, a direcção do estabelecimento, onde se reuniram as escolas isoladas da cidade.

O Grupo installára-se no antigo sobrado n. 82 da Rua do Commercio, hoje de propriedade da exma. sra. d. Gertrudes Thereza da Silveira.

Succederam o sr. Raphael Lima, na direcção do Grupo, os srs. Francisco Napoleão Maia, Joaquim Pereira da Costa e Pedro de Mello.

Na direcção do professor Pedro de Mello, foi o estabelecimento visitado pelo exmo. dr. Jorge Tibiriçá, então presidente do Estado, no dia 10 de Julho de 1905, quando aqui se achava para assistir a inauguração da luz electrica.

Por occasião dessa visita o dr. Jorge Tibiriçá, attendendo ao pessimo estado do Grupo, comprometteu-se a advogar perante o Congresso Estadoal, a obtenção de uma verba para a construcção de um edificio apropriado.

De facto, logo depois, foi votada a verba precisa, na importancia de 50.000$000 e em 21 de Julho de 1906 concedida a autorisação ao governo para despender essa quantia, tendo trabalhado muito para isso o sr. capitão Antonio Felix de Araujo Cintra, presidente da camara.

A 12 de Outubro de 1906, effectuou-se a inauguração do bello estandarte do Grupo e a acquisição, por parte da camara municipal, de um retrato a oleo, do dr. Jorge Tibiriçá, explendido trabalho do pintor Agnello Corrêa.

O sr. Pedro de Mello deixou a direcção do Grupo em Novembro de 1906, substituindo-o interinamente a professora d. Leonidia Furquim Leme, que nesse cargo permaneceu até Fevereiro de 1907, data em que foi nomeado o sr. Adelio de Castro, tendo a sra. d. Leonidia presidido a 15 de Novembro

de 1906 o lançamento da pedra fundamental do novo edificio a construir-se na rua Coronel Leme.

Em 28 de Setembro de 1908, fallecendo o sr. Adelio de Castro, foi elle substituido pelo professor Mariano de Oliveira.

O engenheiro dr. Horacio Rodrigues, empreiteiro das obras, entregou o edificio em fins desse anno, passando a funccionar alli as aulas em 27 de Fevereiro de 1909.

Nessa occasião foi collocado na sala da directoria o retrato do dr. Jorge Tibiriçá, de que já fallamos e a mobilia fornecida pelo Governo, a pedido da camara municipal.

Além da verba decretada para as obras do Grupo, foi despendida mais a importancia de 9.854$288 para as obras de modificação de que necessitava; 14.000$000 para as obras de construcção de gymnasios, passadiços, privadas, muros divisorios e outros melhoramentos e mais 1.932$400 para reparos.

O edificio tem 10 salas de aula, 1 para a portaria e 1 para a directoria. Tem no interior uma área onde se realisam as festas escolares.

Em 25 de Abril de 1910 foi o sr. Mariano de Oliveira substituido pelo sr. Amadeu Mendes, que dias depois organisou a nova matricula de alumnos, de accordo com o desdobramento decretado pelo Governo.

As aulas funccionam dessa data em diante em dois periodos. O periodo da manhã, das 8 ás 12 horas do dia; o da tarde, das 12 1|2 ás 4 1|2 da tarde.

A matricula annual em ambos os periodos tem sido, em média, de 900 alumnos.

Em 30 de Maio de 1911 foi o sr. Amadeu Mendes substituido pelo sr. Oswaldo Peixoto, na direcção do estabelecimento.

A população bragantina resente-se de mais um Grupo, para obtenção do qual tem ha tempos reclamado..

O Paço Municipal, onde no pavimento terreo funccionaram a cadeia e quartel, e no superior, o Forum e Jury, edificio antigo, porém solido e vasto.

Em 1896, tendo o Governo do Estado mandado construir o edificio do *Forum e Cadeia*, foi o Paço Municipal adaptado para o funccionamento das repartições municipaes, tendo alli por algum tempo funccionado a Agencia do Correio e Banco de Custeio Rural.

Em fins do anno de 1904 foi reformado á expensas da

municipalidade, de que era presidente o advogado Vicente Guilherme.

Com a reforma porque passou, adquiriu o Paço bello aspecto e melhores commodidades.

Na vasta sala das sessões da Camara foram collocados em 1905, na ordem em que governaram o Brasil, os retratos de D. Pedro I, D. Pedro II, Marechaes Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, dr. Prudente de Moraes, dr. Campos Salles e dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Na sala da delegacia, compartimento cedido á policia, pela Camara, foi em 2 de Março de 1908, installado o gabinete de identificação, pelo dr. Euclides Silva, então delegado de policia.

Em 1909 foi tambem reformada a repartição da Recebedoria, collocando-se grades com os competentes *guichets*.

O Paço Municipal está dotado de pararaio e sufficiente illuminação electrica, não só no interior do edificio como nas suas fachadas.

Centro Telephonico. Em 17 de Julho de 1896, aos esforços dos srs. Nicolino Nacarati, capitão Gabriel da Silveira Vasconcellos e João Baptista de Brito, fundou-se a *Empreza Telephonica Bragantina*, installando-se o então pequeno Centro, na sala do predio onde hoje funcciona a Agencia do Correio, esquina do Largo Municipal e rua Coronel Osorio.

A empreza foi-se desenvolvendo, graças á tenacidade dos incansaveis bragantinos Nicolino e Gabriel Vasconcellos.

Prosperando sempre, a linha ramificou-se logo pela cidade e por algumas fazendas do municipio.

Mais tarde, fundou-se em Piracaia uma sociedade para o fim de contractar com o capitão Vasconcellos a construcção de uma linha ligando a cidade com o Centro de Bragança, o que, de facto realisou-se, inaugurando-se esse ramal no dia 20 de Janeiro de 1898.

Retirando-se da empreza o sr. Nicolino Nacarati, continuou o sr. capitão Gabriel Silveira na direcção da mesma, sendo transferido o Centro para outro predio á rua Coronel Osorio.

Na villa de Curralinho organisou-se igualmente uma associação para estender-se a linha até aquella localidade, sendo, então, o serviço executado sob a direcção do mesmo sr. Silveira e inaugurada a installação do apparelho em 10 de Maio de 1903.

Sempre em prosperidade, foi posteriormente construida a linha de Atibaia; em 29 de Março de 1906 inaugurou-se a de Itatiba, e em 10 de Agosto, a que ligava Itatiba com a cidade de Campinas.

As linhas de Piracaia e Curralinho, passaram mais ou menos neste tempo a ser propriedade da Empreza.

Em 30 de Abril de 1907, obteve a Empreza licença do Governo do Estado para ligar a cidade de Santos, Jundiahy e Serra Negra.

Em Agosto de 1907, foi reorganisada a Empreza, constituindo-se em sociedade anonyma com o capital nominal de 500.000$000 réis, dividido em acções de 100$000, inaugurando-se depois as linhas de Jundiahy e Serra Negra, aquella em 15 de Novembro e esta em 22 de Dezembro.

Em 22 de Dezembro do mesmo anno elegeu-se a primeira directoria da reorganisada sociedade e que ficou assim constituida: Presidente, capitão Gabriel da Silveira Vasconcellos; secretario, Alypio Leme; thesoureiro, tenente Sebastião Maciel; conselho fiscal: — capitão Aleixo Lentino, capitão Francisco Gonzaga de Vasconcellos e pharmaceutico Alfredo Tassara; supplentes: — coronel Olegario Leme, capitão Benedicto Moreira e tenente Arthur Siqueira.

A 5 de Janeiro de 1910 ligou-se S. Paulo a Santos.

A sociedade tomou, então, um notavel desenvolvimento e o sr. capitão Gabriel Silveira iniciou em fins desse mesmo anno a construcção de um outro edificio que mais se adaptasse ao funccionamento do Centro, cuja meza de ligações contava com innumeros fios.

Assim é que, em 2 de Março de 1908 inaugurou-se festivamente o novo edificio, construido no logar contiguo ao em que funccionava o Centro, isto é, no Largo Municipal n. 3.

O novo edificio, construido especialmente para a installação da séde da Rêde Telephonica Bragantina, é de pedra, tijollos e cimento armado, tendo de madeira, apenas as portas e caixilhos.

No pavimento terreo, que é todo ladrilhado á mosaico, funccionam: na entrada, a sala de espera e as cabinas para as conversações e, em seguida, o escriptorio, o gabinete e dormitorio do chefe da estação, a officina e o deposito em seus respectivos compartimentos.

No primeiro andar é para residencia do chefe da Estação.

No segundo andar um aposento para os empregados nocturnos.

No segundo andar está installado um commutador central, typo «Express» do fabricante Kellog, com capacidade para 200 linhas simples, sendo 18 circuitos metalicos e 182 linhas simples, ligado por um cabo de 200 fios a um moderno pararaio munido de fusiveis calorificos, installado numa cabina dentro da torre de ferro para onde convergem os fios da rede telephonica geral.

A referida torre tem a capacidade para mais de 400 linhas; méde 4 metros de altura por 2 1|2 de largura e está situada a 16 metros do solo.

Junto á torre, no ultimo pavimento, está construido um aprazivel terraço, donde quasi se avista toda a parte central da cidade.

A planta do edificio foi levantada pelo habil architecto sr. Henrique Mondelli, que tambem dirigiu o serviço do cimento armado, o primeiro feito em Bragança.

O serviço de cantaria foi habilmente desempenhado pelo sr. Eugenio Incerpe.

Em outra dependencia nos fundos do Grupo Escolar acham-se installados o paiól, deposito de materiaes, aposento para empregados das cocheiras, galpão para trolys e carroças, cannaviaes e capinzeiros.

Possue os seguintes interruptores para prova de linhas: em Mãe dos Homens, na fazenda de D. Carolina de Moraes e Silva, fazenda do dr. Pedro de Freitas, bairros da Cachoeirinha, Agua Comprida, Sete Pontes e Estação do Tanque, prestando este em beneficio do publico.

Tem 244 estações, além das de outras emprezas com as quaes ha communicação mutua.

No dia 8 de Novembro de 1908, inaugurou-se o posto telephonico em Jaguary, do Estado de Minas.

Em 1909 foram reformados os estatutos da Rede Telephonica, constituindo-se a Empreza em Sociedade Anonyma.

Tendo em seguida, renunciado o seu mandato a directoria, foi eleita em 27 de Abril uma outra, que ficou assim composta: Presidentes, capitão Gabriel Silveira e Alypio Leme (reeleitos) dr. Lins de Vasconcellos Junior, dr. João Alves Rubião Junior e dr. Cardozo de Mello Netto; Secretarios, sr. Alypio Leme e dr. Rubião Junior; Conselho Fiscal, capitão Francisco Gonzaga, capitão Aleixo Lentino, pharmaceu-

tico Alfredo Tassara e supplentes, coronel Olegario Leme, Arthur Siqueira e José Ferraz Gonzaga Cintra.

Nesse mesmo anno foi a séde da Sociedade transferida para a capital de S. Paulo, onde continuando a desenvolver-se conserva ainda o mesmo titulo que faz glorias á Bragança.

E a linha ramificou-se por tantas localidades, cujos nomes nos seria longo mencional-as.

O Central Theatre. Os italianos srs. Luiz Appezato, Roque Iarussi e Affonso Piccarelli construiram em 1911 um pequeno theatro ao lado direito do largo da Matriz, no local onde existiam umas casas terreas, dando-se-lhe a denominação de *Central Theatre.*

Os espectaculos cinematographicos foram alli iniciados em Outubro, quando deu-se a inauguração e eram muito concorridos, realisando-se no começo aos sabbados e aos domingos e depois todas as noites, com excepção das segundas feiras.

O sr. Affonso Piccarelli poucos mezes depois retirou-se da empreza pago e satisfeito de sua parte.

Em Agosto de 1912, quando essa casa de diversões concorria para a vida e o aformoseamento do largo da Matriz, com a illuminação de sua fachada, execução de dobrados pelas bandas musicaes «15 de Outubro» e «Carlos Gomes» e a grande affluencia de povo, manifestou-se um pavoroso incendio na madrugada do dia 11 daquelle mez, destruindo-se todo o edificio sem nem siquer um simples vestigio ficar da origem do desastre.

Os emprezarios, apezar da lamentavel occorrencia, em que perderam cerca de 70 contos de réis, pois o edificio não estava garantido pelo *Seguro*, não se desanimaram e influenciados pela manifestação popular e muitos obsequios, trataram de construir novo theatro no mesmo local do extincto, onde apenas restava lambida pelas chammas a parede da frente.

Durante a construcção do novo edificio, as sessões cinematographicas passaram a realisar-se no theatro «Carlos Gomes» até 21 de Dezembro, data da inauguração.

O novo theatro tem a lotação calculada para mais de 800 pessoas, offerece optima commodidade aos espectadores e tem como o primeiro platéa, varandas, uma ordem de camarotes, galeria e sala para o botequim.

Mais espaçoso que o primeiro, com um excellente panno de bocca em que se vêm muitos annuncios executados pelos pintores Damiani & Marini, com muitas partes executadas a

cimento armado, e o interior em forma semi-circular, o «Central Theatre» attrahe para alli hoje uma constante e selecta concorrencia aos espectaculos cinematographicos e a outros que ás vezes vêm variar as diversões.

Theatro Bragantino. E' um dos edificios mais antigos desta cidade, situado na rua do Commercio, esquina da «Travessa Bragantina».

Esse theatro era de propriedade do finado commendador Francisco Antonio Pereira Payão Silveira e que por achar-se em ponto central, sempre attrahiu concorrencia e ás vezes preferido, mesmo depois de construido o grande «Theatro Carlos Gomes».

O estado de conservação do edificio não agradava muito á vista, porém, fallecido o commendador Payão, foi o theatro, a requerimento do tutor dos orphãos, sr. capitão Jacintho Prado, e curador, levado á praça no dia 26 de Novembro de 1909 e arrematado pelo sr. Luiz Dardis pelo preço de 6.010$000.

O novo proprietario tratou desde logo de reformar o edificio, interna e externamente, executando diversos melhoramentos que deram uma feição mais agradavel e moderna áquella casa de diversões e desapparecendo innumeros defeitos então existentes.

A reforma foi inaugurada em 19 de Março de 1910.

Os espectaculos alli tambem sempre foram e continuam a ser concorridos, havendo sessões cinematographicas da empreza Luiz Dardis aos domingos e dias santos, aos sons da banda «7 de Setembro».

O theatro comporta cerca de 600 pessoas.

O Mercado. Edificio situado á rua do mesmo nome, esquina da «Travessa Paysandú», foi inaugurado em 1887, quando era presidente da camara o sr. Emygdio Silveira.

Em 1898, a camara municipal attendendo ao seu crescente movimento, mandou construir um barracão, á esquerda do edificio para o agasalho dos generos expostos á venda. O serviço foi executado pelo empreiteiro sr. Domingos Concistré.

A renda actual medeia entre 20 a 24.000$000 e a despeza de 3.800$000 a 4.000$000.

Matadouro. Pouco além da nova Estação de Bragança, na vargem do Lavapés achava-se o velho Matadouro municipal. Era um casebre improprio para a matança de rezes.

Attendendo a necessidade de melhorar esse serviço, a camara municipal resolveu mandar construir um outro edificio mais apropriado, não só quanto ás commodidades, como sobre o local de accordo com o exigido pela hygiene.

Assim é que no anno de 1898 foi iniciada a construcção do actual Matadouro, situado nos fins da rua do mesmo nome.

O novo edificio foi então inaugurado em 19 de Outubro de 1898, tendo sido empreiteiro das obras o sr. Ráphael Fiorilo.

Actualmente abatem-se no Matadouro annualmente cerca de 5.000 animaes, sendo 850 rezes e 4.150 suinos. A arrecadação medeia entre 6 a 8 contos de réis e a despeza 1.800$000 a 2.200$000.

Hospital de Morpheticos. Em o mez de Junho de 1879, a camara municipal, attendendo ao inconveniente de percorrerem as ruas esmolando, alguns morpheticos deste e outros municipios visinhos, contractou com o sr. José Marcellino Cavalheiro Junior a construcção de um edificio destinado á internação daquelles enfermos.

A inauguração realisou-se em 1880, com assistencia de muitas pessoas gradas e da banda musical regida pelo sr. Olegario Ribeiro.

O edificio, que se acha installado a 2 kilometros da cidade, não chegou a ser utilizado, pois, os morpheticos ausentaram-se da cidade por não desejarem soffrer as penas do isolamento.

Hospital de Isolamento. Este edificio, construido á expensas da camara municipal pelo empreiteiro Sylvio Rolando, pouco além do Cemiterio municipal, na estrada da Penha, foi inaugurado em 1898 e tem por vezes sido occupado para a internação de variolosos.

Asylo de Mendicidade e Igreja de S. Vicente de Paula. A iniciativa da fundação do Asylo de Mendicidade, partiu do Centro Catholico desta cidade, em Fevereiro de 1908, tempo em que essa associação se achava sob a presidencia do sr. tenente coronel Affonso Ferreira e vice-presidencia do revmo. padre Leonardo Gioiele, coadjutor da parochia.

Para isso, o presidente destinou um importante donativo em beneficio da fundação daquelle estabelecimento e assim é que, na demanda em que contendia em fins de 1909 com o sr. Joaquim Matheus, conseguindo sentença favoravel do Tribunal de Justiça, foi contemplado com a quantia de . . . . . 7.000$000, da qual, deduzindo-se as custas e mais despezas,

restaram 4.604$000, que o sr. coronel Ferreira offertou ao Centro Catholico. O Centro pôde então saldar o resto do seu debito — 3.000$000 da compra do predio social, sendo o restante no valor de 1.604$000 empregado em beneficio do Asylo.

Foi, então, adquirido por compra, o predio contiguo ao jardim publico e de propriedade do sr. tenente coronel Olegario Leme, pelo preço de 9.000$000 réis, predio que foi adaptado para a installação da pia instituição com o auxilio daquelle donativo e muitos outros posteriormente angariados, como sejam: dos srs. tenente coronel João Leme, 100$000; tenente coronel Olegario Leme, 200$000; d. Anna de Moura Cintra, 1.200$000; d. Carolina Euphrasia de Moraes, ... 1.000$000; e outros de quantias inferiores que seria longo enumeral-os.

Em Outubro de 1909 foi nomeada uma commissão constituida dos srs. Alexandre Andreucci e Jorge Ferreira para angariarem assignaturas mensaes entre os commerciantes da cidade para a manutenção do Asylo.

Concluidas as obras o jardineiro sr. Achilles Marino preparou contiguo ao estabelecimento um pequeno jardim e delle fez offerta ao Centro Catholico.

A 3 de Outubro de 1909 inaugurou-se festivamente o Asylo, com a presença dos revmos. conego Luiz Sangirardi, vigario da parochia, padre Leonardo Gioiele, coadjutor, banda musical «15 de Outubro» regida por Hermogenes Paiva e muitas pessoas gradas.

Proferiram discursos allusivos ao acto o revmo. vigario, o orador official do Centro sr. Alcides Sangirardi, sr. Theophilo Lopes da Silva e dr. Affonso Brandão.

No salão nobre do edificio, acham-se collocados, em homenagem pelos seus actos philantropicos, os retratos das seguintes pessoas: revmo. padre Leonardo Gioiele, d. Maria da Gloria Leme de Oliveira, d. Basilissa Leme de Locio e Silva, d. Carolina de Moraes e Silva e d. Anna de Moura Cintra.

No dia 6 de Janeiro de 1910, promovido pelo Club Literario, sob a presidencia do sr. capitão Alziro Carneiro, realisou-se na cidade um bando precatorio constituido de muitas gentis senhoritas para o fim de se angariar donativos em beneficio da S. Casa de Misericordia e do Asylo.

Essa festa, que se realisou com notavel animação, produziu a arrecadação de 1.000$000 réis que, divididos, foram en-

tregues em partes iguaes á S. Casa e ao Centro Catholico com applicação especial para o Asylo.

A 7 de Julho de 1910, quando se achava nesta cidade em visita pastoral, o exmo. arcebispo D. Duarte Leopoldo e Silva, foi lançada a pedra fundamental da construcção de uma pequena igreja que o Centro ia realisar sob a invocação de S. Vicente de Paula e contigua ao estabelecimento.

Ao acto, que foi revestido de solennidades, compareceram o revmo. padre Luiz Rossi, padre Deusdedit de Araujo, secretario particular do exmo. arcebispo, conego Fernando Capelli, vigario de S. José de Toledo, banda musical «7 de Setembro», regida pelo sr. Francisco Pedro da Silva e muitas pessoas do povo.

Oraram nessa occasião o revmo. padre Luiz Rossi, padre Deusdedit e professor Alcides Sangirardi.

No dia 23 de Outubro de 1910, commemorando o 6.º anniversario de sua fundação, o Centro Catholico inaugurou a pequena igreja de S. Vicente de Paula, construida proxima ao edificio do Asylo.

Ao acto compareceram muitas pessoas gradas e exmas. familias e a banda musical «15 de Outubro».

A missa inaugural foi celebrada pelo revmo. conego Fernando Capelli, vigario de S. José de Toledo, acolytado pelo revmo. padre Leonardo Gioiele, depois da benção de dois sinos que foram collocados na pequena torre do novo templo.

Finda a missa e reunidos no salão nobre do edificio do Asylo os membros da directoria do Centro e muitas pessoas, falou o orador official professor Alcides Sangirardi, o qual em nome do Centro, salientou e agradeceu os relevantes auxilios prestados pela exma. sra. d. Basilissa Leme de Locio e Silva, em beneficio do Asylo e da pequena igreja.

Concorreram para a construcção da Igreja, as seguintes pessoas:

D. Carolina de Moraes e Silva, srs. Arthur Rodrigues de Siqueira, major Antonio José Fagundes, Antonio José Lopes, Fernando Valle, Ricaredo Granja Carneiro, tenente coronel Francisco de Assis Gonçalves, José Gonzaga Cintra, coronel Affonso Ferreira, d. Basilissa Leme de Locio e Silva, capitão Olympio Barra, padre Leonardo Gioiele, capitão Aleixo Lentino, Gabriel Vasconcellos, d. Ernestina P. Grillo, Daniel Peluso Junior, Felicio Godoy Buano, Aristides Rezende, Alexandre Andreucci, Marciano Cardoso, José Antonio Fagundes,

tenente coronel Daniel Peluso, d. Balbina Dantas, Leme Ferreira & Cia., J. R. Caldeira & Cia., Corrêa Irmãos & Cia., Bento de Souza & Cia., Raposo & Irmão, Victor Meirelles, S. Caldeira & Cia., Gastão Taveira, Carmo, Prudencio F. Silva, Dario Frota, João J. Moreira, Frederico Allemão, conego Virgilio Morato, coronel Ladislau Leme, d. Emiliana de Moraes Moreira, Sebastião Maciel, João Franco de Godoy, Zeferino da Silva Leme, Bernardino de Moraes, tenente Filippe Rodrigues de Siqueira, coronel João Leme, Calixtro Alves de Moraes, João Gomes Moreira, Antonio P. Pinto, d. Laura Silveira, d. Guilhermina Silveira, d. Anna de Moura Cintra, tenente coronel Olegario Leme, d. Fabricia da Silveira, Jacintho Osorio Sobrinho, Carlos Abdom de Castro e outros.

O Asylo tem á frente como zeladoras 4 Irmãs de Caridade desde 12 de Julho de 1910, sendo as Irmãs Paulina, (superiora), Isabel, Pedrina e Clementina e nelle se acham internados os seguintes indigentes: Faustina da Conceição, Maria Bozzo, Luiza Miari, Maria Delphina, Escolastica dos Santos, Mathilde Custodio, Benedicta Constantina, Benedicta da Conceição, Maria Clara, Joanna Logo, Agatha Monteiro, Clemencia Maria, Luiz Saccomano, Marciano José Rodrigues, Marinho Leme, João Freira, Antonio Pedroso, Francisco de Mesquita, Henrique Gonçalves, Henrique Marchetti, João de Profia, Albino de Siqueira (vulgo Migioca), Jubaldo Leite, Ricardo de Oliveira e Manoel de tal.

Retiraram-se os seguintes: Marcilio, Marthino Domingues, Domingos Pereira, Henrique Jacob, Raymundo Sancci, Anna de Jesus, Francisco Fragonini, Conceta Visco, Benedicto Pinheiro, Frutuoso de Oliveira e Dionisio de Oliveira.

Falleceram os seguintes: Generosa da Conceição, Roldão de Godoy Bueno, José Flores, Paulo Estevam, Luiz Siqueira e Sylvestre dos Paes.

Ultimamente projecta-se augmentar o edificio construindo-se um pavilhão. A instituição recebe da Camara a subvenção annual de 2.400$000 e do Governo a de 2.000$000.

Sanatorio Immaculada Conceição. Este outro estabelecimento de caridade acha-se installado no grande predio da chacara tradiccionalmente denominada «Chacara do Toledo», além do edificio do Asylo.

A inauguração realisou-se no dia 1 de Janeiro de 1913, com a presença da exma. viscondessa da Cunha Bueno, presidente da «Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos

Pobres» sociedade com séde na capital e á qual se deve essa installação.

Estiveram presentes ao acto o revmo conego José de Aguirre, vigario da parochia, os revmos. padres Luiz Rossi, Caetano Benevenuti e outros da Missão archidiocesana, dr. Alfredo Teixeira, medico residente em S. Paulo, drs. Geraldo Tosta e Francisco Berelli, medicos residentes nesta cidade, dr. Clemente Ferreira, clinico residente na capital e que produziu um bello discurso allusivo ao acto, muitos cavalheiros e exmas. familias, representantes da imprensa desta cidade e de Piracaia.

Abrilhantou o acto a banda musical «Carlos Gomes» regida pelo professor Luiz Baptista.

Actualmente estão internados nesse estabelecimento 25 meninas e 17 meninos, que estão confiados ao zelo e cuidado das Irmãs de Caridade.

O Sanatorio recebe do Estado a subvenção annual de 3.000$000 e da Camara desta cidade a de 1.000$000.

Santa Casa de Misericordia. Este importante edificio de caridade, situado á rua Barão de Juquery, tem merecido os mais francos elogios de todos os visitantes, pela ordem e asseio com que é conservado pelas dedicadas Irmãs de Caridade e pela correcta administração dos dignos directores.

Essa pia instituição recebe annualmente do Governo do Estado a subvenção de 10.000$000.

Por não termos concluido e afim de não interrompermos o serviço deste almanach, daremos mais adiante o historico desse edificio.

Notas avulsas. Registramos aqui ainda mais alguns apontamentos sobre varios edificios já mencionados e que recebemos á ultima hora:

Igreja Matriz. A imagem da padroeira foi doada pela exma. sra. d. Libania de Assis Valle. A antiga está numa Capella interna da Matriz, bem conservada em nicho.

Os bellos e artisticos pulpitos da Matriz foram doados pelo finado Barão de Itapema.

O sino maior é doação do vigario padre Simplicio Bueno de Aguiar e traz a data de 1887. Os menores são de 1851.

O orgão foi inaugurado em 1871, sob o parochiato do Monsenhor Ezequias Galvão da Fontoura. Foi reformado o anno passado pelo sr. Gotholdo Büdig, constructor de orgãos e pianos, na capital.

O altar do S. S. e os confissionarios foram adquiridos por subscripção entre os parochianos.

Ha ainda a mencionar tres elegantes poltronas para os ministros do altar, doadas pelo tenente coronel Theophilo Leme.

O relogio da torre foi doado pelo finado negociante José Gomes da Rocha Leal.

— A benção do sino da Igreja do Rozario e que foi offerecido pela respectiva Irmandade, teve logar a 13 de Setembro de 1903; sendo o mesmo collocado festivamente na torre e o acto paranymphado pelos srs. capitão Daniel Peluso Junior e João Rodrigues dos Santos.

— A linha telephonica ligando S. Paulo ao Centro nesta cidade, foi inaugurada a 2 de Março de 1905.

— O Grupo Escolar «Dr. Jorge Tibiriçá» está dotado de um piano offerecido pela Camara Municipal em 1910 para auxiliar os alumnos nos cantos dos hymnos e exercicios escolares.

CONSTRUCÇÕES MUNICIPAES

CEMITERIOS MUNICIPAES. O antigo cemiterio desta cidade era situado no local onde hoje se acha o jardim publico, atraz do edificio do *Forum* e de propriedade da Fabrica e das Irmandades do SS. Sacramento e Nossa Senhora do Rozario.

Com a proclamação da Republica, foi decretada a secularisação dos cemiterios e por isso, o Conselho de Intendencia mandou contruir um cemiterio municipal, á margem da estrada que se dirige á capella da Penha, no planalto que fica a N. E. da cidade, em distancia de 1 kilometro mais ou menos.

Em 5 de Março de 1890 foi publicado o regulamento para o novo cemiterio, data desde quando cessaram os enterramentos no velho.

De accordo com a lei n. 8 de 15 de Março de 1893, isto é, seis annos depois do ultimo enterramento, foram sendo transportados do velho para o novo cemiterio os restos mortaes e alguns tumulos de muitas pessoas gradas.

Pela lei n. 9 da mesma data foi resolvido o augmento da área do cemiterio, passando da forma octogona para a quadrangular, conforme a planta do engenheiro dr. Luiz Leme.

O novo cemiterio possue o necroterio e uma pequena casa para o zelador. As sepulturas geraes são numeradas com placas na ordem em que são abertas. Existem alli muitos tu-

mulos de marmore de construcção custosa e esmerada em numero approximado de 100, além de outros tantos mais modestos.

A camara municipal, pela resolução de 22 de Outubro de 1901, creou um cemiterio no bairro do Pantano, cemiterio que é hoje do districto de Tuyuti desta comarca.

A abertura deste cemiterio deu-se em 2 de Agosto de 1903.

Por deliberação da mesma camara em sessão de 4 de Janeiro de 1904 foi creado um outro cemiterio no bairro da Pedra Grande, a pedido dos moradores, com a condição de ser pelos mesmos doado, não só o terreno preciso como tambem os materiaes e mão de obra.

No requerimento dos moradores da Pedra Grande, elles pediam tambem á camara representar ao Governo no sentido de ser creado naquelle bairro um districto de paz.

Em sessão de 3 de Janeiro de 1910, a camara concedeu a quantia de 200$000 para auxiliar na reparação do referido cemiterio.

No anno de 1910 foram verificados no cemiterio da cidade 834 enterramentos, sendo: adultos, 279: do sexo masculino, 155, do feminino, 124; menores, 555: do sexo masculino, 301 e do feminino 254.

A arrecadação foi de 5.453$000 e a despeza de 3.620$700.

No cemiterio de Tuyuti, no mesmo anno, sepultaram-se 100 cadaveres, sendo de adultos, 16: do sexo masculino, 10 e do feminino, 6; menores 84: do sexo masculino, 50 e do feminino, 34.

A arrecadação nesse mesmo anno foi de 547$000 e a despeza foi de 165$500.

No cemiterio da Pedra Grande até fins de 1910, não tinha sido registrado enterramento algum, conforme informou o relatorio do prefeito sr. tenente Aristides Rezende, apresentado em sessão no mez de Janeiro de 1911.

CORÊTO. O actual corêto do largo da Matriz foi construido no anno de 1901 e alli actualmente realisam concertos aos domingos e feriados, alternadamente, as bandas musicaes *Carlos Gomes, 15 de Outubro* e *7 de Setembro*.

Ha projecto da construcção de um outro em melhores condições.

JARDIM PUBLICO. O jardim publico, situado na parte mais elevada da cidade, no local do antigo cemiterio, foi iniciado no anno de 1900 pelo jardineiro sr. Achilles Marino á expensas da camara municipal.

No centro do jardim está o reservatorio que recebe as aguas canalisadas do Valerio, Bocaina e Guaripocaba, para fornecimento á população da cidade.

O reservatorio é totalmente coberto formando na parte superior uma espaçosa área ao ar livre e forrada á mosaico, tendo de cada lado um pavilhão, com pararaios.

Devido á aridez do terreno e ao vento que alli sopra constantemente, o aformoseamento desse ponto de recreio exige sempre rigoroso cuidado. As arvôres e os canteiros se conservam á custa de muito trabalho dos zeladores e constante irrigação.

Ha ainda no jardim uma casinha para a residencia do zelador, construida em 1910.

Houve tempo em que se realisavam alli aos domingos, concertos musicaes, com regular concorrencia.

Ultimamente, não tem sido para isso preferido.

ARBORISAÇÃO DA CIDADE. De 1902 a 1904 foram plantadas as arvores nos largos da Matriz, Municipal e do Rosario, Praça Coronel Jacintho Domingues, Largo 13 de Maio e Largo da Cadeia.

Em 1910 foi plantada mais uma ordem de arvores ao lado direito da Matriz e no Largo Municipal.

ABASTECIMENTO DE AGUA. Ha cerca de 21 annos a cidade de Bragança não possuia ainda canalisação d'agua potavel. As casas das pessoas mais remediadas eram suppridas com agua que se vendia diariamente pela manhã em ancorotes e conduzida por carroças em pipas que eram abastecidas nos chafarizes.

No anno de 1892, a camara municipal resolveu a construcção do encanamento d'agua lavrando um contracto com o engenheiro dr. Antonio Manuel Bueno de Andrade, que se incumbiu das obras da canalisação. Pela resolução da camara datada de 3 de Junho de 1892 foram declaradas de utilidade publica as areas a serem desapropriadas e bem assim quanto as aguas, nas terras que outr'ora foram do finado Antonio Pereira da Silva, no bairro do Caethê e que eram a esse tempo de seus herdeiros ou legatarios ou de outras pessoas a elles conjunctas. A resolução de 15 de Março de 1893 corrigiu a de 3 de Junho acima referida.

Em principios do anno de 1904, a camara municipal, pretendendo augmentar o abastecimento d'agua nesta cidade, convidou o engenheiro dr. Guerreiro Maia para estudar o assumpto e apresentar o seu parecer a respeito.

O illustre profissional, depois dos exames e estudos minuciosos a que procedeu, apresentou em 19 de Março do dito anno, um relatorio circumstanciado sobre o abastecimento de agua em Bragança, do qual extrahimos o seguinte historico:

«Em 1893 foi inaugurado o serviço de aguas para o abastecimento de oito chafarizes e das casas das ruas Direita e Commercio, em toda a extensão.

Os estudos e projectos respectivos ao dito abastecimento foram feitos pelo illustrado engenheiro dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme e executados pelo illustre profissional dr. Bueno de Andrade.

Dois mananciaes, então abundantes, foram devidamente captados na serra da Bocaina, reconhecida a potabilidade de suas aguas, ambos na cóta 890; um com o nome da referida serra e o outro denominado *Villaça*, que alimentam a redé de distribuição, sendo computado em 13 litros por segundo, iguaes a 1.123,200 litros diarios, o volume de agua fornecido pelos referidos mananciaes.

O cano adductor é de ferro fundido, com um desenvolvimento total de 4.952 metros do ponto da captação ao reservatorio da cidade, na cóta 880. Tem o diametro de 0.m.12 desse ponto, em uma extensão de 2.772 metros até encontrar, na cóta 860, a ligação do encanamento de 0,m. 10 que conduz as aguas da fonte *Villaça*, com 1.886 metros de extensão.

Dessa ligação passa a linha adductora a ter o diametro de 0,m. 15 até o supradito reservatorio; a carga é de 0,m.0068 por metro linear, que determina uma vasão de 13,50 litros para os tubos novos e de 11,70 litros para os longamente usados.

Reservatorio da cidade — O reservatorio da cidade, situado na cóta maxima, é construido de alvenaria de pedra e funccionava como caixa de compensação.

Mede o dito reservatorio 26 ms. 78 cms. de comprimento, 13 ms. 34 cms. de largura e 1 metro 90 cms. de altura. E' elle dividido em duas caixas por um muro de 0m. 64 cms. tendo cada uma tres pillares de 0m. 45 c. m. que sustentam a cobertura em arcadas de alvenaria de tijollos sobre trilhos.

Cada caixa, deduzida a área occupada pelos referidos

pillares de 0,m. 45 cms. tem 173 m. 2.7463 correspondente a capacidade para 330.117 litros cada uma, podendo ambas fornecer um total de 660.234 litros.

Rede de distribuição — A rede de distribuição começa por um tubo de ferro do diametro de 0,m. 15, que do reservatorio vai ter ao Largo das Pedras, e mede de comprimento 322 ms.

Deste ponto se bifurca em duas canalisações do diametro de 0,m. 10 cada uma, que abastecem as ruas Direita e do Commercio até ao corrego do Lavapés e á rua do Passeio.

As referidas canalisações de quatro pollegadas de diametro cada uma, constituem as arterias principaes de onde partiam, ao tempo da alludida inauguração, os demais conductos de diametro reduzido que alimentavam os chafarizes, sem intermitencia, mesmo nas epochas das francas estiagens.

Projecto para augmento do abastecimento — Em Junho de 1901 á competencia do dr. Christiano Ribeiro da Luz confiou a Camara Municipal a organisação do projecto, plano ou plantas relativos aos trabalhos para augmento da agua distribuida á população.

Objectivando aproveitar o cano adductor que trabalhava folgado, em virtude do decrescimento das duas fontes captadas, aquelle engenheiro como solução economica, é de presumir, lançou suas vistas para a vertente da Bocaina ahi encontrando o manancial do *Valerio* na cóta 891.

Do relatorio que acompanhou o projecto do aproveitamento do referido manancial, consta a medição de dez litros por segundo, correspondente á 864.000 litros em 24 horas, no periodo de secca.

O supradito projecto adoptava a canalisação de 0,m. 10 para injectar no cano adductor as aguas do *Valerio* sendo o ponto de injecção á 2.600 metros distante do reservatorio da cidade; tem a referida canalisação 3.970 metros de comprimento.»

Ouvido o engenheiro municipal, dr. Francisco Cintra, apresentou elle em 20 de Janeiro de 1902 o seu parecer dissentindo em parte do alludido projecto.

Diante da divergencia entre o engenheiro municipal e o signatario do projecto, a Camara ouviu a respeito o provecto engenheiro dr. A. F. de Paula Souza, director da Escola Polytechnica da capital, o qual tambem apresentou o seu parecer.

As obras executadas para augmentar o suprimento d'agua

e desenvolver a rede de distribuição obdeceram aos estudos e projectos do engenheiro dr. Ribeiro da Luz, examinados e approvados pelo Governo do Estado, nos termos e para os effeitos do Dec. de 7 de Outubro de 1898, art. 13, § 1.º

Com a captação das aguas do *Valerio*, jogadas no cano adductor, e com a drenagem nas immediações da caixa da *Bocaina*, trouxeram esses serviços um augmento de oito litros e meio por segundo, conforme a medição feita pelo referido engenheiro, no dia 5 de Novembro de 1902 e no dominio de larga estiagem, a saber:

Suprimento antes das obras	5,50	litros	
Idem depois:			
Manancial velho	6,50	litros	
Idem novo	7,50	«	14.00 litros
Differença para mais			8,50 «

Reservatorio da cidade — O reservatorio da cidade soffreu alguns reparos de segurança e embellezamento, não sendo alterada a sua capacidade, que é sufficiente para o suprimento actual. Funcciona o dito reservatorio como caixa de *distribuição* e está dotado dos apparelhos reguladores do equilibrio da rêde e de duas escalas metricas que assignálam os volumes d'agua armazenada.

Rêde de distribuição — A rêde de distribuição foi desenvolvida com canalisações de duas pollegadas para servir as travessas, cruzamento das ruas Direita, Commercio e outras parallelas, cujo diametro de 2" se reduz a 1 1[2" no extremo das referidas canalisações.

Do encanamento de 6" que do reservatorio desce ao Largo das Pedras, parte um ramal de 3" para abastecer a rua da Estação, reduzindo-se este diametro á 2 1[2" nas immediações da Estação da Estrada de Ferro Bragantina.»

Eis ahi o historico da canalisação d'agua em Bragança, desde a sua inauguração até o anno de 1904 em que pelo dr. Guerreiro Maia foram procedidos os estudos para outra captação.

Concluidos esses estudos, a camara municipal, pela lei n. 97 de 25 de Junho declarou de utilidade publica as vertentes e áreas de terrenos do bairro do Guaripocaba, pertencentes aos srs. tenente coronel Francisco de Assis Gançalves, Paulo Domingues de Faria, Francisco Sangermano, Pedro Manuel Rodrigues, Manuel Luiz de Souza e Luiz Pereira do Amaral.

Em Junho de 1905, a camara municipal, por seu Intendente sr. major Benedicto Moreira, contractou com o engenheiro Affonso Fleury, as obras de captação d'agua do Guaripocaba, cujos serviços ficaram sob a fiscalisação do dr. Guerreiro Maia.

Em 28 de Setembro do mesmo anno ficou concluido o serviço, tendo o abastecimento da cidade sido augmentado com 10 litros d'agua por segundo e que reunidos aos 11 litros que estavam dando os mananciaes da Bocaina e Valerio, tinha-se ao todo 21 litros.

Pela lei n. 149 de 24 de Outubro de 1912, a camara resolveu collocar torneiras especiaes de pennas d'agua nos domicilios, para assim evitar o desperdicio, estabelecendo desse modo uma nova tabella de preços, sendo a collocação de pennas, obrigatoria para os predios situados na parte baixa da cidade, isto é, da travessa Paysandú para baixo e travessa capitão Gabriel Silveira para os lados da Estação e na parte alta, nos predios em que houver quintaes em commum.

Tem sido um problema difficil de resolver o modo porque se devem filtrar as aguas captadas, que em occasiões de chuvas, turvam-se inconvenientemente para o uso domestico, apezar da Camara ter providenciado a respeito.

RÊDE DE EXGOTTOS — Em 2 de Maio de 1900, teve logar a inauguração dos trabalhos iniciaes da rêde de exgottos desta cidade, serviço este que esteve a cargo do engenheiro Christiano Luz e foi examinado pelo engenheiro dr. Theodoro Sampaio.

A rêde de exgottos começou a funccionar em 1901.

PRAÇAS, RUAS E TRAVESSAS

Tem a cidade 6 praças ou largos, 25 ruas e 12 travessas, que são:

Largo Municipal, Largo da Matriz, Largo do Rozario, Praça Coronel Jacintho Domingues, Largo 13 de Maio e Largo da Estação, sendo os mais centraes os tres primeiros e todos arborizados.

Ruas Dr. Candido Rodrigues, do Commercio, Coronel Osorio, Coronel Theophilo Leme, da Independencia, Coronel Leme, da Estação, Barão de Juquery, Santa Clara, das Pedras, José Domingues, Atibaia, do Matadouro, Santa Cruz, S. Luiz, do Lavapés, da Liberdade, do Chafariz, Teixeira, do Taboão, da Caixa d'Agua, Albino Dantas, do Rozario, Suster e do Cemiterio.

As mais centraes são as tres primeiras. A mais larga é a Dr. Candido Rodrigues (antiga Direita); as mais extensas são as do Mercado e Commercio, a primeira que em linha recta toma toda a collina, desde o alto do Jardim Publico até a vargem do Lavapés e a segunda desde a Praça Coronel Jacintho Domingues até a mesma vargem.

Travessas do Paysandú, Bragantina, Esperança, Ypiranga, da Boa Vista, do Theatro, Italia, S. Luiz, do Passeio, do Taboão, da Estação e Riachuelo.

CAPELLAS

Existem na cidade e municipio 35 Capellas, além de outras que nunca foram provisionadas, e são as seguintes:

Na cidade: Santa Cruz dos Enforcados, S. Cruz da Estação, Capella de S. Luzia e de S. José.

Nos bairros. Santa Cruz do Itapechinga, fazenda de Antonio José Lopes; S Cruz, no bairro da Posse; Idem, no bairro do Rio Acima; Idem, no de Araras; Idem, na Fazenda Velha; Idem, no Pinhal; Idem, no Lopo; Idem, em Anhumas; Idem, na Agua Comprida; Idem, no Campo Novo; Idem, na fazenda do coronel Theophilo Leme; Capella da Immaculada Conceição, na fazenda de d. Carolina de Moraes e Silva; Idem, na fazenda do coronel Affonso Ferreira; Idem, de Nossa Senhora das Brotas, na fazenda de d. Anna Moura Cintra; Idem, de N. Senhora do Belém, Ponte Alta; Idem, de Nossa Senhora do Parto, no bairro de Anhumas; Idem, de N. Senhora da Copacabana, no Pinhal; Idem, da Mãe dos Homens, em Mãe dos Homens; Idem, da Penha; Idem, Nossa Senhora da Apparecida, no Lopo; Idem, de S. Pedro, no bairro da Rosa Mendes; Idem, Sant'Anna, na fazenda do coronel Jacintho Osorio; Idem, S. Benedicto, no bairro dos Limas; Idem, S. Braz, em Mãe dos Homens; Idem, S. Caetano, na fazenda do coronel João Leme; Idem, S. Sebastião, no bairro de Araras; Idem, idem, em Estiva; Idem, idem, em Agua Comprida; Idem, idem, na fazenda do coronel Olegario Leme e Idem, S. Antonio, na fazenda do major Olegario Elias de Godoy Moreira.

Estas Capellas, com excepção das de S. José e da Estação têm sido provisionadas para nellas se celebrarem Missas. Actualmente algumas provisões estão caducas. Os baptisados que ás vezes nellas se fazem são por uma faculdade especial.

A de S. José, do bairro da Estação, foi offerecida ultimamente pelos proprietarios ao Exmo. Revmo. Sr. Arcebispo.

Existem ainda outras Capellas que nunca foram provisionadas.

A Capella da Mãe dos Homens está em ruinas.

A Capella da Penha vae ser toda retocada, como merece, pois é um verdadeiro santuario, tal a affluencia de romeiros que sempre a visitam.

A do Braga, na qual antigamente se celebravam concorridas e saudosas festas, desmoronou-se e portanto, já não mais existe.

Ha tambem nos Curitibanos uma Capella espaçosa, de construcção recente, que ainda não foi benzida.

Não sabemos que invocação terá.

RIOS E RIBEIRÕES

O rio *Jaguary*, o maior, que vem do municipio de S. Rita da Extrema, Minas, atravessa de E'ste para o Norte, os bairros do Lopo, Guaripocaba, Curitibanos, Mãe dos Homens, Passa Tres e Couto e vai juntar-se com o *Camanducaia*, no municipio de Jaguary, deste Estado, para depois com o *Atibaia* irem formar o *Piracicaba*.

O *Jacarehy*, pequeno, que vindo do bairro de Sete Pontes, divisas de Piracaia, percorre as terras entre o Campo de Jacarehy e bairro do Matto Dentro e vai desembocar no rio Jaguary, proximo ao Guaripocaba.

Tem o municipio varios ribeirões e entre elles salientam-se o de Agua Comprida, que formado pelas nascentes do morro da Boa Vista e Morro Grande percorre os bairros do mesmo nome e desemboca no rio Jacarehy.

Ribeirão de Araras, no bairro do mesmo nome; o das Pombas, o do Pinhal, desembocando todos no rio Jaguary. O das Pedras, que limita o municipio de Atibaia; o do Lavapés, que na sua origem tem o nome de Taboão e que é formado pelas vertentes dos morros do Itapechinga e Bocaina.

Proximo á Estação do Taboão, existe ainda o velho Tanque do Canivete, formado pelas aguas do Caetê e Bocaina, onde grande pescaria de *taraira* se fazia antigamente.

Para o lado da Penha, o Tanque do Moinho, formado pelo ribeirão Lavapés.

Em Agosto e Setembro do anno de 1910, a camara municipal mandou fazer a limpeza ou rectificação do ribeirão

Lavapés, desde os fundos do predio do tenente coronel Norberto Barboza até o Matadouro, excluindo com esse serviço as muitas curvas existentes.

CLIMA

O clima da cidade e municipio é, em geral, optimo. As molestias epidemicas aqui não se desenvolvem e quando ellas surgem, bastam algumas medidas preventivas para extinguil-as. A conformação da collina onde está a cidade com declive para quasi todos os lados, parece-nos que concorre para o bom clima urbano. As aguas pluviaes escoam-se facilmente.

Do annuario demographico referente ao anno de 1907, que recebemos da Directoria do Serviço Sanitario do Estado, verificamos na parte que trata da designação das causas dos fallecimentos neste municipio, o seguinte resultado:

Causas de obitos não especificadas ou mal definidas, 160; Parasitas intestinaes, 139; Bronchite aguda, 58; Tuberculose pulmonar, 48; Diarrhéa e interite (abaixo de 2 annos) 43; Hydropisia, 40; Molestias organicas do coração, 39; Tetanos, 38; Debilidade congenita, ictericia, sclerema, 31; Grippe, (influenza) 30; Coqueluche, 27; Diarrrhéa e interite (de 2 annos para cima) 17; Congestão e hemorrhagia e cerebraes, 15; Sarampão, 13; Pneumonia, 13; Outras molestias especiaes da infancia, 12; Affecções das arterias, atherona, aneurisma, etc., 10 e outras em numeros insignificantes de 7 para menos.

SERRAS

O municipio é em geral montanhoso, ondulado e coberto de mattas, encontrando-se alguns campos proximos da cidade, assim como o da Penha e outros.

Entre as suas serras mais notaveis, deparam-se a E'ste, para o lado de Minas Geraes, a do Lopo, pertencente ao systema da Mantiqueira; o Morro dos Souzas, 1.000 metros acima do nivel do mar, distante 12 kilometros e o Guaripocaba, bella montanha que da cidade se avista, na estrada de Minas, a 9.600 metros e de 1.300 metros acima do nivel do mar. O nome deste morro é allusivo á sua inteiriça structura granitica. Ha no cimo deste morro uma especie de cratéra, pelo que é elle reputado um vulcão extincto; a Suéste, o morro da Boa Vista, 1.000 metros acima do nivel do mar e distante 9 kilometros e o Morro Grande; ao Sul, o Caetê, 900 metros acima do nivel do mar, distante 4 kilometros e o da Bocaina, 1.000 metros acima do nivel do mar, em distancia de 3.500 metros; a O'este, o Itapechinga, 1.200 metros acima do nivel do mar, distante 4 a 5 kilometros; ao Norte e a Nordéste, as serras do Pantano, de Araras, de Anhumas e Serrinha, todas fertilissimas e adaptadas á cultura do café.

O CASAL DE PEDRAS

Merecem especial menção neste Almanach as duas pedras historicas que, semelhantes ás pyramides do Egypto, existiam garbosas no fim da rua Coronel Jacintho Domingues, antiga das Pedras, uma em frente á outra, como si fossem guardas avançadas da cidade. Achavam-se nos logares onde hoje estão os predios ns. 13 e 22, construidos pouco tempo depois de inaugurada a Estrada de Ferro Bragantina e agora respectivamente dos srs. João Bobadilha e João D'Angelo.

No cimo dessas pedras, que mediam cerca de 3 metros de altura, muitos rapazes dos tempos idos iam nas noites enluaradas chorar as suas maguas, óra em palestras, óra aos sons melancolicos dos violões.

Que o digam as bellas e saudosas serenatas dos bons tempos em que o progresso moderno não tinha surgido com a sua foice destruidora, e a policia, em vez dos editaes de prohibição, era a primeira a deleitar-se com a execução das sentimentaes valsas, com o chorar dos violões e com o canto das ternas modinhas.

Tudo evoluiu e o casal de pedras, aos estampidos da dynamite, desappareceu para sempre, rolando os pequenos fragmentos a misturar-se com os demais elementos de que se compõe a bola terrestre.

POPULAÇÃO

E RECTIFICAÇÃO SOBRE O NUMERO DE PREDIOS DA CIDADE

Os annuarios anteriores dão á população da cidade e municipio 48.000 habitantes, sendo 8.000 para a cidade e 40.000 para o municipio.

Hoje está verificado que esse calculo é exagerado, porquanto, tendo a Camara Municipal mandado proceder ao recenseamento geral em 1903, até 31 de Agosto, foram os boletins depois de recebidos remettidos á Repartição de Estatistica e Archivo do Estado, que concluiu a apuração e apresentou o seu resultado em 11 de Abril de 1904, estando esse trabalho

assignado pelo cidadão Alberto Souza, Chefe da 2.ª secção daquella repartição e dá os numeros seguintes: 20.990 homens, 18.967 mulheres; 39.957 total.

Ainda essa Repartição apurou a população considerada em seu estado de movimento segundo os dados do registro civil, dos 4 ultimos mezes desse anno (Setembro a Dezembro), dando um excesso de nascimentos sobre obitos de: 88 homens, 103 mulheres; total 191, que addicionado á apuração anterior dá um total até 31 de Dezembro de 1903, de: 21.078 homens, 19.070 mulheres ou um total de 40.148 habitantes para a cidade e municipio.

De 1 de Janeiro de 1904 a 31 de Dezembro de 1912 (9 annos), houve o seguinte excesso de nascimentos sobre obitos: 2.807 homens, 2.910 mulheres; total 5.717 que addicionados á apuração anterior dá: 23.885 homens, 21.980 ou um total de 45.865 habitantes para a cidade e municipio.

O numero de casas no perimetro da cidade, pelo que se vê da collecta municipal, é de 1.431, e não 1.897 como saiu na pagina 14 por engano, e dando-se o numero de 5 habitantes em cada casa, média, temos:

População da cidade . . .	7.155	habitantes
« do municipio . .	38.510	«
Total	45.665	

Estas informações recebemos do dedicado official do registro civil desta cidade, tenente Adolpho Corrêa de Barros, a quem somos gratos.

A IMPRENSA

Damos em seguida o historico sobre a Imprensa em Bragança, extrahido em resumo de uma publicação feita pelo dr. Waldemar Ferreira em os numeros 45, 46 e 47 do extincto semanario desta cidade *A Imprensa*, e por nós augmentado com o movimento até esta data.

«O SECULO XIX» — Aos 2 de Maio de 1875, fundado pelo capitão José Candido Furquim de Campos, publicou-se o primeiro jornal em Bragança em que collaboravam José Guilherme, Nicolau Asprino, Pedro Coutinho e Manoel de Almeida Carneiro.

O preço da assignatura era de 8$000, publicava-se aos domingos e a typographia era installada á rua Alegre, hoje Coronel Osorio n. 7.

Folha imparcial até o n. 26, depois passou a denominar-se *Literaria e Noticiosa*, declarando que só publicaria artigos de utilidade publica, acceitando outros, quando responsabilisados e que não se admittiam *testas de ferro*.

Aos 25 de dezembro de 1875, com o n. 35, tirou aquelles dizeres do frontespicio para passar a ser orgam do partido liberal, cujas idéas professava.

Aos 5 de Fevereiro de 1876, com a fundação de um pequeno jornal anonymo—*O Picapáu*—*O Seculo XIX* passou a denominar-se:—*O Bragantino*.

O PICAPÁU.—Anonymo, de pequeno formato, saiu á luz em fevereiro de 1876. Ao que se sabe, redigiram-no o dr. Olympio da Paixão e o advogado provisionado Carlos Cruz, tendo sido impresso em Rio Claro. Este jornalsinho atacava *O Seculo XIX* que, como dissemos, foi substituido pelo

O BRAGANTINO.—Saiu o seu primeiro numero aos 26 de fevereiro de 1876. O mesmo formato, orientação e propriedade do Seculo XIX. Este semanario publicou 61 numeros.

O GUARIPOCABA—E' de 17 de junho de 1877 o primeiro numero d'*O Guaripocaba*, nome que tomou emprestado ao lindo morro, distante da cidade legua e pouco e no qual affirmou o illustrado dr. Moreira Pinto existir a cratéra de um vulcão extincto.

Adquirida de José Candido Furquim de Campos a officina typographica, deu a empreza d' *O Guaripocaba* uma feitura nova na parte material e na distribuição das secções, ficando a redacção do periodico confiada aos srs. Manoel de Almeida Carneiro, José Guilherme Christiano, padre João Baptista de Oliveira Salgado, Pedro Alvares Coutinho, Joaquim Roberto de Carvalho Pinto Filho e Nicolau Asprino. Desligaram-se os quatro ultimos, alguns annos depois, da redacção, continuando os dois primeiros até 1888, epoca em que entregaram ao dr. Elizeu Guilherme Christiano. De grande formato, bem collaborado, occupou *O Guaripocaba* logar distincto na imprensa provinciana.

O MIRIM.—Orgam da mocidade, appareceu pela primeira vez, no dia 8 de agosto de 1877, editado por José Maia e redigido por Waldomiro Guilherme, Olegario Ribeiro e Na-

poleão Maia. Era pequeno, de 23 × 15 centimetros, tendo augmentado o formato no terceiro numero.

Desde 1.º de agosto de 1878, *O Mirim* passou a ser orgam do *Club dos Estudantes*. Era impresso na typographia d' *O Guaripocaba* e apparecia uma vez por mez. A sua assignatura custava 2$000 por anno.

Folha puramente literaria, saiu o ultimo numero em 15 de Julho de 1879, quando completava o seu segundo anniversario. Era mantido pelos rapazes que estudavam no Collegio Bragantino, de José Guilherme.

O BRAGANTINO.—Com muita vocação para jornalismo, adquiriu José Candido Furquim de Campos nova officina typographica, fazendo apparecer aos 10 de abril de 1879, *O Bragantino*, segunda folha deste nome, cuja publicação foi interrompida em agosto desse mesmo anno, reapparecendo aos 6 de setembro com o numero 17, menor no formato e o preço da assignatura diminuido de 500 réis. Desappareceu em julho de 1880.

O ALAMIRÉ—Furquim de Campos não podia estar socegado sem dirigir um jornal e assim é que nesse mesmo anno de 1880 fundou *O Alamiré*, que ao attingir o seu numero 38 passou a denominar-se

ECHO BRAGANTINO—que em outubro de 1881 appareceu para depois denominar-se

LABARO—que surgiu em 1883.

O GUARIPOCABA MIRIM—Pequena interrupção d' *O Guaripocaba* fez com que o seu gerente organizasse uma publicação extranumeraria, de pequenino formato—*O Guaripocaba Mirim*, gratuita aos assignantes daquelle orgam e custando duzentos reis cada exemplar. Dirigido pelo sr. Francisco da Silveira Guimarães, surgiu o primeiro numero a 8 de julho de 1883 e o segundo e ultimo a 5 de agosto desse mesmo anno.

O BRAGANCENCE—Folheando-se a collecção d' *O Guaripocaba* encontra-se referencias ao apparecimento d' *O Bragancense* em o numero de 10 de julho de 1887, sendo que em 1888 ainda se publicava. Circulava em dias indeterminados e era de distribuição gratuita.

O BILONTRINHA— Saiu um numero unico, aos 26 de setembro de 1887. Era uma pequena folha, travessa e anonyma, gratuita e ironica, escripta em termos capazes de pôr a pulga atraz da orelha de muita gente.

GAZETA DE BRAGANÇA.—Tambem este jornal, publicado aos 4 de dezembro de 1887, pelo pharmaceutico José Francisco Pinto Martins, foi victima dessa molestia commum do jornalismo do interior: morrer de um dia.

CORREIO BRAGANTINO— Surgiu aos 6 de janeiro de 1889, sob a direcção de Manoel Fernandes de Oliveira, seu proprietario.

Bi-semanal, de regular formato, em 4 columnas, tornou-se diario nesse mesmo anno, tendo a sua edição de 12 de janeiro o numero 100. Como, entretanto, fosse difficil manter-se nesse pé, veiu a publicar-se tri-semanalmente, até desapparecer.

DIARIO DE BRAGANÇA— Aos 4 de agosto de 1889, no 13.º anno de vida e tendo á frente de sua redacção o dr. Elizeu Guilherme, passou *O Guaripocaba* a publicar-se diariamente com o nome de *Diario de Bragança*. Diminuio todavia, de formato, vindo a ser de tres columnas e isto porque não queriam augmentar o preço das assignaturas que aquelle formato exigia. Mesmo assim, a sua duração não foi alem de novembro desse anno.

IRIS BRAGANTINO—Orgam dos estudantes do Collegio Bragantino, teve vida ephemera, isto é, 6 numeros, desde 10 de março a 14 de junho de 1889.

QUINZE DE NOVEMBRO.—Quando se proclamou a Republica não existia nenhum jornal em Bragança. Graças aos esforços do dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães, João de Salles Pupo e outros, appareceu o *Quinze de Novembro*, sob a redacção do pharmaceutico Cornelio Tavares e com a collaboração daquelles. A sua tiragem pouco excedeu a uma dezena de edições.

RABISCOS—Pouco se sabe da historia deste jornalsinho, publicado em 1890. Saiu talvez uma vez só, anonymo e gratuito.

GAZETA DE BRAGANÇA.—A 21 de dezembro de 1890 installou-se, sob a presidencia do sr. commendador Francisco Antonio Pereira Payão Silveira a «Companhia Impressora Bragantina» para fundar e manter um jornal e da qual foram presidentes os srs. coronel Theophilo Leme, capm. Ni-

colau Asprino, coronel Affonso Olegario Ferreira Pinto, tenente coronel Jacintho Osorio de Locio e Silva e dr. Manoel Chrysostomo de Almeida.

Sob taes auspicios e tendo como gerente o sr. José Maia, appareceu então a *Gazeta de Bragança*, em 31 de março de 1891, redactoriada pelo dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães e rompendo franca e abertamente em opposição ao governo do dr. Americo Brasiliense, governador do Estado. Mais tarde, entretanto e conseguido os seus fins politicos, a *Gazeta*, declarando-se imparcial, ficou sob a redacção do major Manoel de Almeida Carneiro, e depois do dr. Affonso Celso Garcia, desapparecendo em principios de 1894 pelo motivo de não apresentar a folha resultados satisfatorios quanto ás suas finanças.

Em assembléa geral da companhia, realisada a 29 de setembro de 1895, ficou a directoria d' então e que era constituida dos srs. coronel Jacintho Osorio de Locio e Silva e dr. Manoel Chrysostomo de Almeida, com amplos poderes para liquidar a empreza e effectuar a venda da officina typographica que desde ahi foi commettida á guarda do accionista sr. major Benedicto Rodrigues Moreira.

O VAMPIRO—Em 1891 surgiu este outro jornalsinho anonymo, para desapparecer pouco tempo depois.

O ABUTRE— Em 1892 appareceu tambem um outro jornal que, como os demais de formato pequeno, logo morreu de inanição.

MEZ DE MARIA— Desta polyanthéa religiosa nada se sabe a não ser que se publicou no anno de 1893.

REVISTA DO COLLEGIO AZURARA.—Fundou-se em 1894, orgam dos alumnos do Collegio dirigido pelo sr. José Azurara.

CIDADE DE BRAGANÇA— Em 3 de novembro de 1895, sob a gerencia do sr. José Villagelin e redacção dos srs. major Benedicto Moreira e capm. João de Salles Pupo surgiu da mesma officina da *Companhia Impressora*, a *Cidade de Bragança*.

De grande formato, bem impresso, publicando-se ás quintas e aos domingos, orgam do partido republicano ainda hoje dominante, encontrou desde então a direcção decidida, do sr. major Benedicto Rodrigues Moreira, em poder do qual se achava a officina.

Posteriormente, foram sendo pelo major Moreira adquiridos novos materiaes e typos, de modo a tornar se uma folha bem feita e de boa impressão.

Tomaram parte na collaboração da *Cidade* os srs. dr. Domingos Gonçalves Chaves, Ernesto Penteado, Arlindo Porto Alegre, Evaristo Gurgel, dr. Celestino Lisboa, advogado Vicente Guilherme, dr. Simeão Stylita Junior, advogado Genesio do Amaral, Carlos Zaccharias de Almeida, Theophilo Lopes da Silva, Alfredo Gomes e outros até 13 de janeiro de 1907, data em que o major Benedicto Moreira transferiu as suas acções da Companhia Impressora ao sr. Antonio Ferreira de Almeida, a quem por esse motivo entregou os referidos materiaes typographicos e a direcção da folha.

O sr. Antonio Almeida, possuidor de muitas acções que lhe foram passadas por diversos accionistas, propôz á directoria liquidante da Companhia Impressora a compra da officina typographica que apenas então comsistia na machina rotativa Marinoni e alguns materiaes já inutilizados pelo uso.

A directoria liquidante, acceitando a proposta, effectuou a venda da officina em 25 de outubro de 1908, recebendo o sr. coronel Jacintho Osorio, das mãos do sr. Antonio de Almeida, a importancia da compra.

Em sessão de 5 de dezembro de 1909, da assembléa geral legalmente convocada, da Companhia Impressora em liquidação, tomou-se conhecimento dos actos da liquidação, praticados pelo director liquidante sr. tenente coronel Jacintho Osorio de Locio e Silva, por si e como procurador do director sr. dr. Manoel Chrysostomo de Almeida.

Nessa reunião, em que o mesmo liquidante prestou suas contas, por indicação do accionista coronel João Leme ficou resolvido que fossem avisados todos os accionistas para virem receber, munidos de seus titulos, as suas respectivas quotas, no valor de 2$900 por cada acção e isto no prazo de 60 dias a contar da data do aviso e que findo esse prazo, as quotas que não fossem procuradas ou não recebidas por falta de documentos legaes, fossem pelo director liquidante doadas á S. Casa desta cidade, ficando por esse modo extincta a Companhia Impressora.

O sr. Almeida sustentou a *Cidade* até 17 de setembro de 1911, data em que vendeu a respectiva typographia para os chefes do partido republicano de Bragança.

Durante a existencia da folha, sustentada pelo sr. Almei-

da, assumiram a responsabilidade da redacção os srs. Adalgiso Pereira e advogado Daniel Vasconcellos, aquelle desde 19 de outubro até 3 de Dezembro de 1908 e este desde 24 de julho até 14 de setembro de 1911, data em que o sr. Almeida suspendeu a publicação do jornal para realisar a venda da respectiva typographia.

De propriedade dos chefes do partido, continuou a folha desde 28 de setembro a ser redactoriada e dirigida pelo advogado Daniel Vasconcellos, sob a gerencia do sr. Olympio de Oliveira, até 14 de dezembro do mesmo anno, desde quando foi redigida pelo professor Theophilo Lopes da Silva até 18 de abril de 1912.

Depois, ainda sob a gerencia do sr. Oliveira passou a *Cidade* a ser redactoriada pelo pharmaceutico sr. Juvenal Guimarães desde 18 de abril de 1912 até agora.

Collaboraram na *Cidade* durante todas as phases acima descriptas, alem dos cavalheiros já mencionados, mais os seguintes:

Francisco Gaspar, Julio de Andrade, coronel Anselmo de Carvalho, professor Arthur Goulart, pharmaceutico José Benedicto Vasconcellos, dr. Milton Cruz, Jayme Candelaria, d. Bruna Caparica Filha, dr. Barros Filhos, professor Theophilo Lopes da Silva, Amado Prado Sarti, Adalgiso Pereira, capm. Alziro Carneiro, dr. Affonso Brandão, Francisco Lagreca, dr. Euclides Silva, dr. Pinheiro Lima, Nicanor de Castro, Leoncio Leme, dr. Azevedo Marques, Antonio de Almeida Junior, Affonso de Carvalho Filho, Samuel Saul, dr. Zulmiro Carneiro, e correspondentes em Piracaia, Curralinho, Soccorro e S. Rita, do Sul de Minas.

E a *Cidade* logrou alcançar uma posição solida, graças ao apoio que lhe tem prestado a camara municipal e o partido republicano cujos ideaes defende e aos esforços de seus directores.

GAZETA REPUBLICANA— Redigida pelos drs. Joviano Telles e José Hermenegildo Pereira Guimarães e sob a gerencia e propriedade do sr. José Maia, fundou-se a *Gazeta Republicana*, em 5 de novembro de 1896.

Bi-semanario, publicava-se ás quintas e aos domingos.

Em julho de 1898, interrompeu a sua publicação, reencetando em 9 de outubro desse mesmo anno, sob a redacção do dr. Joviano Telles, para suspendel-a definitivamente aos 26 de março de 1899.

A GRINALDA—Em agosto de 1896, impressa nas officinas da *Cidade*, appareceu redactoriada pelo dr. Zulmiro Carneiro, então estudante de preparatorios, *A Grinalda*, semanario literario, de pequeno formato, mas de leitura attrahente, da qual se publicaram doze numeros.

COMMERCIO DE BRAGANÇA—E' de 1 de junho de 1899 o primeiro numero do *Commercio de Bragança*. Rediginu-o o sr. Fernando Valle, então solteiro, cheio de vida e tenacidade. Publicava-se ás quartas e aos sabbados e era de regular formato. Apezar da dedicação do seu director que procurou dar-lhe uma feição inteiramente popular, durou poucos mezes.

O K BULOSO—Orgam critico e humoristico, o *K Bulozo* era um jornalsinho redigido pelos moços Arthur Ribeiro de Oliveira e Bento Franco, sendo propriedade deste que depois, só, reuniu as attribuições de redactor e compositor. Publicou semanalmente 12 numeros: de 16 de setembro a 2 de dezembro de 1900.

ALMANACH DE BRAGANÇA— Organisado e redigido pelo sr. José Maia, publicou-se em 1899 o *Almanach de Bragança*, em forma de livro, com mais de cem paginas, contendo calendario, informações historicas, biographia de bragantinos illustres, gravuras, secção charadista e variada parte literaria.

O POVO— Semanario critico, dirigido por Augusto Franco, appareceu em fevereiro de 1901, de pequeno formato, augmentando mais tarde. Jornal anti-clerical sairam delle 72 numeros, até julho de 1902.

A REDEMPÇÃO— No dia 13 de maio de 1901, distribuiu-se o numero unico deste jornalsinho, dedicado á memoria do grande abolicionista Antonio Bento, e de auctoria ignorada, que atacava individualidades.

ANNUARIO DE BRAGANÇA— Organisou-o o dr. José Maximo Pinheiro Lima, então promotor publico da comarca. Imprimiu-o a *Cidade de Bragança*. E' do anno de 1902.

Repositorio historico, literario, estatistico e recreativo de leitura variadissima e cheio de vistas de Bragança e photographias dos seus mais illustres filhos, contendo perto de trezentas paginas de impressão nitida.

O REPUBLICANO—Appareceu este jornal aos 7 de se-

tembro de 1902, desapparecendo com o numero 131, aos 9 de dezembro de 1903. Era de formato regular e muito bem feito.

Redactoriado pelos drs. José Hermenegildo Guimarães, Alfredo Teixeira, Joviano Telles e Jeronymo da Cunha, contava *O Republicano* com um corpo de collaboradores aptos pára garantir-lhe o brilho. Entres esses, ha estes nomes: dr. Affonso de Carvalho, Silvestre de Lima, dr. Asprino Junior, Satyro Zotico, capm. Nicolau Asprino, Olegario Ribeiro, Pascoal Sansoni, Julio de Andrade, dr. Waldemar Ferreira, Anselmo de Carvalho, Alfredo Tassara, Fernando Valle, José Benedicto de Vasconcellos e outros.

Bem cuidado, noticioso, filiado ao partido opposicionista local, bateu-se sempre pelos seus ideaes, travando polemicas com a *Cidade*, orgam do partido dominante e a esse tempo sob a redacção do advogado Vicente Guilherme.

A VIOLETA — Publicou-se semanalmente, *A Violeta*, de 12 de outubro de 1902 a 13 de maio de 1903. Impressa nas officinas d'*O Republicano*, era dirigida pelos jovens Dirceu Barleta e Sebastião Moreira. Era de pequeno formato, mas muito interessante e traquinas, feita com *verve* e arte.

ANNUARIO DE BRAGANÇA — O segundo numero desta publicação, para 1904, saiu sob a redacção de Anselmo de Carvalho e dr. Nicolau Asprino Junior, tendo sido impresso em S. Paulo na typographia Andrade & Mello. Repositorio historico, literario, recreativo e estatistico com mais de 300 paginas, era ornado com os retratos e esboços biographicos de salientes vultos da sociedade bragantina; muitas vistas de praças, ruas e edificios da cidade. Emfim, um serviço optimo.

A NOTICIA — Em 21 de outubro de 1905, saiu o primeiro numero d' *A Noticia*, bi-semanario de grande formato, que se publicava ás quartas e aos sabbados.

Redigido pelos srs. dr. Simeão Stylita Junior, seu proprietario e Waldemar Ferreira, academico, encontrou logo geral acceitação, sendo um orgam sem compromissos partidarios.

Bem noticiosa, essa folha teve a collaboração dos drs. Joviano Telles, Jeronymo Cunha, Asprino Junior, Pereira Guimarães, Affonso de Carvalho, A. de Sampaio Doria, Deocleciano Seixas, Carlos Castro, dr. Manoel Villaça, d. Chiquita

Asprino, advogado Vicente Guilherme, d. Ernestina Marcondes, capm. Nicolau Asprino, Satyro Zotico, Fernando Valle, Alfredo Tassara, Francisco Cintra, Adalgiso Pereira e outros.

A sua publicação foi suspensa aos 7 de agosto de 1907, sendo a officina vendida logo depois aos srs. Spina & Bresser, estabelecidos na capital.

A GRINALDA. — Era uma pequena folha humoristica e critica, dirigida pelos typographos d' *A Noticia*, em cujas officinas se imprimia e da qual saiu um numero unico, aos 29 de julho de 1907.

O FERRÃO — Semanario de critica, de pequeno formato, surgiu a 29 de setembro de 1906, sob a redacção dos srs. Aristoteles Martins Ferreira e Carlos de Castro, publicando-se até 9 de outubro de 1906, impresso na officina d' *A Noticia*. Reappareceu a 12 de dezembro de 1907, impresso na typographia d' *A Imprenssa* sob a direcção dos srs. Pedro de Oliveira e Fausto Pinheiro. A 26 de março de 1908 passou a imprimir-se na typographia d' *O Sorriso*, para extinguir-se mezes depois.

O TIRA-PROSA — Jornal *mignon*, dirigido pelos typographos d' *A Noticia*, publicou um numero unico em 2 de dezembro de 1906.

O SORRISO — Começou de publicar-se a 26 de Maio de 1907, sob a direcção de Alfredo Aquilini e Asildo Franchi, que cheios de vocação para a arte typographica, conseguiram tirar os respectivos exemplares por meio de uma prensa de copiar. De pequeno formato a principio, a 6 de outubro de 1907 augmentou, para a 6 de Janeiro de 1909 passar a ser diario com o titulo *Bragança*, publicando-se apenas 6 numeros.

O LYRIO— Sairam dois numeros, a 2 e 9 de dezembro de 1907, pequenino humoristico, dirigido pelo sr. Nicanor de Castro e impresso na typographia d' *O Sorriso*.

O DOMINGO — Desapparecida *A Noticia*, o sr. Annibal dos Santos, que naquella folha trabalhou como reporter, fundou, imprimindo-o naquellas officinas, um pequeno semanario noticioso e bem feito, *O Domingo*, cujo primeiro numero appareceu a 11 de agosto de 1907, sendo forçado a suspender-lhe a publicação em 22 de setembro desse anno, por motivo da venda daquellas officinas.

Sem desanimar-se, entretanto, o sr. Annibal dos Santos montou nova typographia, á expensas de algumas pessoas gradas e reencetou a publicação do jornal, com o novo titulo de

A IMPRENSA — Aos 20 de outubro de 1907, surgiu *A Imprensa*, semanario noticioso que se publicava aos domingos, sendo os materiaes typographicos adquiridos em Atibaia, do sr. José Maia.

Interrompeu-se a publicação em 20 de agosto de 1911.

O BILONTRA — A 3 de janeiro de 1910 appareceu na cidade um outro jornalsinho critico e humoristico, sob a redacção do sr. João Gomes de Oliveira e impresso em typographia propria e pequena.

Extinguiu-se para reapparecer outro com o titulo:

O DEBATE — Sob a redacção do mesmo sr. João Gomes de Oliveira surgiu outro semanario no dia 12 de novembro de 1910, intitulando-se orgam catholico, nelle collaborando os srs. Theophilo Lopes da Silva, Alypio Leme e outros.

Suspendeu a sua publicação em fins de dezembro.

O COIÓ — Circulou este outro jornalsinho critico e humoristico nos mezes de setembro e outubro de 1910, sob a redacção de Pedro de Oliveira, contra o qual foi movido um processo por publicações offensivas e por não ter assignado o termo de responsabilidade.

O redactor foi despronunciado e os exemplares eram impressos na typographia d' *A Imprensa*.

O TRAQUE — Jornal *mignon*, era publicado apenas nos dias da festa de S. João, trazendo pilherias e muitas *quadrinhas* descriptivas dos *traques* e que por isso era por muita gente qualificado jornalsinho immoral.

A COMARCA — A expensas de algumas pessoas gradas foi comprada em Itatiba uma pequena typographia, fundando-se então um semanario com o titulo *A Comarca* sob a gerencia do sr. Olympio de Oliveira.

O primeiro numero foi publicado em 18 de janeiro de 1911, estando as officinas installadas no pavimento terreo do sobrado n. 39 do largo da Matriz, onde hoje está *A Cidade*.

Collaboravam nessa folha os srs. Theophilo Lopes da Silva, Laudelino Leite, Alipio Leme e Leoncio Leme.

A 20 de abril do mesmo anno foi a officina vendida á junta hermista, que proseguiu na publicação da folha, saindo o primeiro numero no dia 30, sob a redacção dos srs. dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães e dr. Waldemar Ferreira.

Publicava-se aos domingos, nella collaborando os srs. capitão João de Salles Pupo, major Benedicto Moreira, Satyro Zotico, Olegario Ribeiro, Adalgiso Pereira, dr. Simeão Stylita Junior, advogado Genesio do Amaral e outros.

Travou forte polemica com a *Cidade* por questões politicas, até 26 de maio de 1912, data em que suspendeu a sua publicação por se ter retirado da gerencia o sr. Benedicto Cardozo. Em 15 de novembro do mesmo anno reappareceu sob a gerencia do sr. Nicanor de Castro e sob a mesma redacção installando-se as officinas no predio n. 50-A do largo da Matriz e transferindo depois para o predio n. 59 da rua Dr. Candido Rodrigues, onde se acha.

A FAISCA — Das offiicinas da *Cidade de Bragança*, surgiu ainda mais um outro jornalsinho critico e humoristico, com o titulo *A Faisca*.

Publicou-se apenas dois ou tres numeros, saindo o primeiro no dia 2 de fevereiro de 1912.

O BITÚ — A 29 de outubro de 1911 circulou este jornalsinho, saido das officinas da *Cidade*. Foram publicados apenas dois ou tres numeros.

A AURORA — Sob a redacção do sr. Nicanor de Castro, publicou-se um pequeno semanario com o titulo *A Aurora*, impresso nas officinas da *Cidade*.

Dos pequenos semanarios ultimamente publicados, foi um dos mais criteriosos e sérios, trazendo variado noticiario.

Circulou desde 30 de abril até 25 de julho de 1911, publicando-se aos domingos.

O BRAGANTINO — Redigido pelo sr. Nicanor de Castro, saiu á publicidade este outro semanario, impresso em typographia propria do seu redactor.

O 1.º numero foi distribuido em 19 de março de 1912 e foi suspensa a sua publicação em 23 de outubro do mesmo anno.

O CLARIM. — Da officina da *Cidade de Bragança* saiu no dia 6 de outubro de 1912 o primeiro numero deste pequeno jornal, literario e humoristico, dedicado á mocidade bra-

gantina. Redactoriado por um supposto Dirceu Gonzaga foi publicado até o começo de 1913.

ECHOS DA PAROCHIA. — Sob a redacção e direcção do revmo. conego José Carlos de Aguirre, vigario da parochia, foi publicado no dia 8 de dezembro de 1912, com approvação ecclesiastica, o primeiro numero de uma revista com o titulo acima. O seus formato é de 16×23 e contem 8 paginas em papel assetinado branco.

No artigo de apresentação, que vem na primeira columna, propõe a redacção a registar todos os factos que mais de perto se prendem á historia do nosso movimento religioso e será alheio á polemica e á politica, procurando sómente o bem das almas, ás quaes fará uma leal exposição da doutrina catholica.

No dia 1 de Junho de 1913 foi publicado o 2.º numero da mesma revista.

Ambos os numeros foram impressos nas officinas da «Papelaria Almeida», devendo os demais serem publicados conforme a contribuição expontanea dos fieis.

LINHA FERREA BRAGANTINA

Os annuarios organisados nesta cidade em 1902 e 1904 pelos srs. dr. José Maximo Pinheiro Lima e drs. Asprino Junior e Cyro Junior, trazem referencias á Linha Ferrea Bragantina. No annuario de 1904, a fls. 35 deparamos com um minucioso historico sobre essa Linha, hoje de propriedade da *S. Paulo Railway*, e cuja construcção é uma das glorias de Bragança, por que põe em destaque o patriotismo de um punhado de bragantinos, hoje quasi todos fallecidos.

Façamos, entretanto, para o nosso almanach, um resumo desse historico :

Pela lei provincial n. 36 de 6 de abril de 1872, o governo contractou com os bragantinos srs. coronel Luiz Manoel da Silva Lemé, coronel Francisco de Assis Valle Junior, coronel Francisco Emilio da Silva Leme, dr. Braulio Thimotheo Urioste, padre Ezequias Galvão Fontoura, major Manoel Jacintho de Moraes e Silva, capitão Francisco de Assis Valle, Gabriel da Silveira Vasconcellos, Emygdio da Silveira Vasconcellos, Antonio Manoel Gonçalves, João Manoel Vieira

Leite Guimarães, FirminoJoaquim de Lima e José Gomes da Rocha Leal, a construcção de uma via ferrea de bitola estreita, que partindo da estrada de ferro da Companhia Ingleza, de um ponto situado alem do tunnel da mesma, fosse ter á cidade de Bragança e raias da provincia de Minas Geraes, no ponto em que o Governo, de accordo com os concessionarios, julgasse mais conveniente, concedendo o Governo previlegio exclusivo pelo prazo de 90 annos com garantia de juros de 7% pelo prazo de 30 annos, sobre o capital de 1.400:000$000 até a cidade de Bragança, e mais 400.000$000 até ás raias de Minas Geraes.

Por escriptura publica de 30 de abril de 1877, os proprietarios do privilegio cederam-no á Associação dos Engenheiros Civis da Côrte, sob a firma Salles, Figueiredo & Comp. a qual a 19 de maio de 1877 cedeu-o á Companhia Bragantina, com a clausula de ficar a Associação dos Engenheiros Civis, Emprezaria da dita Estrada.

O contracto de 19 de maio de 1877 foi modificado pelo contracto de 5 de abril de 1878, ficando a firma Salles, Figueiredo & Comp. substituida pela firma Figueiredo & Comp. e esta pela firma Borges Monteiro & Cia. a qual se encarregou da construcção da estrada, na razão de 33.200$000 por kilometro, sendo o pagamento feito parte em dinheiro e parte em acções, até o numero total de 3.000.

A 22 de dezembro de 1877 a Empreza subempreitou os serviços á firma Pinto & Pimentel, que depois de alguns mezes de trabalho passou o contracto a Maylasky, Peixoto & Comp. com varias modificações nas condições do contracto de 22 de dezembro de 1877.

A 22 de dezembro de 1878 foram inaugurados os trabalhos da Estrada com assistencia do Vice-Presidente da Provincia, o exmo. sr. Conde de Tres Rios, bandas musicaes do Corpo de Permanentes da Capital, de Bragança e de S. Antonio da Cachoeira e muitas pessoas gradas.

As obras de movimento de terra foram principiadas a 10. de janeiro de 1879 a cargo da firma Pinto & Pimentel, como sub-empreiteiros.

A morosidade com que eram feitos os trabalhos da Estrada e as constantes reclamações por parte dos sub-empreiteiros fizeram com que a Empreza Borges Monteiro & Cia. chamasse a si o serviço havendo então novação de contracto entre a Empreza e a Companhia Bragantina, melhoran-

do-se deste modo as condições de pagamento por parte da mesma Companhia e para esse fim, em assembléa geral de 17 de maio de 1880, nove accionistas subscreveram mais 4.000 acções no valor total de 800.000$000.

Depois desta novação de contracto a Companhia ficou encarregada da compra dos materiaes de ferro na Europa para onde immediatamente enviou o seu digno engenheiro chefe dr. Estevam Savich que desempenhou-se da incumbencia.

Por decreto do Governo Imperial n. 6781 de 22 de dezembro de 1877, foram approvados os estatutos da Companhia.

Por acto do Governo Provincial de 10 de outubro de 1878, foi nomeado Presidente da Directoria o coronel Francisco Emilio da Silva Leme e membros, os accionistas srs. Francisco de Assis Valle Junior, José Gomes da Rocha Leal, Joaquim Antonio da Silva e Fermino Joaquim de Lima.

Em virtude das difficuldades com que lutava a Companhia por falta de um advogado na capital, resolveu ella reccorrer ao dr. Clemente Falcão de Souza Filho, com quem assignou contracto a 27 de outubro de 1878.

Na ausencia do engenheiro Savich, que seguira para a Europa para comprar os materiaes, substituiu-o de 1 do setembro de 1880 a 27 de abril de 1881, o distincto profissional dr. Alfredo Lisboa.

Por acto do Governo Provincial, de 3 de junho de 1879, foi nomeado o dr. Fernando de Albuquerque, para engenheiro Fiscal por parte da Provincia.

Pela lei provincial n. 4 de 22 de fevereiro de 1883 foi determinado o seguinte:

" Os juros de 7 °/o ao anno, garantidos á Companhia Bragantina pela lei n. 36 de 6 de Abril de 1872, serão calculados sobre o capital de 2.320 contos de réis em que está orçada a estrada de bitola estreita que a mesma Companhia está construindo entre a cidade de Bragança e a Estação de Campo Limpo, na linha ferrea de Santos a Jundiahy.

Esta garantia de juros durará por 15 annos e, acceita pela Companhia esta concessão, fica revogada a lei n. 36 acima referida.

A presente concessão ficará sem effeito e a provincia desonerada da garantia de juros sobre o mencionado capital:

1.º — Si a Companhia não concluir a construcção da linha e não abrir o trafego da estrada dentro do prazo de 18 mezes a contar da publicação desta lei.

2.º — Si por acto da Companhia ou por circumstancias independentes de sua vontade, ficar a estrada transferida para o dominio de outra pessoa ou Companhia».

A inauguração da corrida dos trens da Estrada de Ferro Bragantina deu-se a 15 de Agosto de 1884.

A essa festa, que foi inteiramente popular e concorridissima, assistiram o Exmo. Snr. Bispo Diocesano, D. Lino Deodato de Carvalho, muitas pessoas gradas, entre as quaes o sr. dr. Antonio Joaquim Leme, então presidente da camara municipal, que proferiu no momento da chegada do trem inaugural, um eloquente discurso allusivo ao acto.

Abrilhantaram a festa, as bandas musicaes de S. Antonio da Cachoeira, regida pelo sr. Samuel Freire, de Atibaia, regida pelo sr. Antonio Fonseca e de Bragança, regida pelo sr. Arthur Ribeiro.

Bragança engalanou-se toda durante tres dias festivos e alegres.

O discurso proferido pelo dr. Antonio Joaquim Leme, encontra-se na intrega transcripto no Annuario organisado em 1902 pelo dr. Pinheiro Lima, a fls. 66.

Nesse discurso, o illustrado orador põe em destaque os nomes dos srs. coronel Francisco Emilio da Silva Leme, José Gomes da Rocha Leal, tenente Francisco Alves Cardozo e seu irmão coronel José Alves Cardoso, capitão Manoel José Ferreira da Silva e capitão Joaquim da Silva, fiadores e credores da maior parte do capital da empreza e o capitão Gabriel Vasconcellos, membro da directoria e outros dignos cidadãos que concorreram para o emprestimo.

Trabalharam como engenheiros da estrada os srs. dr. Martiniano Brandão e dr. Matheus Haussler e tres auxiliares. Em 1902 era Inspector e chefe do Trafego o sr. dr. A. Fontes Junior e contador, o sr. Florencio Campos.

Occupou o cargo de Inspector Geral e chefe do trafego, desde 18 de Setembro de 1889 até Abril de 1900, o sr. dr. Antonio Candido Rodrigues, que ao retirar-se, por ter sido chamado a prestar os seus serviços ao Estado, apresentou um minucioso relatorio sobre o movimento da Estrada.

A Linha Bragantina parte da Estação de Campo Limpo, no kilometro 128 da *S. Paulo Railway*, entre Jundiahy e Santos.

Da Estação de Campo Limpo parte até o kilometro 16 onde se acha a de Campo Largo. Dahi segue até o kilometro 30 onde se acha a de Atibaia e depois no kilometro 40 onde

está a do Tanque e fazia ponto terminal no kilometro 52, estação de Bragança.

A Companhia Bragantina tinha a sua séde nesta cidade, occupando o cargo de Secretario por muitos annos, o finado José Guilherme Christiano e o de contador o sr. Florencio Salustiano da Rocha.

Posteriormente, o sr. dr. Lins de Vasconcellos, residente na capital, possuidor de quasi todas as acções, tranferiu para aquella cidade a séde da Companhia e no anno de 1903 effectuou a venda da Estrada á Companhia *S. Paulo Railway*.

De posse da Estrada, a *S. Paulo Railway* realisou varios melhoramentos na Linha e pretendeu prolongal-a até a cidade de Soccorro, para o que mandou proceder aos necessarios estudos e levantamento da planta.

Ao mesmo tempo a Companhia Mogyana tratava de levar os seus trilhos de Monte Alegre a Soccorro, e a *S. Paulo Railway*, reclamou contra aquella pretenção, allegando direitos constantes do antigo contracto da Bragantina. O Secretario da Agricultura, sr. dr. Luiz Piza, indeferiu a reclamação, fundamentando longamente o seu despacho e declarando que o direito á garantia de juros se achava extincto e que a *S. Paulo Railway* poderia prolongar a sua linha, porém sob o regimen da livre concorrencia.

Nesta emergencia, a *S. Paulo Railway* desistiu de sua pretenção e obtendo em 1911 despacho favoravel, iniciou nesse anno os trabalhos do prolongamento da Bragantina ás raias de Minas, no logar denominado *Vargem*, divisas de Bragança com S. Rita da Extrema.

Os serviços que tiveram inicio no mez de Julho de 1911, ficaram concluidos no dia 1 de Janeiro de 1913, data em que foi iniciada, sem festas, a corrida dos trens, que consistia apenas em um trem mixto que da cidade partia ás 10,46 e da Vargem regressava ás 12,30, trem que estava em correspondencia com os do horario: M. B. 2 e M. B. 3.

Com esse prolongamento, construiu-se na vargem do Lavapés nesta cidade, no kilometro 55, mais uma Estação á qual deu-se a denominação de — Bragança, passando a velha estação a denominar-se — Taboão. Esta alteração de nome provocou entre muitas pessoas desta cidade muitos commentarios, formando-se duas correntes pró e contra. Os moradores do Taboão reclamavam contra, allegando direitos adquiridos, argumentando que alli se formou quasi uma cidade nova

e empatou-se muito dinheiro em construcções devido á existencia da Estação e que o respectivo bairro se achava no perimetro urbano. Os moradores do Lavapés allegavam que aquelle ponto era mais populoso e mais proximo do centro da cidade e assim tinha mais direito de receber a nova Estação o nome de Bragança.

O temporal, entretanto, passou e tudo cahiu no abysmo do passado.

No kilometro 62 foi construida uma estação denominada — Curytibanos; no kilometro 69 uma outra denominada Guaripocaba e finalmente no ponto terminal, kilometro 77, a de nome Estação da Vargem.

Ao mesmo tempo que se concluia o prolongamento da linha ás raias de Minas, a Companhia iniciou os serviços de um ramal que partindo da Estação de Atibaia vai terminar na cidade de Piracaia.

A inauguração desse ramal espera-se que se realisará no começo do anno proximo.

Entre as obras de arte existentes na Linha Bragantina, ha 3 pontes de ferro, sendo uma grande sobre o rio Atibaia, com cerca de 35 metros de vão, outra pequena sobre o rio Jacareby e outro tambem grande sobre o rio Jaguary, sendo estas duas ultimas no trecho do prolongamento ás raias de Minas.

No ramal a inaugurar-se para Piracaia terão, alem da Estação de Atibaia que passará a denominar-se — *Caetetuba*, mais 5 Estações, sendo *Atibaia*, *Guaxindura*, *Canedos*, *Arpuhy* e *Piracaia*, sendo a distancia desse ramal de 30,5 kilometros entre *Caetetuba* e *Piracaia*.

EMPREZA ELECTRICA

O Annuario de Bragança, organisado em 1904, já trazia referencias a esta importante Empreza, e a transcripção do contracto social lavrado nas notas do 2.º tabellião entre os subscriptores do capital.

Diz o mesmo Annuario que a idéa desse grande melhoramento, em hora feliz acalentada pelos srs. tenente coronel Daniel Peluso, Nicolino Nacaratti e dr. Affonso Brandão, encontrou o mais franco apoio de poderosos elemen-

tos na fortuna de alguns dedicados filhos e moradores desta terra.

O contracto do privilegio para a distribuição da electricidade no municipio, entre a Camara Municipal e os srs. tenente coronel Daniel Peluso, dr. Affonso Brandão e Nicolino Nacaratti, foi lavrado no dia 16 de fevereiro de 1903, no cartorio do 1.º tabellião capm. Octaviano Patricio Machado.

Por esse contracto, o privilegio da Empreza durará por 20 annos, devendo a camara pagar a quantia de 36.000$000 por anno pela illuminação publica.

A inauguração da luz teve lugar no dia 10 de julho de 1905, ás 6 horas da tarde, por entre ruidosas e enthusiasticas festas.

Por essa occasião Bragança teve a satisfação de receber a visita do exmo. dr. Jorge Tibiriçá, então presidente do Estado, que presidiu o acto inaugural na sala da camara municipal, depois de ter visitado o Club Literario, Santa Casa, Grupo Escolar, Cadeia e Forum e o Theatro Carlos Gomes.

As festas, á expensas da municipalidade, foram concorridissimas e animadas, tocando as tres bandas de musica da cidade: «15 de Outubro», «7 de Setembro» e «Carlos Gomes.»

A' noite, no salão nobre do Club Literario, foi servido um banquete de 70 talheres, em uma meza em fórma de U, offerecido ao dr. Presidente do Estado.

Tomaram parte no banquete, alem de muitas pessoas desta cidade, o capm. Antonio Felix, presidente da camara, dr. Abeillard Pires, juiz de direito de Jundiahy, dr. Elizeu Guilherme, juiz de direito de Ribeirão Preto, dr. Horacio Rodrigues, representando o dr. Candido Rodrigues e a Commissão Central do Partido Republicano, tenente Coutinho, ajudante de ordens do dr. presidente do Estado, Castor Cobra, Armando Azevedo, Hilario Freire, Edgard Nobre, Hormisdas Silva, Alfredo Gaustini e Francisco Pedatella, representantes da imprensa da capital; advogado Vicente Guilherme, do directorio politico local, coronel Ladislau Leme, chefe politico e muitas outras pessoas gradas desta e de outras cidades visinhas, que seria longo mencional-as.

Durante o banquete, tocou em o salão dos bilhares, a orchestra social de amadores, sob a regencia do professor Francisco Pedro.

O dr. Jorge Tibiriçá e a sua comitiva regressaram no

dia seguinte para a capital, porem, as festas continuaram, realisando-se á noite um sumptuoso baile no salão do Paço Municipal, emquanto que no pavimento terreo do edificio, era servido *chopps* em profusão ao povo.

O serviço do banquete foi desempenhado pela *Confeitaria Castellões* da Capital, por determinação da camara municipal.

O dr. presidente do Estado e a sua comitiva hospedaram-se no palacete da rua Coronel Osorio, de propriedade da exma. Baroneza de Itapema e que foi especialmente preparado pelo sr. Luiz Dal Porto, á expensas da camara municipal.

A *Cidade de Bragança* deu por essa occasião um numero especial, trazendo estampado na primeira pagina o retrato do dr. Jorge Tibiriçá.

Desse numero extrahimos, então, um historico da Empreza Electrica, escripto pelo engenheiro dr. Domingos Matheus, como segue:

«A Empreza foi organisada, com o fim de explorar o privilegio concedido pela Camara Municipal pela lei n. 92 de 2 de Fevereiro de 1903, e de accordo com o contracto social passado a 15 de Outubro de 1903.

Compõe-se de sete socios que são os snrs.: Te. Felippe Rodrigues de Siqueira com o capital 95:000$, Te. Cel. Daniel Peluso com 85:000$, Francisco Martins Ferreira com ..... 55:000$, Antonio Gordinho Junior com 55:000$, Arthur Rodrigues de Siqueira com 35:000$, D. Adelia Naccarati com 25:000$ Te. Cel. João Leme com 10:000$, formando o total de 360:000$000.

A 20 de Outubro o socio gerente Te. Cel. Daniel Peluso passou o contracto da empreitada para construcção de todas as obras e fornecimento de todas as machinas com o snr. Silverio Ignarra Sobrinho & Cia. de Limeira, agentes geraes no Brasil da grande fabrica *Allgemeine Elektricitats Gesellschaft — Berlim.*

Esta firma faz hoje parte da Companhia Paulista de Electricidade — de Limeira, que é proprietaria dos serviços electricos de Limeira, Descalvado, Franca, Piracicaba, Itajubá, Batataes, e empreiteira de varios serviços de outras emprezas.

Os empreiteiros garantiram pelo seu contracto o bom funccionamento das machinas e estabilidade das obras pelo prazo de 2 annos depois de entregues as mesmas.

Para execução do serviço foi approveitada a cachoeira «Guaraciaba» do Rio Jaguary a 16 kilometros de Bragança, nas divisas entre o Estado de S. Paulo e o de Minas Geraes. A altura total da cachoeira, approveitada, é de 12 metros, formada por uma corredeira de grande velocidade e um salto.

Em local conveniente foi construida a repreza do Rio Jaguary com uma extensão total de 46,m20, medindo na média 2,0m de altura tendo sido approveitadas varias ilhas para fundação e amarração da mesma repreza, a qual tem no ponto de maior velocidade um boeiro destinado ao escoamento da areia, desviando-a do cano adductor.

A extremidade direita da repreza apoia-se numa caixa de alvenaria que communica com o Rio Jaguary por meio de 3 comportas manobraveis por faceis apparelhos, dando as tres uma área de 5,m5 para entrada dagua na caixa.

Sendo as portas 0,5m acima do fundo da caixa, e tendo altura 1,25m, e a caixa 3,0m, segue-se que a agua entra sob pressão. Este dispositivo tem a grande vantagem de evitar que as folhas e corpos leves não penetrem na caixa, tapando a grade como geralmente acontece.

A caixa tem as dimensões e forma convenientes ao encaminhamento dagua para o cano, sem choque e sem grande velocidade.

Na face opposta ao Rio, está inserido o cano adductor, de 1.80m de diametro, tendo na bocca uma grade de barras de ferro, destinada a evitar que corpos extranhos possam ser levados ás turbinas o que poderia causar dannos.

O cano é todo de chapas de aço de 8mm (millimetros), foi todo rebitado no logar e mede 96m de comprimento.

A casa de machinas situada egualmente na margem direita do Rio Jaguary mede internamente 10m × 16m e de altura 6m. E' situada sobre rocha a qual foi arrebentada a dynamite, para locação do predio e abertura do canal para o serviço das turbinas.

Os trabalhos do poço de sucção para as turbinas exigiu uma excavação em rocha de cerca de 1.000 metros cubicos, descendo abaixo do leito do Rio cerca de 2,0m. Suas dimensões são 16m de comprimento, 5 de largura e 7 de altura, entre o assoalho da casa e o fundo.

A casa de machinas é toda de alvenaria de pedra com argamassa de cal.

As obras dentro dagua, como repreza, revestimento e

arcos dentro do poço de sucção foram todos construidos com alvenaria de pedra, com argamassa de cimento importado directamente do «Union Fraternale» da Belgica. O consumo foi de 30 caixas de dynamite e 2.000 barricas de cimento.

A areia empregada foi do Rio Jaguary tirada no proprio local que é de superior qualidade.

A força bruta do Rio é calculada em cerca de 1.500 cavallos, e permitte o augmento futuro da Usina Electrica ora construida.

As machinas se compõem de 2 grupos hydro-electricos; cada grupo compõe-se de uma turbina e um dynamo. As turbinas, (typo Francis) em espiral são da conhecida casa «Voith Heidenheim» da Allemanha, tem a força de 280 cavallos, dão 215 rotações por minuto, com a queda de 12m, dos quaes 4,5m trabalha por sucção.

As turbinas são assentadas sobre um estrado de vigas de ferro, de 0,5m de altura fechadas com abobadilhas de tijolo e cimento em volta. A agua entra por baixo da turbina, pois o cano estende-se dentro do poço de sucção sob as mesmas, apoiado egualmente em vigas de egual resistencia.

Das turbinas a água desce pelos canos de sucção, que do poço vae ter ao Rio. Cada turbiná é regulada por um volante de 2,80m de diametro e pezo de 3.700 kilos montado no mesmo eixo e por meio de reguladores hydraulicos de maxima precisão que funccionam com excesso de pressão de oleo, tendo na parte superior o regulador tachyometrico. O regulador governa directamente ás pás que dentro da capa da turbina abre e fecha a entrada dagua na roda.

A precisão deste regulador attinge a 2 °/₀ entre carga e descarga, tambem fabricado pela casa «Voith Heidenheim».

O rendimento das turbinas é de 80 °/₀, donde a força bruta de 350 cavallos tirada do rio com 2.500 litros de agua por segundo produz 280 cavallos de força effectiva no eixo da turbina.

Cada turbina acciona um gerador ao qual está ligado directamente por meio de uma luva flexivel e isolante, privilegio universal de Zodel-Voith.

Cada alternador triphasico é de 200 kilowatts de capacidade, com o potencial de 8.000 wolts, funccionando com 50 periodos, por segundo.

No mesmo eixo do gerador, está montado o excitador, de 110 wolts.

As machinas electricas são todas da conhecida fabrica — *Allgemeine Elektricitats Gesellschaft* de Berlim.

O quadro de distribuição compõe-se dos apparelhos reguladores magneticos dos dous dynamos e de seus excitadores, 2 wattmetros, 2 voltmetros e 2 ampèremetros para os geradores; 2 ampèremetro e 2 voltmetros para os excitadores, 3 voltmetros estaticos para indicar o contacto de qualquer dos fios com a terra.

As chaves de alta tensão são as mais modernas, funccionando dentro de oleo.

Além disso temos no quadro as valvuas de alta tensão da linha transmissora; e todos estes apparelhos são protegidos com valvulas de segurança especiaes.

O quadro é formado por 3 grandes placas de pedra marmore em elegante armadura de ferro, sobre um estrado isolante.

Sobre o quadro estão montados 3 para-raios, typo do *Allgemeine*, com bobinas de reacção.

Ha ainda um pequeno transformador de 3 kw. para illuminação da usina e casa de empregados.

A linha de alta tensão, mede 16 kilm. da usina até o limite do perimeto urbano; é construida com postes de *guarantã* e *saguaragy*, com isoladores de triplice campanula, experimentados com 20.000 volts.

A voltagem da linha é a mesma dos alternadores, isto é, 8000 volts; o fio é de cobre nú, de 20 millimetros quadrados de secção, tendo capacidade para a força total da usina, com a perda potencial de 7%.

Na entrada da cidade ha outros 3 para-raios eguaes aos da usina, sendo a linha de alta tensão na cidade, de cabo de cobre isolado.

A força effectiva na cidade, total produzida pela Usina Guaraciaba, é de 480 cavallos.

O serviço da cidade é feito por 8 transformadores de 15 kilowatts cada um, em derivação, protegidos por valvulas de alta e baixa tensão, e uma chave que trabalha com o commutador para força ou luz. Fica assim a cidade dividida em 8 secções, todas independentes entre si.

Este systema tem a grande vantagem que, qualquer accidente n'um ponto fica localisado n'essa secção, sem prejudicar o bom funccionamento das outras secções.

Os transformadores são collocados dentro de caixas isoladas com oleo.

O serviço da illuminação publica é feito por meio de 300 lampadas Nernst de 0,5 ampère e 66 vellas de força luminosa.

A rêde de baixa tensão, tanto da illuminação publica como particular é de 200 volts.

A usina é ligada por meio de telephone especial ao escriptorio da Empreza, que é actualmente em casa do gerente Tte. Cel. Daniel Peluzo.

O projecto foi organisado pelo distincto engenheiro Dr. Joaquim Leocadio Freire, que se encarregou da construcção da parte hydraulica, tendo sido a parte relativa ás machinas e á electricidade executada pelo habil engenheiro electricista Dr. Emilio Küntgen.

Acompanhou os trabalhos desde o seu inicio, como fiscal da Empreza, o engenheiro civil Domingos Alves Matheus, que teve sempre occasião de verificar o escrupulo e correcção com que os empreiteiros e seus provectos engenheiros se houveram na fiel execução de todos os serviços contractados.

Tem toda opportunidade relatar o facto que, sendo o volume do Rio Jaguary calculado em cerca de 9 metros cubicos, as obras resistiram sem o minimo abalo as grandes enchentes que attingiram a 200 metros cubicos.

A caza de machinismos tem logar para mais uma turbina e o cano adductor a capacidade para mais 2 turbinas eguaes ás assentadas agora.

Egualmente o Rio Jaguary proporciona bastante volume d'agua para o desenvolvimento da actual Usina.

Revistadas todas as condições technicas e economicas que este serviço encerra em si, podemos dizer com toda a satisfação, que presentemente a nossa «Usina Guaraciaba» occupa relativamente fallando, o logar da «Ligth» de S. Paulo.

O primeiro dynamo ficou prompto no dia 10 de Junho e dahi começaram logo as experiencias de luz.

O segundo dynamo já se acha egualmente prompto para funccionar.

As lampadas de Nernst» da illuminação publica produzem uma luz muito suave e têm dado optimos resultados.»

A gerencia da Empreza ficou a cargo do sr. tenente coronel Daniel Peluso, até o dia 30 de Setembro de 1906, desde

quando passou a ser exercida pelo tenente Filippe Siqueira, representado por seu genro o engenheiro dr. Domingos Matheus, transferindo-se o escriptorio da Empreza para o predio n. 34 da rua Coronel Osorio, onde se acha.

Os socios tenente coronel Daniel Peluso e d. Adelia Nacaratti mais tarde retiraram-se da Empreza, transferindo suas acções para o sr. tenente Filippe Siqueira.

Em sessão de 4 de Fevereiro de 1907, a camara municipal, contra o voto do vereador major Benedicto Moreira, approvou a proposta apresentada pela Empreza para a substituição das lampadas Nernsts, do contracto, e naquelle tempo funccionando, pelas incandescentes, mediante as seguintes condições:

«1.ª — A Empreza fará por sua conta a substituição dos abatjours actuaes por abatjours duplos nikelados e iguaes aos da illuminação de Itatiba, substituição que deverá ser feita no praso maximo de quatro mezes;

2.ª — A Empreza fará gratuitamente a illuminação da fachada do edificio municipal nas noites de festa nacional;

3.ª — A Empreza fará gratuitamente a illuminação permanente dos coretos do largo da Matriz e do jardim publico, cada um com uma lampada de 32 vellas, dobrando a illuminação em noites de retretas;

4.ª — A Empreza illuminará permanentemente o largo da Matriz com as duas lampadas existentes de arco, e collocará uma outra lampada egual de arco, no largo da Liberdade e outra no largo da Estação, sem dispendio para os cofres municipaes;

5.ª — A Empreza illuminará gratuitamente o mercado desta cidade, com o dobro da luz existente;

6.ª — Logo que seja descoberto algum typo de lampada egual ou superior á Nernst, sem os inconvenientes desta, e com a intensidade luminosa ao menos de 60 vellas, será a Empreza obrigada a adoptar o novo typo, sem o menor dispendio para os cofres municipaes.»

De facto, as lampadas Nernst foram então substituidas pelas incandescentes, depois de varias experiencias no centro da cidade.

Em 25 de Dezembro de 1907 a Empreza inaugurou em Atibaia a installação da luz electrica, cuja força é fornecida pela usina desta cidade.

Posteriormente realisaram-se algumas reformas na installação electrica com o fim de garantir o bom funccionamento da luz e força, contra os accidentes que podiam provir das differentes especies de electricidade athmospherica.

E assim é que, collocou-se em toda a linha de alta tensão, que mede 45 kilometros, um fio de ferro galvanisado n. 8 (16 millimetros quadrados) como protector, parallelamente aos fios de transmissão e preso nas pontas dos postes, tendo sido para isso necessario abaixar um pouco os tres fios de cobre da linha de alta tensão. Em todos os postes foram collocados para-raios ligados com boa terra. Na usina foram collocadas tres bobinas de auto-inducção e installados dois interruptores automaticos de alta tensão, em caixa de oleo e um para-raio á agua, que só funcciona nas occasiões de tempestade.

Hoje, sabemos que foi vendida a propriedade da luz para uma firma do Rio de Janeiro, da qual tambem faz parte o sr. Ignarra Sobrinho, devendo brevemente ser-lhe transferida a posse e administração da Empreza.

Damos em seguida os actuaes preços das mensalidades da luz e força:

PREÇO DA LUZ POR MEZ

TABELLA-B

Lampada incandescente de 10 velas, 2$000; de 16 velas, 3$000; de 25, 4$800; de 32, 6$000. Reginula (300 velas) 30$000; Bogen (600 velas) 50$000.

TABELLA-C

Para os fazendeiros que não residirem effectivamente na cidade, haverá um abatimento de 50 % nos preços acima.

PREÇO DA FORÇA POR ANNO

TABELLA-E

Motores menores de 1 cavallo, 300$000 por cavallo — anno; motor de 1 cavallo, 200$000; de 2 — 360$000; de 3 — 510$000; de 5 — 780$000; de 7, 5 — 1.125$000; de 10 — 1.400$000; de 20 até 50 cavallos — 130$000 por cavallo anno; de 50 cavallos para cima — 120$000, idem.

TABELLA-F

Preço da força para motores de machinas de beneficiar

café: motor de qualquer força, pagará a força que consumir a razão de 100$000 o cavallo—anno.

CONDIÇÕES SOBRE A LUZ

1.ª — Todos os pedidos e reclamações devem ser feitos por escripto, no livro proprio, no Escriptorio da EMPREZA;

2.ª — Só o pessoal da EMPREZA póde fazer alterações nas installações depois das mesmas estarem em uso;

3.ª — A EMPREZA empregará em todos os trabalhos material de primeira qualidade e disporá sempre de pessoal habilitado para todos os serviços a seu cargo;

4.ª — As lampadas são fixas nos logares em que forem installadas sendo expressamente vedado o uso de cordões compridos, só se permittindo o uso de accensores á juizo da EMPREZA;

5.ª — As installações serão pagas de uma só vez concedendo, entretanto a EMPREZA, a faculdade dos consumidores pagarem no numero de prestações que se combinar;

6.ª — O consumo de luz será pago impreterivelmente no fim de cada mez, sob pena de ser cortada a derivação;

7.ª — As mensalidades que excederem de 35$000 terão na Tabella B, o abatimento de 10%, sendo as fracções arredondadas a favor da EMPREZA;

8.ª — A concessão de pagamento para os fazendeiros que não residirem effectivamente na cidade, fica absolutamente á juizo da EMPREZA;

9.ª — A substituição de lampadas inutilisadas, ou troca por outras de força luminosa differente, será por conta do consumidor, que fica obrigado a devolver a lampada uzada para ser quebrada;

10.ª — Sempre que fôr mandado desligar uma installação a lampada ficará depositada no Escriptorio da EMPREZA até que seja pedida novamente a ligação;

11.ª — Sempre que o proprietario da installação mudar de residencia a EMPREZA mandará mudar a mesma, cobrando apenas o material que fôr necessario para fazer o serviço; procedendo do mesmo modo, nas modificações que forem mandadas fazer nas installações já em uzo;

12.ª — A EMPREZA fica com o direito de fiscalisar sempre as installações.

CONDIÇÕES SOBRE A FORÇA

1.ª — Os motores pequenos até 5 cavallos, que são os empregados nas pequenas industrias e fornecidos de accordo com o pedido dos consumidores, pagarão a força total;

2.ª — As machinas que exigirem maior força deverão adquirir motores de força superior ao necessario para prever o desenvolvimento da industria, pagando neste caso apenas a força consumida;

3.ª — O fornecimento de força será contractado por anno, cobrando a EMPREZA a importancia total de um anno, qualquer que seja o tempo que trabalhe o motor, excepção do primeiro anno em que serão cobrados apenas os mezes que funccionar até Dezembro, a razão do preço annual;

4.ª — O pagamento da força será feito em prestações mensaes de egual valor;

5.ª — A energia será fornecida diariamente alternada com a luz, excepção dos Domingos e mais dias que serão publicados em AVISO que a EMPREZA distribuirá todos os annos aos consumidores;

6.ª — Os consumidores deverão declarar até 31 de Dezembro, de cada anno, se precisam da força no anno seguinte, sendo a falta de declaração tomada como negativa, e portanto cortada a ligação em 1.º de Janeiro;

7.ª — Os motores que trabalharem á noite, pagarão pelo trabalho á noite, o preço da TABELLA E, com abatimento de 10 %, além do que pagam pelo trabalho diurno;

8.ª — A EMPREZA fiscalisará sempre os motores para verificar o bom funccionamento e o consumo da força contractada;

9.ª — A conservação e o reparo dos motores, correrão por exclusiva responsabilidade dos respectivos donos.

ILLUMINAÇÃO EM NOITES DE FESTA

PREÇOS DAS INSTALLAÇÕES

De 1 a 5 lampadas, cada uma — 3$000; de 6 a 10 — 2$500; de 11 para cima — 2$000.

Cada installação com qualquer numero de lampadas, precisa ainda de uma segurança que custa, 3$000.

Os preços da luz por uma noite, são: cada lampada de 10 velas — 200 réis; de 16 — 300 réis; de 26 — 400 réis; de 32 — 500 réis.

As lampadas são da EMPREZA que só as deixará collocadas emquanto durar a illuminação pedida.

FABRICA DE PHOSPHOROS

Em 1911, o sr. Natali Montesanti, negociante, estabelecido nesta cidade com machina de beneficiar café, construiu o predio para uma fabrica de phosphoros, em um terreno nas proximidades da Santa Cruz dos Enforcados.

Adquiridos os machinismos na Allemanha, foi a fabrica inaugurada no mez de Março de 1912, chegando o estabelecimento a preparar 25 latas de phosphoros diariamente.

Não poude, entretanto, o proprietario dar ao estabelecimento o desenvolvimento que desejava, pois, veiu a fallecer no dia 1 de Maio do mesmo anno, continuando, por isso, a fabrica a funccionar sob a gerencia do seu filho sr. João Montesanti, até esta data em que ficaram paralysados os serviços por não apresentar a Fabrica, conforme consta-nos, resultados satisfactorios.

COMPANHIA INDUSTRIAL DE ELECTRICIDADE

Esta Companhia foi constituida em sessão realisada no dia 15 de Maio de 1910, no escriptorio da Empreza Electrica Bragantina, com o fim de explorar o fabrico de lampadas electricas, de filamento commum e metallico, e accessorios que convier para vender em todo o paiz e no extrangeiro.

A duração da sociedade será de 20 annos e o capital social com que se fundou é de 150.000$000, dividido em 750 acções de 200$000 cada uma.

A sua primeira directoria ficou composta dos srs. Silverio Ignarra Sobrinho, presidente; coronel Affonso Ferreira, vice-presidente; dr. Domingos Matheus, engenheiro; coronel Jacintho Osorio de Locio e Silva, capitão Antonio Gordinho Filho e Francisco Martins Ferreira Junior, membros do conselho fiscal.

O edificio da fabrica foi construido na rua do Taboão,

começando alli o funccionamento dos machinismos no anno de 1911.

COMPANHIA FABRIL BRAGANTINA

Em Janeiro de 1912, tratou-se da organisação da sociedade «Companhia Fabril Bragantina», sendo os seus incorporadores o sr. Alypio Leme de Oliveira e o industrial sr. Carlos M. Steimberg.

O capital, que era de 500 contos, foi tomado em acções nesta cidade e em S. Paulo.

A installação da sociedade deu-se em assembléa geral, realisada no dia 27 de Fevereiro do mesmo anno, a 1 hora da tarde, em casa do tenente coronel João Leme, occasião em que foram approvados os seus estatutos. A primeira directoria ficou constituida dos srs. dr. Pedro de Andrade Freitas, director-presidente; capm. Olympio Barra, director-thesoureiro; dr. Othon Ferreira de Barros, advogado, residente em Jundiahy, director-secretario; Carlos M. Steimberg, negociante em S. Paulo, director gerente; Conselho Fiscal, Domingos Alves Matheus, coronel João Leme, José Ferraz Gonzaga Cintra; supplentes do Conselho Fiscal, capm. Basilio Costa, capm. Julio Bretas e João Grillo.

A 6 de Maio foram reformados os estatutos e a directoria renunciando o mandato, foi a 4 de Julho eleita uma outra que ficou constituida dos srs. coronel Jacintho Osorio de Locio e Silva, dr. Geraldo Tosta e Carlos M. Steimberg.

A construcção do edificio foi logo iniciada, em terreno na rua do Matadouro, proximo á nova Estação de Bragança.

A planta do edificio foi levantada pelo engenheiro dr. Alypio Leme de Oliveira.

O contracto para a compra dos machinismos foi assignado com a firma Bromberg Hecker & Comp.

A importancia da compra foi de 300.565$000. O numero de teares, que, segundo o primitivo projecto era de 120, foi elevado a 180, ficando ainda tudo preparado para, com pequena despeza, ser esse numero elevado a 200.

Espera-se que a inauguração da Fabrica seja breve, pois, o edificio acha-se quasi concluido.

ASSOCIAÇÕES

BANCO DE CUSTEIO RURAL

Esta associação, que existiu por algum tempo em Bragança, foi constituida no dia 25 de Novembro de 1906, de conformidade com o decreto n. 434 de 4 de Julho de 1901, estando presentes á reunião subscriptores representando mais de dois terços do capital social, que era no começo, de 100 contos de reis, no valor de 100 mil reis cada acção.

A essa reunião esteve tambem presente o dr. Jacintho Barros, representando a Sociedade Incorporadora, que declarou constituido o Banco com o referido capital.

Foram eleitos nessa occasião para directores, os srs. capitão João Alves de Moraes, dr. Pedro de Andrade Freitas, e pharmaceutico Alfredo Tassara de Padua; para fiscaes, os srs. Jorge da Silva Fagundes, Bento Fernandes Piçarra e major Benedicto Moreira e para supplentes, os srs. capitão Gabriel da Silveira Vasconcellos, capitão Francisco Gonzaga de Vasconcellos e major Carlos Abdom de Abreu e Castro.

Em Assembléa geral extraordinaria realisada em 4 de Agosto de 1907, foram reformados os primeiros estatutos do Banco, do que resultou a desligação da Sociedade Incorporadora que havia tomado 50 acções.

Em assembléa geral de 22 de Dezembro do mesmo anno tratou-se da elevação do capital a 135.000$000, mas, a sociedade não tomou impulso, extinguindo-se no anno de 1908.

O Banco funccionava em uma das salas do pavimento terreo do Paço Municipal, occupando o cargo de guarda livros, o sr. Abilio José de Carvalho.

BENEFICENCIA MUTUA BRAGANTINA

Esta associação beneficente foi fundada em 21 de Outubro de 1906 e installada em 1.º de Novembro do mesmo anno, tendo por séde esta cidade.

A sua primeira directoria foi constituida dos seguintes srs:

Dr. Euclydes Silva, presidente; dr. Domingos Alves

Matheus, vice-presidente; pharmaceutico Alfredo Tassara de Padua, thesoureiro; major Ernesto de Assis Gonçalves, vice-thesoureiro; Adolpho Correia de Barros, secretario e Henrique Gaspar Midom, 2.º secretario. Commissão Fiscal: dr. Geraldo de Souza Tosta, Jorge da Silva Fagundes e capitão Alziro Ferreira Carneiro.

A sociedade tem por fim fornecer um peculio para os herdeiros ou beneficiarios de cada socio que fallecer.

Para se associarem homens e mulheres de 18 a 55 annos, pagam-se somente 34$000 de joia para a primeira classe e 18$000 para a segunda.

Não ha mensalidade e o socio da primeira classe pagará mais 11$000 e o da segunda 5$000, porem somente quando fallecer um socio de sua classe.

A familia do socio que fallecer receberá, sendo da primeira classe, de 3.600$000 a 11.000$000 e da 2.ª classe, de 400$000 a 5.500$000, conforme o numero de socios existentes na occasião do fallecimento.

O peculio já passa de 3.600$000 reis e não póde ser objecto de caução ou penhora.

Foram presidentes desta associação, desde o seu inicio, os seguintes srs.: 1907 a 1908, dr. Euclides Silva; 1909, dr. Alfredo Teixeira; 1910, dr. Asprino Junior; 1911 cap.m Jacintho Prado; 1912, coronel Affonso Ferreira; 1913, coronel João Leme.

Actualmente conta esta associação com 310 socios, tendo pago já 13 peculios, pelo fallecimento dos associados d. Maria Augusta de Lacerda, d. Natalia Guilherme Lacorte, Manoel J. de Abreu Bolina, d. Maria Carmelita Gonçalves, capm. Militão Pereira Vasconcellos, Estevam Brandi, d. Carolina Campos de Almeida, capm. João de Salles Pupo, Lourenço R. Araujo, d. Maria Lopes Gomes, João Franco, Joaquim de Godoy e d. Isaura Maia Soares.

Em Outubro de 1911, a Sociedade obteve do governo federal a carta patente auctorisando a funccionar na Republica.

Os seus estatutos, approvados por occasião de sua fundação, foram reformados em assembléa geral do dia 6 de Outubro de 1910.

A Mutua tem em deposito no Banco Commercio e Industria de S. Paulo cerca de 8.000$000 reis.

CLUB DOS ESCRAVOS

Do historico sobre este antigo e extincto Club, publicado na *Cidade de Bragança*, em 14 de Novembro de 1912, e feito pelo sr. Paschoal Sansoni, engenheiro e advogado provisionado residente nesta cidade, extrahimos o seguinte resumo:

«Foi em Bragança que se installou a primeira associação dessa ordem, fundada em paiz escravocrata, feito notavel que mereceu louvores e applausos da imprensa nacional e estrangeira.

No dia 14 de Agosto de 1881, num modesto casebre da rua Santa Clara, reuniram-se diversos escravos para elegerem entre si os directores da nascente sociedade. Procedida a eleição, ficou a directoria constituida do seguinte modo: Presidente, João Manoel, escravo do coronel Francisco Emilio da Silva Leme, fallecido; Secretario, José Francisco, escravo de d. Emilia do Amaral, fallecida; André da Silva, escravo do capitão José Albano Ferreira, fallecido.

A associação tinha por fim o desenvolvimento intellectual dos socios por meio de leitura e discussões e a fundação de uma escola nocturna para os socios e demais escravos.

Assistiram á sessão inaugural da sociedade, varios cavalheiros, entre os quaes os srs. Manoel de Almeida Carneiro, fallecido, dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães, Antonio Pereira Guimarães, hoje engenheiro, Waldomiro Guilherme, então academico, hoje fallecido, Antonio de Carvalho Macedo Junior, fallecido, Adelino Campos, Paschoal Sansoni e Arthur Stockler, hoje membro do corpo diplomatico no estrangeiro e sobrinho do sr. Adolpho Stockler residente nesta cidade e já fallecido, tendo exercido aqui as funcções de fiscal da Camara. Encerrada a sessão inaugural, foi servido aos presentes um profuso copo d'agua, sendo então pronunciados muitos discursos.

Merece destaque especial nesta narrativa o nome de Adelino Campos que expontaneamente se propoz a ensinar gratuitamente todos os escravos que quizessem aprender a ler e escrever. Dignos de nota eram a assiduidade, a paciencia, o afinco com que todas as noites no cubiculo destinado á escola, á rua Santa Clara, Adelino Campos ensinava o A B C áquellas intelligencias broncas, sendo para admirar-se o enthusiasmo com que desbastava aquellas almas incultas.

O periodo *O Guaripocaba* que se publicava durante esse tempo nesta cidade, em varias edições deu noticias circumstanciadas e enthusiasticas, com referencia á fundação e existencia do Club.

Alguns jornaes da então Provincia de S. Paulo e de outras puzeram em duvida a veracidade das informações d'*O Guaripocaba* e outros ainda, sobretudo os escravocratas, as ridicularisavam. O certo porém é que poucos mezes apoz a sua fundação, o Club constituia um corpo forte, animado pela sêde do estudo e aspirando a um nobre fim — illustrar-se.

Aos domingos, assistiam ás suas sessões, muitos dos admiradores da futurosa aggremiação, entre os quaes lembramos dos srs. Antonio Pereira Guimarães, Waldomiro Guilherme, dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães, Antonio de Carvalho Macedo Junior, Nicolau Asprino, Manoel de Almeida Carneiro, Francisco da Silveira Guimarães, Olegario Ribeiro, Arthur Stockler, Joaquim Roberto de Carvalho Pinto Filho, fallecido, Elizeu Guilherme, Christiano Guilherme, fallecido e Paschoal Sansoni.

A Directoria do Club, dois mezes depois de sua fundação dirigiu circulares a muitas redacções de jornaes. A circular foi escripta por um moço de grande coração e muito talento, o inesquecivel e saudoso Waldomiro Guilherme e assignada pelos escravos Mathias Henrique da Silva, presidente e Faustino da Silva Prado, secretario.

Dentre as folhas que se referiram longamente em termos encomiasticos á feliz idéa da fundação do Club em Bragança e que remetteram os seus exemplares, citamos as seguintes: «Patria Argentina» de Buenos Ayres, que alem disso, em dezembro de 1882, fez ao Club o donativo de 100$000 réis, recebido por intermedio do sr. Pedro Flôres, residente á rua do Ouvidor n. 118 no Rio de Janeiro; «O Abolicionista, de Belem (Pará) «El Siglo,» o primeiro jornal de Montevidéo, dirigido por Don Jacintho Albistur.

O Club dos Escravos não teve uma vida longa, extinguindo-se cerca de dois annos depois.»

SANTA CASA DE MISERICORDIA

Damos agora aqui, o historico da S. Casa de Misericordia desta cidade, que devia sair na série dos edificios publicos,

pois, o edificio dessa pia instituição, é um dos que mais se salientam em Bragança.

E' muito difficil, pela deficiencia de notas, fazer o historico desta Pia Instituição, desde a sua fundação, entretanto, daremos o que nos foi possivel colligir.

A Irmandade do Senhor dos Passos da Santa Casa de Misericordia (este é o seu titulo), foi fundada em 1874, por iniciativa do reverendo padre Simplicio Bueno de Siqueira, coronel Luiz Manoel da Silva Leme, capitão Francisco de Assis Valle, José Gomes da Rocha Leal, e outros, encontrando grande acceitação.

Reunia-se a Irmandade no Consistorio da Igreja do Rozario, e depois dos trabalhos preliminares, a 25 de Outubro do mesmo anno, procedia-se a eleição de sua primeira Meza Administrativa.

Nos primeiros tempos, não tendo casa para hospital, nem fundos para a sua manutenção, limitava-se a angariar meios para tal fim, prestando aos pobres assistencia em seus domicilios.

Em 1877, falleceu nesta cidade, d. Jesuina Francisca de Oliveira, legando em testamento um predio e terreno na rua Barão de Juquery, antiga Lavapés, para hospital, apresentando o Thesoureiro da Irmandade e testamenteiro da finada, coronel Luiz Manoel da Silva Leme, o respectivo titulo e licença Imperial, em sessão de 4 de Setembro de 1877, tomando a Irmandade posse do legado.

O predio era vasto, velho e muito mal repartido, não offerecendo as condições indispensaveis ao fim destinado, notando-se sobretudo a falta de ar e luz, apezar do grande numero de janellas. Ainda assim ahi se installou o primeiro hospital, não se podendo saber quanto tempo durou aberto nem o movimento em sua primeira phase.

Não podendo manter aberto o hospital por falta de meios, resolveu a Irmandade alugar a casa, sendo sua locataria d. Anna Guilherme de Castro, que estabeleceu um collegio para meninas, mais ou menos em 1880 a 1883.

Em 1892, a Meza Administrativa resolveu reabrir o hospital, recebendo limitado numero de doentes.

Apesar do asseio mantido e rigorosas desinfecções feitas, os illustres clinicos drs. Pedro de Andrade Freitas, José Hermenegildo Pereira Guimarães, Caetano Comenale e Manoel Chrysostomo de Almeida que, generosa e gratuitamente prestavam seus serviços, não cessavam de pedir a reconstrucção do predio ou concertos indispensaveis para sua melhor adaptação, não podendo ser attendidos em vista da exiguidade de recursos.

Pelas notas defficientes não se pode precisar o seu exacto movimento, entretanto pode-se affirmar que o numero maximo que a Irmandade podia manter mensalmente era o de 8 doentes, havendo occasiões em que esse numero excedia.

A Mesa Administrativa, da qual era Provedor o capitão Nicolau Felizardo da Barra, em 1896, resolveu tratar da construcção de um predio para hospital, contando para isso, com a pequena importancia que a Irmandade podia dispôr, o legado de Pedro Vaz Pires, annuaes dos irmãos e com a valiosissima coadjuvação da população, que nessa occasião se mostrava disposta a auxiliar poderosamente esse tentamen.

Foram nomeadas duas commissões, uma, para por meio de assignaturas arranjar a importancia que fosse possivel, e outra, com a denominação de — commissão de obras, tratar da compra de materiaes, e fiscalisar o andamento das obras. Esta ultima era formada pelos srs. Nicolau Barra, provedor, Adolpho Corrêa de Barros, secretario e Francisco de Souza Dias Guimarães, mordomo do hospital.

Ambas trataram, desde logo, do desempenho de sua missões, obtendo bom exito: a de obras, recebeu donativos de materiaes, milheiros de tijolos de quasi todos os oleiros, destacando-se dentre estes os cidadãos José Rodrigues Costa, fallecido, e Arthur Rodrigues de Siqueira, do dr. Pedro de Andrade Freitas grande quantidade de madeiras, bem como de muitos outros: verificação de plantas para o edificio e outros trabalhos, dando-se começo ás obras.

Em 8 de Junho de 1896, falleceu o cidadão Firmino Joaquim de Lima, legando em testamento a quantia de 50:000$ para a construcção do predio, o que veiu animar a Administração, que poude, mais desassombradamente, atacar as obras, fazendo solennemente o assentamento da primeira pedra em 13 de Setembro de 1896, seguindo-se dahi a construcção do bellissimo Templo de Caridade.

Em 1897, foi suspenso o funccionamento do hospital, por ser necessaria a demolição do resto do predio para a continuação das obras, que ficou concluida em 1900, dando-se a sua inauguração em 1.º de Maio, por occasião das festas do 4.º centenario do descobrimento do Brasil.

Quanto á mobilia, roupas brancas, louças e etc., foram adquiridas por compra e donativos devidos aos esforços dos prestantes irmãos Francisco de Souza Dias Guimarães e tenente-coronel Daniel Peluso.

Na construcção do predio muito auxiliou o irmão Francisco Martins Ferreira Junior, então thesoureiro, que adeantou importante somma para a conclusão das obras.

Desde a inauguração da nova casa, a Mesa Administrativa preoccupou-se na reorganisação do quadro da Irmandade, reforma completa da sua escripturação, modelar o serviço interno pelo modo mais perfeito economico, expedito, reforma de seu compromisso, confecção do regulamento interno e outras medidas indispensaveis.

Depois de inaugurado o novo edificio, apezar de sua vastidão, o hospital, devido ás condições financeiras, não podia dar assistencia a mais de 12 doentes.

O serviço clinico, prestado pelos illustres drs. Pedro de Andrade Freitas, dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães, dr. Alfredo Teixeira, dr. Caetano Comenale e dr. João Baptista de Barros Pimentel Filho, era rigorosamente observado, praticando-se as operações cirurgicas necessarias, com promptidão e zelo.

Passavam-se os annos e a S. Casa foi então desenvolvendo-se, graças aos auxilios valiosissimos que recebia da população bragantina e ás muitas doações importantes, dentre as quaes se destacam a de 35.000$000 reis feita em vida pelo Barão de Juquery e a de 25.000$000 deixada pelo mesmo em 1910, por testamento, para compra de acções da Mogyana.

No salão nobre do edificio se acham collocados os retratos do revmo. padre Simplicio Bueno de Siqueira, do Barão de Juquery, Firmino Joaquim de Lima, capm. Nicolau Felizardo da Barra, já fallecidos e dos srs. Samuel Saul, Francisco de Souza Dias Guimarães, Francisco Martins Ferreira Junior, advogado Vicente Guilherme e coronel Jacintho Osorio de Locio e Silva, em homenagem aos mesmos pelos relevantes serviços prestados á pia Instituição.

Desde a inauguração do novo edificio até esta data têm occupado o cargo de provedores os srs. advogado Vicente Guilherme, commendador Francisco Antonio Pereira Payão Silveira, tenente coronel Ladislau Gonzaga da Silva Leme, Francisco de Souza Dias Guimarães, e coronel Jacintho Osorio de Locio e Silva e de secretario, os srs. tenente Adolpho

Corrêa de Barros, capm. Octaviano Machado, Antonio Carlos de Oliveira, Francisco Lacorte e capm. Olimpio Barra.

O edificio possue hoje uma sala regularmente montada para os serviço scirurgicos, e uma bem ornada capella sob a invocação de Nosso Senhor dos Passos, padroeiro da Irmandade, cuja imagem foi benzida a 21 de Abril de 1901.

O seu patrimonio attinge a cerca de 150 a 160 contos de reis, em immoveis, acções da Companhia Mogyana e apolices da divida publica. Recebe a subvenção de 12.000$000 reis dada pelo Governo do Estado, sendo 2 contos destinados ao projectado pavilhão para tuberculosos, e mais a de 2.400$000 concedida pela camara municipal.

O numero de Irmãos se eleva hoje a 120. Os doentes alli internados são em numero de 30. O serviço interno é feito pelas Irmãs de Caridade, Gertrudes, Margarida, Agostinha e Maria, sob a direcção de Irmã Ignacia.

Os medicos que alli prestam agora seus serviços, são os srs. dr. Pedro de Andrade Freitas, dr. Geraldo de Souza Tosta e dr. Francisco de Assis Berelli, alem do dr. Zephirino Alves do Amaral, hoje residente na capital e que tambem por algum tempo clinicou no estabelecimento, realisando varias operações cirurgicas.

O estabelecimento tem um enfermeiro e um ajudante e na frente do predio, cercado por grades de ferro, um bem conservado jardim com flôres e arvoredos.

HUMANITARIA BRAGANTINA

Esta sociedade fundou-se no dia 21 de julho de 1912, na sala da bibliotheca do Club Literario, onde se reuniram os srs. Zeferino Vasconcellos, professor Aleides Sangirardi, professor João Baptista de Toledo Leme, Benedicto Mariano Leme, Octavio de Andrade Freitas, Venancio Buenaparte, Leoncio Leme, Olegario de Oliveira, João Baptista Soares, Olimpio Barboza, João Franco, Augusto Baptista Tavares, Lourenço Roque Martuscelli, Francisco Emilio de Moraes, professor Theophilo Lopes da Silva, Candido de Moraes Leme, Joaquim Domingues de Godoy, Benedicto Candido Silveira, Francisco Antonio Peluzo, Daniel Peluzo Junior e Albano Franco de Godoy.

A sociedade tem por fim proporcionar aos seus associados e familias, serviços medicos e pharmacia, mediante a contribuição mensal de 5$000 reis.

Nessa primeira reunião, que foi presidida pelo sr. João Baptista de Toledo Leme, secretariado pelo sr. Benedicto Mariano Leme e o professor Alcides Sangirardi, o sr. Zeferino Vasconcellos pediu auctorisação para apresentar como associados 131 pessoas, cujos nomes apontou, as quaes foram acceitas e entraram para o quadro social como socios fundadores.

Em seguida foi acclamada uma directoria provisoria que ficou constituida dos srs. professor João Baptista de Toledo Leme, presidente; capm. Daniel Peluso Junior, vice-presidente; professor Joaquim Theodoro da Silva, primeiro secretario; Adalberto Teixeira Coelho, segundo secretario; Pedro de Andrade Freitas Junior, thesoureiro; Octavio de Andrade Freitas, procurador; Alcides Sangirardi, Ernesto Scorza e Leoncio Leme, membros do conselho consultivo.

Em sessão de 28 de julho foi considerado socio remido o sr. Zeferino Vasconcellos, em attenção aos serviços prestados na fundação da sociedade e em seguida foram approvados os estatutos.

Na terceira reunião, que teve lugar no dia 1 de outubro, no predio n. 4 da rua Dr. Candido Rodrigues, residencia do zelador e lugar designado para a séde, foi solenemente installada a «Humanitaria Bragatina,» occasião em que foram nomeados o dr. Francisco Berelli para desempenhar o cargo de medico da sociedade, com a percepção dos honorarios que lhe forem mensalmente pagos, a juizo da directoria, e o sr. Beraldo Leme de Moraes, para o de zelador com a gratificação provisoria de 50$000 mensaes.

Foram tambem nomeados para thesoureiro o sr. capm. José Nobrega, e para membro do conselho consultivo o sr. Zeferino Vasconcellos, aquelle em substituição ao sr. Pedro de Freitas Junior, que não acceitou por motivos justos a sua eleição e este em substituição ao sr. Alcides Sangirardi, que mudou-se para a capital.

Em sessão de 8 de dezembro foi elevado a 70$000 mensaes o ordenado do zelador.

Em sessão de 6 de janeiro de 1913 foi eleita nova directoria, que ficou assim organisada: capm. Francisco de Assis Lacorte, presidente; capm. José Nobrega, vice-presidente; capm. Jacintho Prado, thesoureiro; Zeferino Vasconcellos, procurador; Octavio Freitas, 1.º secretario; Gabriel Fagundes, 2.º secretario e capitão Daniel Peluzo Junior, capm. Fortunato Pereira da Silva Leme e capm. Antonio Fonseca, membros do conselho consultivo.

A sociedade conta hoje com 151 socios.

CLUB DOS ESTUDANTES

A 7 de Fevereiro de 1876 fundou-se nesta cidade o Club dos Estudantes, já extincto ha muitos annos.

Possuia uma pequena bibliotheca, porem, á frente dessa associação estava um poderoso contingente que lhe dava animação e vida, contingente esse constituido dos finados José Guilherme Christiano, Manoel de Almeida Carneiro, capm. Nicoláo Asprino, e muitos outros que nos falham á memoria.

O cultivo da literatura tambem não era esquecido.

Nas sessões que semanalmente sempre se realisavam, os oradores não faltavam, chegando a discutir assumptos de importancia.

Possuia essa extincta aggremiação a sua banda de musica regida pelo sr. Daniel Silveira.

Lembramos da saudosa festa do 4.º anniversario de sua fundação, realisada com toda a pompa em 7 de Fevereiro de 1880 no vasto salão da casa do sr. coronel Luiz Manoel da Silva Leme, com concurso da élite bragantina, amadores de musica e da banda musical.

Tomaram parte no concerto musical, os srs. Martinho José Ribeiro, capm. Cavalheiro Junior, Antonio Gomes Teixeira, d. Josephina de Santiago, Canepa Filho, João Damy e d. Joanna Pimentel.

CENTRO CATHOLICO

No começo do anno de 1904 já se cogitava entre muitas pessoas gradas, da fundação de uma associação catholica nesta cidade.

De facto, no dia 23 de Setembro desse anno foram dis-

cutidos e approvados os estatutos, em reunião presidida pelo revmo. conego Francisco Claro de Assis, vigario da parochia, e realisada no pavimento superior do sobrado n. 19, á rua Direita.

A sua primeira directoria ficou constituida dos srs. capm. Olympio Barra, presidente; professor Juvenal Galeno de Moraes, vice-presidente; tenente Sebastião Maciel, 1.º secretario; Sebastião Teixeira, 2.º secretario; major José Leite de Cerqueira Campos, thesoureiro; João Lopes da Silva, procurador; Lourenço Fonseca, Daniel Peluso Junior e Aristides Rezende, membros da Commissão de Syndicancia.

No dia 25 de Março de 1905, á noite, deu-se a installação, presidida pelo revmo. conego Manuel Antunes Siqueira, vigario da parochia, realisando uma conferencia o dr. M. A. de Alvarenga, que dissertou sobre o thema — *Fé, Esperança e Caridade.*

Abrilhantou o acto festivo, a banda musical «7 de Setembro» regida pelo sr. Francisco Pedro da Silva.

No dia 30 de Setembro de 1906 realisou-se a cerimonia da benção do seu bello estandarte e á noite, uma sessão solenne no salão nobre do edificio, sendo nessa occasião desnudados os retratos do Papa Pio X, do Cardeal brasileiro D. Joaquim Arcoverde e do fallecido e saudoso bispo desta diocese D. José de Camargo Barros.

O estandarte foi á tarde, conduzido processionalmente para a Igreja Matriz, acompanhado por grande numero de socios, precedidos da banda musical «7 de Setembro» e seguidos da «15 de Outubro».

Na matriz procedeu a benção, cantando-se o hymno *Magnificat*, o revmo. conego Fernando Capelli, acolytado pelo revmo. vigario da parochia padre Luiz Sangirardi.

O estandarte foi muito apreciado pela belleza da execução e de concepção.

Representa elle um grande rectangulo sobre o comprido, formado de dois triangulos rectangulos unidos pela hypothesuna, sendo um, branco-perola e outro amarello-ouro. Em cima o emblema, em letras douradas, as palavras — *Centro Catholico de* — e em baixo do emblema lê-se — *Bragança.* O lema — *In hoc signo vincis* está sotoposto em semicirculo ao emblema: — um grande circulo azul, no centro do rectangulo almofadado, onde apparecem salientes os continentes da Terra e abarcando-os uma cruz romana, bordada em ouro, de bellissimo effeito — é mesmo ouro sobre azul. Lateralmente é o rectangulo bordado por uma larga grega de ouro, muito graciosa e na parte inferior rematado por tres grandes bicos franjados e terminados por lindas borlas de ouro e pedras de côres.

O estandarte esteve exposto dias antes na «Casa Pio X» na capital, onde foi confeccionado.

Alem dos retratos acima referidos notavam-se na galeria do salão dois ricos paineis em quadros: — o Coração de Jezus e a Assumpção da Virgem, copia do quadro de Murillo.

A sessão foi presidida pelo assistente ecclesiastico do Centro, padre Luiz Sangirardi.

No dia 28 de outubro do mesmo anno effectuou-se uma reunião em que foi approvada a reforma dos estatutos para o fim de poder a associação constituir-se pessoa juridica.

Por escriptura lavrada em 9 de janeiro de 1907, o Centro adquiriu por compra, o sobrado em que tinha a sua séde e de propriedade do tenente coronel Affonso Ferreira, no valor de 13.000$000 reis.

Em 2 de outubro de 1909, realisou-se festivamente a inauguração do retrato do coronel Affonso Ferreira, no salão nobre do edificio social, em signal de gratidão pelos serviços pelo mesmo prestados á sociedade.

Na noite de 5 de julho de 1910, realisou-se tambem solennemente a inauguração do retrato do exmo. arcebispo metropolitano D. Duarte Leopoldo e Silva, ao lado dos retratos dos exmos. revmos. D. Joaquim Arcoverde e D. José de Camargo Barros.

A esse acto, estiveram presentes o mesmo exmo. arcebispo, que aqui se achava em visita pastoral, conego Luiz Sangirardi, vigario da parochia, coadjudor padre Leonardo Gioeli, outros sacerdotes e muitas pessoas gradas.

Abrilhantou a festa a orchestra social, regida pelo professor Hermogenes Paiva.

O retrato do exmo. arcebispo é uma bella reproducção photographica, trabalho do photographo G. Sarracino, estabelecido com atelier na capital.

O Centro Catholico mantêm uma escola nocturna, que funcciona em uma das dependencias do edificio social, recebendo da camara a subvenção annual de 300$000 reis.

Depois da primeira directoria, foram presidente, vice-presidente e 1.º secretario, respectivamente, os srs:

1906 — Dr. Domingos Matheus, padre Leonardo Gioiele e Sebastião Maciel.

1907 — Tenente coronel Ladislau Leme, dr. Euclides Silva e Francisco Fleury.

1908 — Coronel Affonso Ferreira, padre Leonaldo Gioiele e Laudelino Leite.

1909 — Coronel Olegario Leme, dr. Euclides Silva e Daniel Peluso Junior.

1910 — Coronel Affonso Ferreira, padre Leonardo Gioiele e Daniel Peluso Junior.

1911 — capm. Olympio Barra, capm. Julio Bretas e Sebastião Maciel.

1912 — Conego José Aguirre, Daniel Peluso Junior e Zeferino Bretas.

1913 — Coronel Olegario Leme, dr. Geraldo Tosta e Adalberto Teixeira Coelho.

São socios honorarios os srs. revmo. conego Fernando Capelli, dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme, capm. Lourenço Fonseca, dr. Manuel Augusto de Alvarenga, Sebastião Felix de Abreu e Castro, Francisco Pires Fleury, Alexandre Andreucci, Alypio de Oliveira, d. Carolina Augusta de Moraes e Silva, d. Laura da Silveira Vasconcellos, d. Anna Lourenço de Carvalho, d. Adolphina de Siqueira Freitas, d. Gertrudes Leme da Sliva, d. Maria da Gloria Valle, d. Georgina Furquim Leme, d. Carlota de Castro, d. Carmelina Andreucci, d. Albertina Maria Bloem, d. Anna Siqueira da Silva, d. Rosalina Guilherme Leite, Baroneza de Itapema, d. Amelia Angelini, d. Leonidia Furquim Leme, d. Claudina Maria da Barra e padre Luiz Sangirardi.

São benemeritos os srs. revmo. padre Leonardo Gioiele, coronel Affonso Ferreira, coronel Ladislau Leme, coronel Theophilo Leme, tenente Filippe Siqueira, d. Maria da Gloria Leme de Oliveira, d. Carmelita Leme de Freitas, d. Christina de Moraes Cintra, d. Carolina de Moraes e Silva, d. Maria da Conceição Cintra Ferreira e d. Amelia Eugenia Fagundes.

O Centro, além dos acima mencionados, conta com 137 socios.

ORCHESTRA SOCIAL — Em fins do anno de 1907 surgiu a ideia de se fundar no Centro Catholico uma orchestra social constituida dos seus melhores elementos musicaes.

Effectivamente, levou-se a effeito a applaudida ideia, ficando a cargo do sr. Hermogenes de Paiva a regencia do conjuncto, que a principio ficou organisado com os seguintes instrumentos: 2 flautas, 2 clarinetas, 2 violinos, contrabaixo de corda, 1 bombardino, piano, 2 saxs e helicon.

A inauguração do conjuncto deu-se por occasião da festa da arvore do Natal, realisada em 25 de Dezembro de 1907.

Hoje está a orchestra, com os progressos que tem realisado, constituida dos seguintes amadores: senhorita Maria Andreucci e o regente — Hermogenes Paiva, capm. Daniel Peluso Junior, Antonio Ferreira de Alancida, Arthur Ribeiro, Joaquim Theodoro da Silva, Alexandre Andreucci, Antonio Mendonça, José Benedicto de Oliveira, Luiz Irineu de Carvalho, Benedicto Luiz dos Santos, Joaquim Manoel do Carmo, Appolinario Magalhães, Antonio Lopes da Silva, Leoncio Certain e Joviano Alves.

GRUPO DRAMATICO — O Centro manteve tambem no anno de 1907, um grupo dramatico do qual faziam parte, entre outros, os amadores srs. Theophilo Lopes, Laudelino Leite, Zeferino Vasconcellos, Sylvio Mariano, Lauro Pinheiro e Israel de Oliveira.

Esse grupo realisou varios espectaculos, entre os quaes, um no Theatro Bragantino, o segundo da série, na noite de 20 de Janeiro de 1907, levando á scena o drama o *Jogo*, a comedia-revista *Feira de Sorocaba* e a comedia *Casamento moderno*, producção do sr. Fernando Valle.

CLUB DOS LAVRADORES

Esta sociedade, que tambem não existe mais, desde o anno de 1912, ou pelo menos não funcciona actualmente, fundou-se no dia 16 de Julho de 1911, por occasião da gréve de colonos que se déra em algumas fazendas do bairro da Bocaina deste municipio.

A primeira directoria ficou constituida dos srs. Arthur Siqueira, presidente; tenente coronel Norberto Barboza, vice-presidente; capitão Olimpio Barra, 1.º secretario; capm. Luiz Leme Ferreira, 2.º secretario; José Ferraz Gonzaga Cintra, thesoureiro e João de Campos Damasio, procurador.

O Club havia installado a sua séde no predio n. 60 do Largo Municipal, nomeando seu advogado para confeccionar os estatutos e tratar de outros negocios de seu interesse, o sr. Daniel José de Vasconcellos.

Os estatutos foram approvados em sessão do dia 1.º de Outubro do mesmo anno, não chegando a realisar a eleição da directoria que tinha de substituir a primeira.

GREMIO COMMERCIAL

Sobre esta associação, que tambem já não existe mais em Bragança, ha o seguinte historico:

A iniciativa da fundação surgiu em 1895 pelos socios Francisco Xavier de Almeida, pharmaceutico Pedro Custodio de Paula Martins, Simplicio Marques, João de Mattos Pereira Godinho Junior, Antonio de Mendonça, Arthur Muniz e Antonio Pacheco.

Para esse fim effectuou-se no dia 27 de Setembro uma reunião no Theatro Bragantino, apóz o que foi inaugurado o Gremio no dia 1 de Janeiro de 1896.

Installou-se a principio nos baixos de um sobrado do largo da Matriz, de propriedade de d. Justina F. de Andrade, de onde foi para um predio, na rua do Commercio, de propriedade do capitão José Marcellino da Silveira; dahi saiu para o sobrado de propriedade do coronel Affonso Ferreira, na rua Direita, donde se desalojou para ir occupar o pavimento superior do sobrado do sr. Isidro Teixeira, saindo dali, outra vez, para a rua do Commercio onde esteve o Collegio Bragantino e de lá voltando novamente, para o sobrado da rua Direita e dali para o sobrado do largo da Matriz de propriedade da sra. d. Carolina de Moraes e Silva.

O Gremio possue um estandarte em seda verde e branca, ricamente bordada a ouro, tendo em cima a inscripção — *Gremio Commercial de Bragança* — e em baixo — *26 de Setembro de 1896*. No centro vê-se uma formosa e expressiva allegoria, donde se destaca Mercurio, deus do Commercio. E' um bello trabalho da casa Succena, do Rio de Janeiro.

Foram seus directores os srs. Francisco Martins Ferreira Junior, Antonio José de Freitas Guimarães, Adolpho Corrêa de Barros, José Raposo de Medeiros, José dos Santos Barboza Junior, Joaquim de Souza Dias Guimarães, João de

Mattos Pereira Godinho Junior, pharmaceutico José Benedicto Pinheiro de Vasconcellos e dr. Manoel Chrysostomo de Almeida.

Foram presidentes da assembléa geral o sr. advogado Vicente Guilherme, commendador José Cardozo Coelho e Silva, Ezequiel Gonçalves da Cunha, conego Francisco Claro de Assis e dr. Joviano Telles.

Por fim, a Meza da Assembléa Geral, que era o mais alto poder do Gremio, se compunha do presidente, dr. Joviano Telles; vice-presidente, dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães e secretario, Fernando de Assis Valle.

O Gremio durante muito tempo, manteve uma sociedade dramatica, que ensaiou e levou á scena importantes peças, tanto no Theatro Bragantino, como no «Carlos Gomes.»

Esta sociedade teve a sua epocha de enthusiasmo e animação, de 1896 a 1900.

Aos domingos com especialidade, os salões da séde social regorgitavam de socios e exmas. familias, que alli improvisavam *soirées* dançantes, muito attractivas e sympathicas, pelo seu cunho de simplicidade e modestia.

O grupo dramatico desenvolveu-se sob os auspicios do Gremio, tendo realisado varios espectaculos, entre os quaes, tres no Theatro Bragantino, um na noite de 8 de março de 1903 com a representação das peças *As Cartas de Amor*, *Durante o Baile* e *Uma noite ao Relento*; outro na noite de 22, com a representação do drama *Falsa Adultera* e outro na noite de 16 de agosto, com o drama *A Condessa de Marsay*.

E' um preito de justiça destacarmos o nome do sr. João de Mattos Pereira Godinho Junior, a quem cabe as honras de principal iniciador e dos mais enthusiasticos directores: a alma, por assim dizer, da associação.

Em 1905 ou 1906 extinguiu-se a sociedade.

SOCIEDADE D. ITALIANA DE SOCCORROS MUTUOS

Foi fundada a 2 de fevereiro de 1891, com 129 socios contribuintes, sendo nesse mesmo dia acclamado seu presidente honorario o advogado Nicolau Asprino.

A sua creação é devida aos esforços de um grupo de cidadãos democratas: Nicolau Asprino, Samuel Saul, capm. Nicolau Barra, Francisco Barletta e Prospero Bertolotti.

Foi creada com fins democraticos e altamente humanitarios, como se deprehende do lemma inscripto no seu estandarte tricolôr. Assim, no mesmo anno de sua fundação, ella creou uma escola gratuita para os socios e seus filhos, escola esta supprimida em novembro de 1892 por falta de concorrencia. Em maio de 1892, obedecendo aos seus fins philantropicos, a sociedade angariou a quantia de 2.000$000 reis pouco mais ou menos, que enviou ás cidades de Campinas e Santos, para auxiliar os doentes de febre amarella, que então devastava aquellas localidades.

A 15 de agosto de 1894, inicia-se a construcção do edificio social, na rua Coronel Leme, collocando-se a primeira pedra com grande solennidade e concurso das pessoas gradas do logar.

O terreno, de valor superior a dois contos de réis foi doado á sociedade pelo seu presidente honorario, o advogado Nicolau Asprino. O socio benemerito Samuel Saul fez-lhe o donativo de um conto de réis em madeiras de construcção; o capitão Angelo Colombi fez-lhe doação de um conto de réis em tijolos, sendo outros materiaes offerecidos por varios socios.

Em 1894 e 1895, a sociedade soffreu a má crise, como acontece com outras congeneres. Nesses annos a maior parte dos socios deixaram de pagar suas mensalidades e os que pagavam-nas eram em reduzido numero, motivo porque não se realisaram eleições da directoria, continuando na administração a mesma de 1893. Mas, debellado o mal, a 12 de Abril de 1896, a sociedade remetteu ao Delegado da Cruz Vermelha em S. Paulo, a quantia de um conto cento e cinco mil réis, destinados a soccorro dos feridos na guerra da Africa.

O edificio social foi inaugurado em 4 de outubro de 1896.

Em Setembro de 1905 deu-se a grave catastrophe da Calabria, na Italia, occasionada por um horroroso terremoto que fez succumbir nas provincias de Catanzaro, Cosenza e Reggio, milhares de familias.

Nessa occasião, promovendo-se uma subscripção nesta cidade para enviar auxilios ás familias das victimas, a Sociedade concorreu com a quantia de 302$500, que com as demais, foram enviadas ao seu destino.

No dia 12 de Fevereiro de 1907 inaugurou-se um palco para representações dramaticas, no salão nobre do edificio, sendo levada á scena o excellente drama, da lavra de Adolpho Bertolotti, *I Miserabili* e a chistosa farça *Calcio d'ignota provenienza*, nas quaes tomaram parte o mesmo sr. Bertolotti, d. Amedéa Centini e outros amadores.

Desse tempo a esta parte, a sociedade tem-se desenvolvido e assim é que conta actualmente cento e tantos socios contribuintes, alem dos benemeritos e honorarios.

Tem tido os seguintes presidente, vice-presidente e secretario, respectivamente:

1891 — Samuel Saul, Angelo Bernardi e Paschoal Squilaci.
1892 — Samuel Saul, Nicolau Barra e Pascoal Squilaci.
1893 — Nicolau Asprino, Pascoal Sansoni e Bernardo Tavano.
1896 — Quirino Franchi, Alfredo Bertolotti e Luiz Andreucci.
1897 — Eugenio Bertolotti, Luiz Andreucci e Eduardo de Lorenzo.
1898 — Luiz Andreucci, Pedro Pandori e Francisco Grillo.
1899 — Luiz Andreucci, Pedro Pandori e Raphael Bertagni.
1900 — Luiz Andreucci, Pedro Pandori e Arthur Centini.
1901 — João Grillo, Augusto Suster e Pascoal Sansoni.
1902 — Luiz Andreucci, Raphael Bertagni e Miguel Coatti.
1903 — Luiz Andreucci, Raphael Bertagni e Miguel Coatti.
1904 — Alfredo Bertolotti, Angelo Cavalieri e Miguel Coatti.
1905 — Angelo Romano, Alfredo Pinori e Vamese Barbini.
1906 — Angelo Cavalieri, Antonio Diniz e Vamese Barbini
1907 Angelo Cavalieri, Raphael Ghelardi e Vamese Barbini.
1908 — Angelo Cavalieri, Raphael Ghelardi e Gino Chini.
1909 — Angelo Cavalieri, Raphael Ghelardi e Vicente Romano.

1910 — Angelo Cavalieri, João Moghetti e Vicente Scorza.

1911 — Angelo Cavalieri, Raphael Cusatti e Vicente Scorza.

1912 — Antonio Diniz, João D' Angelo e Vicente Scorza.

1913 — Antonio Diniz, Vito Fera e Vicente Scorza.

GREMIO RECREATIVO "7 DE SETEMBRO"

Esta sociedade fundou-se em uma reunião realisada no dia 11 de setembro de 1910, na séde da corporação musical «7 de setembro» ficando nomeada uma commissão composta dos srs. Francisco Pedro da Silva, Leoncio Leme e Nicanor de Castro, para tratar da fundação definitiva e elaboração dos estatutos.

A sociedade installou-se festivamente no predio n. 31 da rua Dr. Candido Rodrigues, no dia 16 de outubro do mesmo anno. A 15 de novembro foi eleita a primeira directoria que ficou assim organisada: — Fermino Fróes, presidente; Francisco Pedro da Silva, vice-presidente; Luiz Dardis, thesoureiro; Nicanor de Castro, 1.º secretario; João Brandão Junior, 2.º secretario; Olympio Marques, procurador; Leoncio Leme, orador; Francisco Mendes Ferreira, Carobert Certain e Francisco E. de Souza Moraes, commissão fiscal. Esta directoria foi empossada em 10 de dezembro do mesmo anno.

Em 3 de dezembro de 1911 procedeu-se a eleição para a 2.ª directoria, que ficou assim constituida: — Abel Gouveia, presidente; Francisco E. de Souza Moraes, vice-presidente; Francisco Mendes Ferreira, secretario; Fermino Fróes, thesoureiro; Amador Bueno Aguiar, procurador; João Thomaz da Silva, orador; João Mendes Ferreira Junior, José Thomazini e Calixto Victoria, commissão fiscal.

Em 20 de maio de 1911 foi inaugurado no salão nobre do edificio social, o retrato do professor Francisco Pedro da Silva, em signal de reconhecimento pelo muito que fez a bem da sociedade. O retrato é um trabalho photographico do artista M. Rizzo.

Em 19 de dezembro de 1912, foi eleita a 3.ª directoria, que ficou assim constituida: — Francisco Emilio de Souza Moraes, presidente; Francisco Pedro da Silva, vice-presidente; João Mendes Ferreira, 1.º secretario; José Rodrigues Coelho, 2.º secretario; Amador Bueno de Aguiar, thesoureiro; Olimpio Lafalce, procurador; Miguel Pinto, José Thomazini e Pedro Victoria, membros da commissão fiscal.

CLUB DOS PERMANENTES

Esta sociedade não existe mais. Foi organisada com pessoas da classe operaria, realisando-se a inauguração no dia 4 de outubro de 1908, no predio n. 50 A, da rua Barão de Juquery, onde se installára.

Foi seu primeiro presidente, o sr. Antonio Waldemar e secretario, o sr. Arnaldo Diniz.

Os socios que se acharam presentes na festa inaugural foram os seguintes: Adelino Pires, José Sicali, Josué Nazareno de Freitas, João Mendes Junior, Francisco P. da Silva, Pedro Vieira da Silva, Romeu dos Santos, Arnaldo Diniz, Antonio Waldemar, Francisco Leite, José Grafino, José Thomazini, Euclides Pereira, Adão Marques, Sebastião Ovidio, João Moreira da Silva, João de Bartholo, Amador de Aguiar, João Furquim Junior, Anselmo de Oliveira, Francisco Pedro Junior, Adjarme Diniz, João Gonçalves de Oliveira, Francisco Durvaliz, Dario de Souza, João Barboza, Attilio Centini, Braulio Maria, Benedicto Ferraz, Eugenio de Bartholo, Savero Felix, Nicolau Rocca, José Bernardes Antonio Machado, Olimpio Marques, Joaquim Grafino, Antenor de Oliveira Leite, José Benedicto Bernardo Ferreira, Zacharias R. de Oliveira, Pedro Paulinetti, Antenor Carneiro, Benedicto Felix, Luiz Bertine, Benedicto Pedro de Oliveira e outros.

Em agosto de 1911, achava-se a sociedade installada no pavimento superior do sobrado n. 38 do largo da Matriz, onde realisou uma soirée animada. Desde então deixou de existir.

SOCIEDADE ITALIANA "FRATELLANZA"

E' outra sociedade que desde 1904 não existe.

Fundára-se a 6 de fevereiro de 1898 por alguns distinctos

membros da colonia, aqui residentes. Entre elles, os irmãos Bertolotti.

A' reunião da fundação compareceram 66 socios, sendo eleita uma directoria provisoria, da qual foram presidente o sr. Eugenio Bertolotti e vice-presidente o sr. Miguel Tognetti. A primeira eleição effectiva realisou-se a 13 de março do mesmo anno, dando o seguinte resultado: presidente, sr. Humberto Campetti; vice-presidente, sr. Angelo Cavalieri; secretario, sr. Eugenio Bertolotti.

Creada com fins nobres, essa sociedade dispensava protecção aos pobres e soccorria os infelizes enfermos com os recursos de que dispunha.

Tinha sua séde social em um predio da rua da Estação, onde realisava *soirées*, concertos e espectaculos pelo *Grupo Filodramatico* que lhe era annexo.

Foram presidente, vice-presidente e secretario, respectivamente, os seguintes srs.:

1899 — Dr. José Spicacci, Eugenio Bertolotti e Angelo Cavalieri.
1900 — Adolpho Bertolotti, Henrique Funari e Angelo Cavalieri.
1901 — Eugenio Bertolotti, Affonso Cuoco e Arthur Centini.
1902 — Antonio Diniz, Antonio Dal Porto e Vamese Barbini.

CENTRO MUSICAL "15 DE OUTUBRO"

Associação organisada com pessoas da corporação musical do mesmo nome e com outros amigos.

Foi fundada com 150 socios a 15 de março de 1903, sendo o seu principal fundador o sr. José Benedicto de Oliveira.

A primeira directoria foi constituida dos srs. Olimpio José de Oliveira, presidente; Joaquim Manoel do Carmo e João da Silva Buenaparte.

Tem a sua séde actualmente, no predio n. 178 da rua Coronel Theophilo Leme.

Na segunda directoria serviram os srs. Candido da Silva Fagundes, presidente; Olimpio José de Oliveira, vice-presidente; José Innocencio da Silva Fagundes, secretario e orador official, capm. Alziro Carneiro.

A actual directoria (1913) é constituida dos srs. Candido da Silva Fagundes, presidente; José Innocencio da Silva Fagundes Junior, secretario e Joaquim Manoel do Carmo, thesoureiro.

LOJ.·. MAÇ.·. CAP.·. BRASILICA

A iniciativa para a fundação desta Loj.·. partiu dos srs. Serafim de Oliveira, Octaviano Ferreira Riffa, Francisco Ribeiro de Mello, José Nobrega, Antonio Gonçalves Carneiro de Lima, João de Salles Pupo e Adolpho Corrêa de Barros, os quaes tiveram o auxilio e boa vontade de mais de 26 obreiros, indo a petição ao Grande Oriente, assignada por 33 obreiros, na sua maioria dos gráus 18 a 33.

Fez a sua primeira sessão preparatoria no dia 12 de Maio de 1898, ficando nessa reunião resolvida a sua fundação, titulo distinctivo e rito; proseguindo-se nos trabalhos, foi concedida a sua filiação ao Grande Oriente do Brasil em 1.º de Julho do mesmo anno, sendo designado o dia 7 de Setembro para a sua regularisação.

A 12 de Outubro do mesmo anno teve logar a posse da primeira directoria effectiva, que muito fez em beneficio da Loj.·., creando uma aula nocturna gratuita, que inaugurou-se no dia 1.º de Maio de 1899, com o numero de 20 alumnos, sob a direcção do professor Henrique Midom, coadjuvado pelo sr. Adolpho Corrêa de Barros, continuando com toda a regularidade a prestar o seu concurso na manutenção da aula, que em 1902 tinha matriculados 38 alumnos, sendo custeada pela Loj.·., e com uma subvenção municipal de 1.200$000 durante dois annos.

O numero de seus obreiros era de 55.

Em 1902 a sua directoria era constituida dos srs. capitão José Nobrega, Veneravel; Antonio Diniz, 1.º Vigilante; capitão Joaquim Ferreira de Almeida, 2.º Vigilante; professor Henrique Midom, orador; Abilio de Carvalho, secretario.

A Loj.·. extinguiu-se em 1905.

SOCIEDADE DEMOCRATICA RECREATIVA ITALIANA

Fundou-se a 7 de Novembro de 1908, sendo a seguinte, a sua primeira directoria: Domingos Nini, presidente; Daniel Casimiro Cuoco, vice-presidente; Alfredo Aquilini, 1.º secretario; Raphael Pilegi, 2.º secretario; Azildo Franchi, José Antonio Felicio, Thomaz Supari, Giocondo Centini, membros do Conselho Fiscal; Estevam Brandi, thesoureiro; Raphael Pilegi e Attilio Centini, mestres sala e José La Salvia, porta-bandeira.

Em 1910 a directoria era a seguinte: presidente, Domingos Nini; vice-presidente, Antonio Pierotti; 1.º secretario, Alfredo Aquilini; 2.º secretario, Ernesto Credidio; thesoureiro, Estevam Brandi e orador, Fernando Fossa.

Em 1911, ficou a directoria constituida dos srs. Daniel Casimiro Cuoco, presidente; Antonio Pierotti, vice-presidente; José La Salvia e Alfredo Aquilini, secretarios; João Baptista Grillo, thesoureiro; Domingos Nini, Raphael Pilegi, Delphino Pelegrino, Angelo Stefani, Vicente Jacobini e Raphael Vernucci, conselheiros; Pascoal Marasco e Aristides Colombi, fiscaes; José Antonio Felice, porta-estandarte.

A sociedade realisou diversos saraus dançantes e esteve installada no pavimento superior do sobrado n. 82 da rua do Commercio, depois no sobrado da Loja da Cobra e ultimamente no sobrado n. da rua Dr. Candido Rodrigues.

A 1.º de Novembro de 1912 fundiu-se com o «Circolo Musicale Carlos Gomes.»

Circolo Musicale e Beneficente Italiano "Carlos Gomes"

Foi inaugurado a 5 de maio de 1900. A principio, composto apenas de um pequeno numero de socios, constante da banda musical «Carlos Gomes» italiana, conta hoje em seu gremio 105 socios, sendo que em 1904 a lista dos socios chegou a attingir a 150.

O Circolo teve a sua séde no Largo das Pedras e a 16 de fevereiro de 1903 inaugurou o seu estandarte, uma bella doação que recebeu.

Devido aos esforços dos seus associados, conseguiu construir um edificio proprio na rua Albino Dantas, onde se acha

agora installado, edificio que foi inaugurado no dia 20 de setembro de 1908.

Até 1910 a sociedade era denominada «Circolo Musicale Italiano Carlos Gomes» porem, a 20 de setembro desse anno passou a intitular-se «Circolo Musicale e Beneficente Italiano Carlos Gomes.»

A 1 de novembro de 1912 recebeu a adhesão da sociedade «Circolo Democratico Italiano Recreativo» que comsigo fundiu-se, reforçando assim a aggremiação.

Os socios honorarios actualmente, são os srs. Alberto Pellerano, coronel Francisco Martins Ferreira Junior, major Francisco da Silveira Guimarães e dr. Nicolau Asprino Junior.

Os benemeritos são os srs. Alfredo Tassini, pharmaceutico Alfredo Tassara de Padua, Romeo Pessina, Antonio Pierotti, Nicola La Falce, Elias Salomão, João Victoria e Aristides de Brito.

A primeira directoria era formada dos srs. Francisco Grillo, presidente; Giacomo Bonitatibus, vice-presidente; Vamese Barbini, secretario; Angelo Romano, vice-secretario; Romeo Pessina, João Grillo, José Leonetti, Egisto Battini, Eugenio Bertolotti e Vito Fera, Conselheiros.

Foram seus presidentes, successivamente, os srs: Luiz Andreucci (1901) Luiz Dal Porto (1901) Nicolau Asprino (1902) Miguel Coatti (1903).

De 1904 a 1913, serviram como presidente e secretario, respectivamente, os srs:

1904 — Miguel Coatti e Raphael Antonini.
1905 — Heitor Perletti e « «
1906 — Henrique Funari e « «
1907 — Heitor Perlett e « «
1908 — Vitor Cuoco e Heitor Perletti.
1909 — Dr. Nicolau Asprino Junior e Francisco Fontana.
1910 — Dr. Nicolau Asprino Junior e Vicente Scorza.
1911 — « «
1912 — « «
1913 — Romeu Pessina e Zacharias Cuoco.

A banda musical «Carlos Gomes» que lhe é annexa suppõe-se que foi fundada em 1893, sendo o seu primeiro regente fundador, o sr. Francisco Grizante, brasileiro, substituindo-o um outro regente, cujo nome se ignora.

De 1900 a 1907, foi seu regente o sr. Luiz Baptista; em

1907, o sr. Pedro Giusti; de 1907 a 1910, o sr. Luiz Malatesta e de 1911 a esta data, o mesmo sr. Luiz Baptista.

FOOT-BALL

Já tivemos em Bragança essa sociedade sportiva. Em Agosto de 1908, úm grupo de destemidos amadores desse genero, escolheram a vargem denominada — de *Atibaia* para as suas diversões. Prepararam-n'a e conseguiram attrahir para alli, aos domingos, uma selecta concorrencia de distinctos cavalheiros e exmas. familias, que iam deleitar-se com a assistencia dos jogos.

Dentre os valentes athletas, estavam os srs. pharmaceuticos Ernesto de Almeida e Candido Fontoura, Arthur Muniz, Luiz Scaglione, Aristoteles Martins Ferreira, Octavio de Almeida, Barra Junior, Mario Cintra, Antonio Ferreira de Carvalho, Annibal dos Santos, Octavio Freitas, Zeferino Vasconcellos, Luiz Gonzaga Cintra, Argemiro Prestes, João Gomes, Basilio Gomes, Joaquim Grafino, Lucidio Ferreira, Euclides Pereira, Plinio Villaça, José Tavares, Estevam Fróes, Pedro Van Tol, Pedro Carvalho e Antonio Ramalho Junior.

A primeira e unica directoria ficou organisada com os srs. Francisco Martins Ferreira Junior, presidente; Candido Fontoura, vice-presidente; Ernesto de Almeida, secretario; dr. Simeão Stylita Junior, thesoureiro; Arthur Muniz, procurador; Joaquim Guimarães, Ernesto Assis e dr. Alfredo Teixeira, membros do Conselho Fiscal. Contava a aggremiação com 50 socios.

A espaçosa vargem, situada á rua do Taboão e de propriedade dos herdeiros do finado Joaquim Carneiro, foi especialmente preparada para o Foot-Ball, construindo-se muitas archibancadas para os espectadores.

Era tal a curiosidade do publico em assistir os *matchs*, que aos domingos, os proprietarios de trolys e carros de praça punham estes no largo da Matriz, á disposição de todos que quizessem para alli transportarem-se, mediante a contribuição de 200 e 500 réis por pessoa.

A 11 de Outubro do mesmo anno devia realisar-se a festa inaugural, ficando, entretanto, adiada para o dia 25, devido ao tempo chuvoso.

As impertinentes chuvas, proprias da estação, impediam

nessa occasião de se realisarem os jogos, e assim, a sociedade extinguiu-se com a sua inauguração.

CLUB LITERARIO E RECREATIVO

O annuario de Bragança, publicado em 1902, pelo dr. José Maximo Pinheiro Lima, então promotor publico da comarca, traz um historico desta importante associação, hoje admirada por todos que a visitam.

Extrahindo dessa publicação alguns dados, vamos completar o historico até a actualidade.

A 27 de Maio de 1894 effectuou-se a primeira reunião na sala do pavimento terreo do sobrado n. 39 do Largo da Matriz, em que funccionava a escola do professor João Baptista de Brito, para tratar-se da fundação deste Club. A essa reunião estiveram presentes, sob a presidencia do sr. capm. João de Salles Pupo, os srs. João Baptista de Brito, Iclerico Gomes, major Benedicto Moreira, dr. Joviano Telles, Antonio Mendes da Silva e pharmaceutico Benedicto Rosa de Lima e Costa.

Effectivamente, deu-se a installação do Club, sob a presidencia do sr. João Baptista de Brito em principios de Junho, no sobrado n. 82 da Rua do Commercio, onde funccionou o Grupo Escolar e hoje é de propriedade da exma. sra. d. Gertrudes Thereza da Silveira. Depois passou a funccionar no mesmo sobrado n. 39 do Largo da Matriz.

Deu-se começo alli, á organisação da sua bibliotheca, que foi logo enrequecida com a' importante encyclopedia de La Rousse. Mais tarde mudou-se para o sobrado n. 29 A, de propriedade do sr. major Antonio Fagundes, á Rua do Commercio, e onde fundiu-se com o «Club Artistico e Recreativo» installando-se em seguida no sobrado n. 31 de propriedade da sra d. Maria da Gloria Leme.

Foi então dotado de magnifico estandarte de seda verde, bordado a ouro, em cujo centro se vê a effigie de José Bonifacio, o glorioso patriarcha da Independencia, tendo a um dos seus lados uma lyra; de outro, um pouco afastado, um globo geographico; em frente, um livro e uma penna; por cima a a inscripção — *Club Literario e Recreativo*; a data *1895* e em baixo — *Bragança*.

O Club atravessou tambem, como outras sociedades con-

generos, uma pessima crise alguns mezes depois de sua fundação e teria succumbido se alguns dos seus mais abnegados socios não enfrentassem com as tantas difficuldades que sempre surgem para as sociedades novas. E assim, poude a associação criar vida, desenvolver-se e solidificar-se, como se deprehenderá da exposição seguinte.

No dia 2 de Abril de 1900, a camara municipal concedeu uma subvenção annual de 1.200$000 para auxiliar a manutenção de uma escola nocturna creada pela sociedade.

A 2 de Março de 1901, foi festivamente inaugurado no salão nobre do edificio social, o retrato a oleo do sr. dr. Pedro de Andrade Freitas, como um preito de homenagem dos socios, ao illustre facultativo, pelos seus serviços prestados ao Club.

A 5 de Março de 1903 organisou-se um grupo dramatico, que ficou constituido dos socios srs. Sebastião Maciel, Abilio de Carvalho, Henrique Midom, Joaquim Diniz, Caetano Zappa, Bento Escobar, capm. Alziro Carneiro, Aleixo Lentino e as senhoritas Amedéa Centini, Guilhermina Armani e Zaira Colombi, sendo nomeado mestre-scena, o sr. Adolpho Corrêa de Barros. O grupo, cuja photographia ainda existe no edificio social, conseguiu realisar varios espectaculos até o anno seguinte, nos Theatros Bragantino e Carlos Gomes, recebendo applausos geraes.

A este tempo, o Club possuia dois bilhares, sua regular bibliotheca, sala do botequim, esplendido piano, quartos para jogos e palestras, alem do salão nobre.

A 27 de Dezembro de 1903, passou para o pavimento superior do sobrado de propriedade do sr. major Manoel Joaquim de Carvalho, esquina do largo da Matriz, a séde actual, pagando o aluguer de 300$000 mensaes.

Em 1905, achando-se na presidencia do Club, o advogado sr. Vicente Guilherme, tratou elle de organisar uma orchestra social, o que conseguiu logo depois, dando-se a estréa na noite de 26 de Março do dito anno, com uma selecta assistencia. Tomavam parte no conjuncto musical, os srs. Professor Francisco Pedro, regente; Antonio de Almeida, Sebastião Maciel, Sebastião Teixeira e Aristides de Oliveira, flauta; Miguel de Souza Pinto, contrabaixo de corda; Juvenal Leite, piano; Alexandre Andreucci, violino; Fermino Fróes, Francisco Mendes e Francisco Pedro Filho, clarineta; Manoel Ribeiro, piston; Benedicto de Souza Pinto e Gustavo Moreira trombone; João Mendes Ferreira, bombardino.

Em sessão effectuada no dia 15 de Novembro do mesmo anno, a directoria resolveu adquirir por compra aos srs. Prado Chaves & Cia, o palacete em que tinha a sua séde social.

Para o fim de promover os meios de realisar esse negocio, foi nomeada uma commissão composta dos srs. dr. Pedro de Andrade Freitas, coronel Jacintho Domingues de Oliveira, tenente Filippe Siqueira e Francisco M. Ferreira Junior e presidida pelo advogado sr. Vicente Guilherme. A compra foi, de facto, realisada pelo preço de 32.000$000 reis, sendo a escriptura lavrada no cartorio do tabellião Claro Liberato Macedo, em S. Paulo, e ficando o presidente auctorisado a contrahir emprestimo da quantia que faltasse, ou dar como garantia o immovel sob hypotheca.

O predio foi pago com o saldo que o Club então dispunha, com adiantamentos de mensalidades recebidas de varios socios e com um emprestimo de 15.090$000 feito com o coronel Ladislau Leme.

Em 1906 a sociedade passou a receber a subvenção municipal para a escola nocturna, com a reducção de 600$000 annuaes, isto é, 50$000 mensalmente.

Effectuada a compra do edificio, foi reformado o salão nobre, demolindo-se algumas paredes, cujos serviços deixaram o salão mais vasto e com melhor aspecto.

A 29 de Junho do mesmo anno organisou-se pela segunda vez um grupo dramatico em que tomaram parte os srs. Arthur Muniz, Abilio de Carvalho, Luiz Scaglione, José Tavares, Aleixo Lentino, Mario Cintra e a senhorita Fausta Stockler, sob a direcção do sr. Henrique Midom, realisando varios espectaculos em um palco especialmente construido no salão nobre.

A 7 de Novembro do mesmo anno, a orchestra social photographou-se no *atelier* do sr. José Abramo e do respectivo quadro consta os amadores srs. Francisco Pedro da Silva, regente; professor Pedro de Mello, dr. Lafayette Salles, professor Francisco Marcondes, Joaquim Grafino, Antonio Ferreira de Almeida, Francisco Pedro Filho, Benedicto de Souza Pinto, Miguel de Souza Pinto, Francisco Mendes, Ernesto Credidio, Sebastião Maciel, Francisco Peluso, Aleixo Lentino e as senhoritas Hercilia Guimarães, Zélia Ribeiro e Angelina Diniz.

Desde ahi a orchestra foi aos poucos esphacelando-se, até extinguir-se mezes depois.

A 15 de Novembro do mesmo anno, sob a presidencia do sr. dr. Pedro de Freitas, foi inaugurada em um salão do pavimento terreo do edificio, adaptado para esse fim, a bibliotheca publica, que desde então regularisou-se, ficando á disposição do publico e sob os cuidados de uma bibliothecaria, que foi a senhorita Fausta Stockler. Para essa bibliotheca a camara decretou em Outubro, em seu orçamento, uma subvenção de 1.200$000 annual.

A 18 de Novembro estreou-se o grupo dramatico infantil e dirigido pelo sr. Adolpho Corrêa de Barros. Mezes depois extinguiu-se após realisar alguns espectaculos no referido palco social.

Pela lei do orçamento da camara municipal foi revogada a disposição que concedia a subvenção á escola nocturna.

Em 3 de Março de 1908, sob a presidencia do sr. tenente Filippe Siqueira, o Club pagou o resto da divida, resultante da compra do edificio. Para levar a effeito esse pagamento, a directoria reccorreu ao auxilio de diversos socios, angariando entre estes mensalidades adiantadas e concedendo-lhes certas regalias em compensação ao sacrificio sollicitado. A' frente dessa resolução collocou-se o sr. presidente, que conseguiu obter a somma desejada de 15.090$000, quantia que foi pelo thesoureiro capm. Olimpio Barra entregue ao credor sr. tenente coronel Ladislau Leme, passando-se a devida quitação no cartorio do 1.º tabellião capm. Octaviano Machado.

Em 30 de Agosto do mesmo anno foram reformados os estatutos do Club, tendo sido para esse fim nomeada uma commissão composta dos srs. drs. Nicolau Asprino Junior e Simeão Stylita Cardoso Junior, para apresentar o projecto da reforma.

Pelos novos estatutos, os socios que contribuirem com uma joia de 100$000, pagarão 2$000 mensalmente e aquelles que contribuirem de uma só vez com a quantia de 400$000, ficarão remidos. Foram tambem creadas as commissões auxiliares de Sciencia e literatura; de Redacção; de Musica; de Theatro; de Dança e de Sport.

Pela lei do orçamento decretada em fins deste anno, foi extincta a subvenção municipal da bibliotheca.

A 6 de Janeiro de 1909, inaugurou-se festivamente no

salão nobre do Club, o retrato a oleo, do sr. tenente Felippe Rodrigues de Siqueira, homenagem essa promovida pelos socios ao mesmo cavalheiro, pelo muito que elle fez em beneficio da sociedade.

Em Abril passou ainda o edificio por algumas reformas no seu interior, transferindo-se a cosinha para o pavimento inferior e transformando-a em um quarto para jogos.

A 10 de Dezembro, sob a presidencia do sr. capm. Alziro Carneiro, foi approvado o regimento interno do Club e no orçamento do Estado, para vigorar em 1910, foi decretada uma subvenção de 1.500$000 para auxilio da bibliotheca publica, auxilio esse que se conseguiu devido aos esforços do capm. Antonio Felix de Araujo Cintra.

A 6 de Janeiro de 1910 realisou-se um bando precatorio, promovido pela directoria em beneficio da S. Casa e do Asylo de Mendicidade do Centro Catholico. O bando conseguiu arrecadar 500$000 que foram entregues em partes iguaes á quelles estabelecimentos de caridade, alem de objectos e generos alimenticios.

A 27 de Março inaugurou-se o parque construido no quintal do edificio, realisando-se á noite uma *hermesse*, com o concurso da banda musical «15 de Outubro». No parque foram tambem installadas outras diversões, assim como tiro ao alvo, patinação e balanços e construido um corêto para musica.

Alem dos melhoramentos introduzidos no edificio, depois de adquirido pelo Club, temos a mencionar a boa installação de luz electrica no interior e nas fachadas, conservação do telhado, pintura da frente, concertos do piano, tapetes para a escadaria da entrada, retoque da mobilia e bilhares, melhoramentos no quarto da *toilette* das senhoras, conservação do jardim, etc.

O Club tem recebido visitas de muitas altas personalidades e entre ellas destacamos o exmo. presidente do Estado, dr. Jorge Tibiriçá e o dr. Washington Luis, Secretario da Justiça e da Segurança Publica, aquelle em 10 de Julho de 1905 e este, em 8 de Outubro de 1909, os quaes deixaram suas impressões no respectivo livro de visitas, onde teceram francos elogios á prospera sociedade.

Possue hoje o Club um excellente patrimonio. Alem do predio e a sua grande bibliotheca, enumeramos a mobilia, 2 bilhares, 3 grandes espelhos ricamente emmoldura-

dos, um outro no quarto da *toilette*, um busto em gesso, de D. Pedro 2.º, excellente piano e varios instrumentos da extincta orchestra, taes como contrabaixo de corda, trompas, violino, clarineta, etc., etc, mezas para jogos licitos, quadros, gramophone, etc.

A bibliotheca, que possue cerca de 11 mil volumes, está confiada a uma zeladora, tendo substituido a senhorita Fausta Stockler, em Maio de 1910, a senhorita Maria José de Vasconcellos Nardy e em 1.º de Maio de 1912 a senhorita Oracina de Oliveira, que actualmente exerce o cargo.

A bibliotheca está aberta desde ás 8 horas da manhã até ás 10, das 11 ás 3 horas da tarde e das 5 ás 8 1/2, horas da noite.

O Club tem realisado annualmente as festas do anniversario de sua fundação, muitos bailes, conferencias e saraus musicaes e literarios. Dentre os concertos musicaes, destacam-se os realisados pela afamada violinista Giuleta Dionezi, em 17 de Agosto de 1903; pela insigne pianista brasileira Guiomar Novaes, hoje admirada na Italia onde se acha, e que esteve em Bragança quando menina, em 8 de Dezembro de 1905, realisando um maginifico concerto com o auxilio da orchestra social; pelo já fallecido eximio flautista Pattapio Silva, em 30 de Janeiro de 1907; pelas distinctas cantoras e violinistas as irmãs Amelia e Alice Bassi, em 30 de Maio de 1907 e pela applaudida cantora Bellah de Andrade, filha do maestro Antonio Carlos, em 14 de Março de 1909.

O edificio está segurado na Companhia Prussiana por 40.000$000 réis.

Diariamente, ás 6 horas da tarde, é alli fornecido aos socios o saboroso café typo 4 e aos domingos realisam-se ensaios de dança, aos sons do piano.

Foram presidentes da sociedade, os seguintes srs.:

1894 — Dr. Joviano Telles
1895 — Professor João Baptista de Brito
1896 — Dr. Affonso Brandão
1897 — « «
1898 — Francisco da Silveira Guimarães
1899 — Tenente Filippe Rodrigues de Siqueira
1900 — Dr. Antonio Candido Rodrigues
1900 — Coronel Olimpio Candido Ferreira
1901 — Conego Francisco Claro de Assis
1902 — Tenente Filippe Rodrigues de Siqueira

1903 — Advogado Vicente Guilherme
1904 — Tenente Filippe Rodrigues de Siqueira
1905 — Advogado Vicente Guilherme
1906 — Dr. Pedro de Andrade Freitas
1907 — « «
1908 — Tenente Filippe Rodrigues de Siqueira
1909 — Dr. Domingos Alves Matheus
1910 — Capm. Alziro Carneiro
1911 — Dr. Nicolau Asprino Junior
1912 — Francisco de Assis Lacorte
1913 — 6 a 26 de Janeiro, capm. Alziro Carneiro e depois, Dr. Affonso da Silva Brandão.

Presidente honorario: — Dr. Pedro de Andrade Freitas.

Socios honorarios: — Dr. Pedro de Andrade Freitas, advogado Vicente Guilherme, capm Antonio Felix de Araujo Cintra, Francisco Manoel de Nascimento e tenente Francisco Pedro da Silva.

Socios remidos: — Pharmaceutico Alfredo Tassara de Padua, capitão Aleixo Lentino, tenente Adolpho Corrêa de Barros, Arthur Rodrigues de Siqueira, capitão Basilio Ribeiro da Costa, major Benedicto Rodrigues Moreira, Diogenes Cintra Ferreira, major Ernesto Assis Gonçalves, coronel Francisco Martins Ferreira Junior, tenente Fillippe Rodrigues de Siqueira, dr. Geraldo de Souza Tosta, capitão Gabriel da Silveira Vasconcellos, coronel Jacintho Domingues de Oliveira, José Ferraz Gonzaga Cintra, capitão João Alves de Moraes, Joaquim de Souza Dias Guimarães, capitão José Vieira da Silva, pharmaceutico Ladislau Gonzaga da Silva Leme, capitão Manoel Gomes de Oliveira, capitão Octaviano Patricio Machado e major Olegario Elias de Godoy Moreira.

SOCIOS DA CLASSE A PARAG. 1 DO ART. 5, QUE PAGAM 5$000 POR MEZ

Abel de Assis Gonçalves, dr. Affonso da Silva Brandão, Affonso Moreira, Alfredo Vieira da Silva, dr. Alexandre Moreira Penna, tenente Antonio Manoel Gonçalves, Antonio Ferreira Diniz, Antonio Carlos de Oliveira, Aristoteles Martins Ferreira, Armando Paiva, cirurgião-dentista Arthur Ribeiro, Alziro Freire, Benedicto de Toledo Leme, major Brazilio de Araujo Cintra, Dermeval Leme Ferreira, Gomides Mendes de Oliveira, Herminio Augusto de Oliveira, Irineu dos Santos Barboza, João Baptista Soares, João Thomaz da Silva, João

Gonçalves de Oliveira, João Baptista Grillo, João Rotondori de Azevedo, Joaquim Ferraz da Cunha, dr. Joaquim Candido de Azevedo Marques, José Bernardino Guimarães, José de Assis Valle, José Vieira de Godoy, Joviano Alves Cardozo, Luiz Dardis, Luiz Filippe Villaça, Leoncio de Almeida, d. Marinha de Oliveira Marques, Manoel Quilici, Manoel Ferreira de Godoy, cirurgião-dentista Nicolau Barra Junior, professor Nestor Freire da Paz, capitão Olimpio Barra, professor Oswaldo Peixoto, Plinio Salles Pupo, Raul Leme, adv. Samuel Saul, d. Vitalina C. F. Vaz e cirurgião dentista Zeferino Bretas.

SOCIOS DA CLASSE B PARAG. 2 DO ART. 5, QUE PAGAM 2$000 POR MEZ

Dr. Adalberto Ferreira Leme, Affonso Ferreira Filho, Albano Franco de Godoy, capitão Alziro Ferreira Carneiro, tenente-coronel Arsenio Martins Ferreira, Annibal dos Santos Barboza, Antonio José de Freitas Guimarães, Antonio Ignacio Pacheco, Antonio Ferreira de Almeida, Antonio Ferreira de Carvalho, major Carlos Abdom de Abreu e Castro, tenente Chrispiniano da Silva Leme, pharmaceutico Candido Fontoura, Constante Marcassa, advogado Daniel Vasconcellos, tenente-coronel Daniel Peluso, Domingos de Oliveira, dr. Domingos Alves Matheus, Elizeu de Assis Gonçalves, pharmaceutico Ernesto de Almeida, dr. Francisco de Assis Berelli, cirurgião-dentista Francisco de Assis P. Leme, Francisco de Assis Lacorte, Francisco de Souza Dias Guimarães, pharmaceutico Fortunato Pereira da Silva Leme, advogado Genesio do Amaral, Gabriel Fagundes, alferes Graciano Alves de Souza, tenente Homero Ferreira Cintra, tenente Isaias Antonio da Silveira, João Montesanti, tenente-coronel Jacintho Ozorio de Lecio e Silva, Juvenal Guimarães, João de Campos Damasio, conego José Carlos de Aguirre, Julio Colombi, Jacintho Osorio de Camargo, capitão Jacintho Bueno do Prado, professor João Baptista de Toledo Leme, capitão João Pupo Junior, João Gonçalves Carneiro, João Baptista Lisbôa, João Chrysostomo Martins Ferreira, coronel João Gatto, Joaquim Augusto da Silveira, José Raposo de Medeiros, José Tavares, José Mór, Jorge da Silva Fagundes, capitão Luiz Leme Ferreira, Luiz Manoel da Silva Leme, Manoel Theodoro da Silva, tenente Mariano Fernandes, capitão Manoel Pereira da Rosa, Manoel Jacintho Freire, dr. Nicolau Asprino Junior, Oscar Rodrigues de Siqueira, Octavio de Andrade Freitas, tenente-

coronel Olegario Ernesto da Silva Leme, Olegario de Oliveira, tenente Olimpio José de Oliveira, Pedro de Andrade Freitas Junior, Quirino Franchi, tenente Raul Rodrigues de Siqueira, Renato de Camargo Aranha, capitão Saturnino Chavasco, Vito Fera, dr. Zulmiro Carneiro, dr. Zephirino Alves do Amaral, tenente Waldomiro Gonçalves.

CLUB ARTISTICO E RECREATIVO DOS OPERARIOS

Esta sociedade está hoje installada no predio n. 59 da Rua Coronel Theophilo Leme. Fundou-se a 17 de Maio de 1896, no predio n. 5 da Rua da Independencia, residencia do finado João Paulino do Amaral.

Desde 14 de Abril de 1899 ficou estacionaria, até 20 de Agosto do mesmo anno, data em que reorganisou-se.

A 20 de Agosto de 1912 inaugurou-se no salão do edificio social, o retrato do finado João Paulino do Amaral, socio benemerito.

Foram seus presidentes, vice-presidentes e secretarios, respectivamente, os seguintes socios:

1896 — João Paulino do Amaral, José Benedicto de Oliveira e Faustino de Paiva.

1897 — João Benedicto dos Santos, João Mendes Ferreira Junior e Benedicto de Assis Gomes.

1898 — João da Silva Buenaparte, João Paulino do Amaral e José Rodrigues Coelho.

1899 — João Mendes Ferreira Junior, José Benedicto de Oliveira e José Rodrigues Coelho.

1900 — José Benedicto de Oliveira, João da Silva Buenaparte e José Rodrigues Coelho.

1901 — José Rodrigues Coelho, Benedicto Ferraz de Oliveira e Luiz Olimpio Brasil.

1902 — Joaquim Manoel do Carmo, José Benedicto de Oliveira e José Rodrigues Coelho.

1903 — José Benedicto de Oliveira, João Mendes Ferreira Junior e José Rodrigues Coelho.

1904 — José Benedicto de Oliveira, Hermogenes H. de Paiva e João Buenaparte.

1905 — Eugenio Bueno de Godoy, Hermogenes H. de Paiva e Geraldo Pereira de Araujo.

1906 — Eugenio Bueno de Godoy, Rufino A. de Oliveira e João da Silva Buenaparte.

1907 — José Benedicto de Oliveira, Eugenio B. de Godoy e João da Silva Buenaparte.

1908 — Francisco Malachias de Faria, Hermenegildo Antonio da Silva e Geraldo Pereira de Araujo.

1909 — Francisco M. de Faria, Luiz Irineu de Carvalho e Geraldo P. de Araujo.

1910 — João da Silva Buenaparte, Hermenegildo A. da Silva e Joaquim A. de Lima.

1911 — Hermenegildo Antonio da Silva, Benedicto Penteado e Appollinario Leopoldino Magalhães.

1912 — Telasco Leite Ferreira de Mello, Luiz Irineu de Carvalho e Appollinario Leopoldino Magalhães.

Actualmente a sociedade conta com 44 socios, sendo 41 contribuintes e 3 benemeritos.

LOJ.·. AMOR DA PATRIA

Fundou-se em 1833 com o nome «Firmeza e Caracter». Passou por varias phases, inclusive a de suspensão dos trabalhos e mudança do seu titulo, até a sua restauração em 22 de Setembro de 1894. Associou-se sempre a todos os commettimentos aqui realisados, especialmente aos fins recommendados pelos seus estatutos e já tem praticado actos de caridade. Tendo adquirido o predio n. 7 do Largo da Matriz, onde achou-se installada por muitos annos, dispoz delle no corrente anno de 1913, para fazer acquisição do predio n. 14 da Rua do Rozario, por ser mais espaçoso.

Entre os seus innumeros visitantes, contam-se o sr. dr. Pamphilo Assumpção, Grão Mestre Adjunto e A. Neves Ferreira, Grande Secretario Geral e outras personalidades importantes entre as quaes os srs. drs. Bernardino de Campos e Candido Motta.

Depois da restauração foram Veneraveis da Loj.·. os srs. Manoel de Almeida Carneiro, dr. Manoel Chrysostomo de Almeida, João de Mattos Godinho Junior, dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães e actualmente o advogado sr. João Alves da Cunha Lima.

A Loj.·. está filiada ao Grande Oriente do Brasil.

SOCIEDADES CARNAVALESCAS

Enthusiasticas e concorridas festas carnavalescas houve, em outros tempos, aqui em Bragança.

Não ha muito, em 1902 e 1903 estava em effervescencia a «Carnavalesca Progressista» que nesses annos realisou sumptuosas festas e bailes á phantasia.

Além dessa sociedade, tivemos a «Carnavalesca União Operaria», a «Commercial» e o *bandinho do Olegario*, que em 1905 ainda festejaram o deus Momo.

Tudo desappareceu.

CLUB LITERARIO BRAGANTINO

(O ANTIGO E EXTINCTO)

Mais uma sociedade, apezar de extincta, precisa figurar em nosso Almanach, já pela sua importancia, já pela sublimidade dos fins para que tinha sido creada nesta cidade.

Trata-se do saudoso Club Literario Bragantino, que aqui se fundára em 30 de Março de 1873.

Não foi muito longo o periodo de sua vida, pois, extinguiu-se cerca de 7 annos depois, mas, esse espaço de tempo foi cheio de lutas proveitosas e instructivas.

A installação do Club deu-se a 8 de Abril seguinte, na qual reinou o mais festival enthusiasmo.

Proseguindo animado na discussão do expediente e de theses scientificas, suscitou a idéa de fundar uma bibliotheca publica, que em 1876, subia já a 440 volumes.

Um dos mais brilhantes actos do Club foi o que em sessão magna de 30 de Março de 1874 praticou, resolvendo os socios, sob a doce impressão da musica, discursos e poesias, formar um fundo para soccorrer enfermos pobres, attingindo á somma de 331$000 (naquelle tempo uma soffrivel quantia) que foi nos dias subsequentes distribuida por uma commissão.

Em 22 de Novembro de 1874, aos primeiros terrores da invasão da variola na cidade, reuniu-se o Club em sessão extraordinaria, que prolongou se até ás 10 1[2 da noite; e, depois de madura discussão sobre os meios de remover a epidemia, nomeou em commissão os socios Vigario Ezechias G. da Fontoura, Joaquim Antonio da Silva e Dr. Antonio Joa-

quim Leme, com poderes para despender o necessario com um lazareto, que nessa mesma noite deveria ficar prompto e receber os enfermos. Isto executou-se e a epidemia deixou de estender suas negras azas sobre a cidade.

E, para que nada mais faltasse ao seu programma, resolveu a creação de uma aula nocturna, que não funccionou por não se ter obtido do governo a desejada subvenção.

As theses que desde a fundação até o anno de 1876, foram discutidas em diversas sessões do Club, são as seguintes:

Quem estabeleceu no mundo a sociedade intellectual publica?

Bibliothecas e suas vantagens. — Meios economicos e efficazes de se fundar uma em Bragança.

Quem é Maçon póde ser Catholico Apostolico Romano, e a excommunhão de alguns Bispos contra a Sociedade Maçonica é anti christã e injusta.

Porque a mulher é repellida dos negocios sociaes?

Qual a influencia do christianismo nas sociedades modernas?

A arte e o christianismo.

Influencia do christianismo na sciencia do direito.

Quaes são as idéas innatas?

Utilidade social e politica do trabalho.

Influencia do celibato sobre o physico e moral do homem.

Essencia e divisão da philosophia.

Defesa legitima.

Pena de morte.

Até onde póde chegar a força de vontade.

A intolerancia dogmatica é diversa da intolerancia civil — A primeira, é de necessidade absoluta; a segunda, depende das circumstancias do Estado.

Os estatutos dessa sociedade foram postos em execução desde a data de sua fundação e foram depois approvados pelo presidente da então Provincia, dr. Sebastião José Pereira, em data de 13 de Junho de 1876. A joia era de 2$000 pelo diploma ao socio e a mensalidade de 1$000.

O presente historico extrahimos de um folheto impresso em 1876 na typographia do «Diario» em S. Paulo, trazendo a assignatura do secretario do Club, o finado Manoel de Almeida Carneiro.

Eis a lista dos socios constantes do mesmo folheto:

Socios effectivos fundadores — Gabriel da Silveira Vasconcellos, Pedro Alvares Coutinho, José Marcellino da Silveira, dr. Antonio Joaquim Leme, Candido da Silveira Vasconcellos, João Pedro Martins Ferreira, José Mariano de Camargo Pimentel, dr. Braulio Timotheo Urioste, José Candido Furquim de Campos, Manoel de Almeida Carneiro, José Guilherme Christiano, Marciano Jorge do Amaral, João Alves da Cunha Lima, Theodoro Henrique de Toledo, José Marcellino Cavalheiro Junior, Joaquim Antonio da Silva e Nicoláu Asprino.

Socios effectivos — Francisco de Assis Valle, Antonio Telles de Araujo Cintra, José Ribeiro da Costa, Olegario Augusto Ribeiro, Joaquim Vicente da S. Paranhos, Felippe Rodrigues de Siqueira, Joaquim Augusto de Araujo Campos, Daniel Peluso, Fortunato José Dantas de Vasconcellos, Joaquim Maciel, Francisco Galvão da Fontoura, Olimpio Candido Ferreira e Pedro Ivo Cavalheiro.

Socios benemeritos — Padre Francisco Claro de Assis, dr. Ignacio Betoldi, José Gomes da Rocha Leal e conego Ezechias Galvão da Fontoura.

Socios honorarios — Padre José da Silva F. Caramurú, padre João Borges S. e Figueiredo, dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves, padre Antonio José Pinheiro, dr. Ricardo Gumbleton, Francisco Antonio de S. Paulista, tenente-coronel Bernardo Saturnino da Veiga, Alfredo de Almeida, dr. Francisco Antonio de Araujo, dr. Bernardino José de Campos, capitão José Albano Ferreira, dr. Olimpio da Paixão, Antonio Gomes de Escobar, Raphael Mariano de O. Ribas, tenente-coronel Bento Gomes de Escobar, Leopoldino Augusto da S. Vasconcellos, João Chrysostomo da Silveira, conselheiro dr. Joaquim Ignacio Ramalho, Pedro Gonçalves Pereira Lima, dr. Antonio F. de Araujo Cintra, dr. Manoel I. de Araujo Ferraz, João Cassiano de S. Thiago, dr. Antero Fernandes Cassalho, Basilio Nobrega da Veiga, padre Francisco de Paula Lima, Amelio Carneiro da S. Braga, dr. Augusto de Souza Marques, dr. Francisco de Paula Leme, dr. João Henrique Amelung, João Martins Teixeira, Francisco Iugni Lomonaco, commendador João Elisario de C. Montenegro, d. Narcisa Amalia, padre Francisco Saraiva de Miranda, d. Francisca S. da Motta Diniz, dr. João de Cerqueira Mendes, Victorino Augusto Fernandes, dr. Luiz Manoel da S. Leme Junior, dr. Leoncio de Carvalho, dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, Olimpio Catão, Joaquim A. de Moraes Dantas, Antonio Alves Queiroz,

dr. João Theodoro Xavier, padre José da S. Maia Torres, Polycarpo Alvares da Cruz e dr. Arsenio de Souza Marques.

DISTRICTO DE TUYUTI

O districto de paz de Tuyuti, desta comarca, foi creado pela lei n. 858 de 5 de Dezembro de 1902, com as divisas que, na intrega, se encontram á pagina 10 deste Almanach.

No dia 8 de Junho de 1903 realisou-se a eleição dos primeiros juizes de paz, ficando eleitos os srs. Basilio Vieira da Silva, José Paranhos de Almeida e José Antonio de Lima.

A installação do districto deu-se no dia 13 de Julho, com a presença do dr. Manoel José Villaça, juiz de direito da comarca, e muitas pessoas gradas desta cidade, sendo empossados os juizes de paz eleitos e nomeado escrivão de paz, o sr. Justiniano Pereira.

A séde do districto possue 38 predios, conforme a ultima collecta municipal, uma pequena igreja sob a invocação de S. Sebastião, e construida á expensas dos habitantes, e o cemiterio municipal ao qual nos referimos á pagina 30.

Em sessão da camara municipal, realisada em 26 de Maio deste anno, ficou auctorisada a prefeitura a adquirir nesse districto um predio para a escola mixta, que alli existe na povoação, até o valor de 2.200$000 e bem assim, que ficasse á disposição do capitão sub-prefeito do mesmo districto a quantia de 793$010 para, de accordo com a sua requisição, ser empregada na installação da illuminação publica e outros melhoramentos alli necessarios.

O predio foi então adquirido e a illuminação installada com 8 lampeões, no dia 28 de Junho de 1913.

Além da escola mixta, existe ainda no bairro do Arraial, do mesmo districto uma escola do sexo masculino.

Hoje exerce alli o cargo de sub-prefeito o sr. capitão Basilio Vieira da Silva; o de sub-delegado, o sr. Francisco de Assis Vieira e o de supplentes, os srs. José Pedro de Lima e Benevenuto Moreto e o de fiscal da camara, o sr. Silvino Vieira da Silva.

Depois do sr. Justuiniao Pereira, occuparam o cargo de escrivão de paz os srs. Raul Faro, interinamente e como effectivo o sr. Guilherme Tassara. Hoje está exercendo esse cargo o sr. Prudencio de Godoy.

O districto dá um vereador á camara municipal, e que hoje é o sr. capitão Alfredo Vieira.

Na povoação existem 1 pharmacia, 5 negocios de seccos, molhados e fazendas, 1 fogueteiro, 1 ferreiro, 1 alfaiate, 1 barbeiro e 1 sapateiro.

Monsenhor Manoel Vicente da Silva, Vigario Capitular do Bispado, *Sede Vacante* elevou a Capella de S. Sebastião de Tuyuti á cathegoria de Curato, a 4 de Novembro de 1903. O Curato pertence á diocese de Campinas, porém actualmente está annexo á estola desta parochia.

Sociedade Hespanhola de Soccorros Mutuos "2 de Maio"

Por iniciativa do sr. Serafim Fernandes, convocou-se uma reunião, entre a colonia hespanhola desta cidade, para a fundação desta sociedade. De facto, effectuou-se a reunião no dia 13 de Maio de 1900, no Theatro Carlos Gomes, sob a presidencia do mesmo sr. Serafim, secretariado pelo sr. Eugenio Bobadilha.

Declarados os fins da reunião, discutido o assumpto e fundada a sociedade, procedeu-se em seguida, nesse mesmo dia, a eleição da primeira directoria, que ficou constituida dos seguintes srs.: Serafim Fernandes, presidente; Roque Martinez, vice-presidente; Eugenio Bobadilha, secretario; Ignacio Veiga, thesoureiro.

No dia 13 de Outubro de 1901 deliberou-se mandar confeccionar o estandarte, que devia symbolisar a sociedade, sendo nomeada uma commissão constituida dos srs. Francisco Gonzalez, Ignacio Veiga e Eugenio Bobadilha, para encarregar-se desse trabalho. A commissão desempenhou-se de sua missão, determinando a confecção do estandarte, pela Casa Pio X, da Capital. Trabalho bem acabado, indica o estandarte o *Soccorro Mutuo*, representado por uma Fabrica, proximos á qual se acham um operario ferido e um outro companheiro amparando-o e chamando a Fabrica por soccorro. Em baixo se vê um tropheu de bandeiras, no centro do qual está a hespanhola, á direita a brasileira e depois a italiana, portugueza, franceza, allemã e ingleza. Tudo isto bordado á seda e ouro.

Actualmente, a sociedade tem a sua séde na rua do Commercio n. 71-B, propriedade do sr. capitão Fortunato Leme. Contando com 40 associados, espera em breve augmentar o numero do quadro social.

Em caso de enfermidade, a sociedade dá aos seus associados assistencia medica e pharmacia e um auxilio pecuniario de 2$000 por dia; — para a familia do socio dá assistencia medica e pharmacia.

Depois da primeira directoria, serviram nas que a succederam, os seguintes srs.:

1901 — Serafim Fernandes, presidente; Francisco Echeverria, vice-presidente e Serapio Rodrigues, 1.º secretario.

Depois foram presidentes os srs. José Bueno Sago, Torenato Cuerva, Joaquim Alvares, Ma-

noel Mostaço, Pedro Perez, João Bobadilha, Melchor Reyes; Vice-presidentes, os srs. Francisco Echeverria e outros; Secretarios, os srs. Joaquim Alvares, Manoel Mostaço, José Rojas, Pedro Perez, Francisco Vilches e Francisco Gonzales.

1913 — Actualmente preside a seguinte directoria: presidente, Francisco Gonzales; vice-presidente, Raphael Molina; secretario, Jeronymo Martins e thesoureiro, Salvador Fierro.

INFORMAÇÕES UTEIS

FECHAMENTO DE PORTAS DAS CASAS COMMERCIAES

A lei municipal n. 137 de 6 de Setembro de 1909, dispunha o seguinte:

Art. 133 — As casas de commercio da cidade e municipio são obrigadas a fecharem-se ás 3 horas da tarde todos os domingos, dias sanctificados, 5.ª e 6.ª feiras santas, dias 7 de Setembro e 15 de Novembro.

§ 1º. Nos demais dias fechar-se-ão ás 9 horas da noite, nos mezes de Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março, e ás 8 1|2 nos demais mezes. Os infractores serão multados em 10$000.

§ 2.º Exceptuam-se as pharmacias, restaurants, bilhares, padarias e açougues.

Art. 134 — Nenhum negociante poderá conservar abertas as portas de seu negocio, nas horas em que é obrigado a tel-as fechadas, sob nenhum pretexto, nem mesmo sendo apenas uma e dizendo ser a unica communicação da rua com os aposentos particulares.

A lei do orçamento, decretada em 16 de Outubro de 1911, dispõe o seguinte:

Art. 3 — Fica alterado o art. 133 da lei n. 137 de 6 de Setembro de 1909, pelo modo seguinte:

«As casas de commercio da cidade ficam obrigadas a fechar e a não vender generos de seu estabelecimento das 3 horas da tarde em diante, todos os domingos, dias sanctificados, quinta e sexta-feira santa, 7 de Setembro e 15 de Novembro.

§ 1.º Exceptuam-se as pharmacias, restaurants, bilhares, padarias, açougues, confeitarias e botequins.

Art. 4 — Fica supprimida a ultima parte do art. 134 da lei em vigor, onde diz: «nem mesmo sendo apenas uma e dizendo ser a unica communicação da rua com os aposentos particulares.»

A lei n. 147 de 7 de Junho de 1912, dispõe o seguinte:

Art. 1.º — As casas de commercio da cidade e municipio ficam obrigadas a fecharem-se e a não venderem, ás 3 horas da tarde, todos os domingos, dias sanctificados pela igreja catholica, 5.ª e 5.ª feira da semana santa e todos os dias feriados da Republica.

A lei n. 151 de 9 de Abril de 1913, dispõe o seguinte, alterando o § 1.º do art. 133 da lei n. 137:

Art. 1.º — As casas commerciaes da cidade e municipio fechar-se-ão ás 8 horas da noite todos os dias uteis.

§ unico. Os donos dos estabelecimentos commerciaes que forem encontrados abertos ou vendendo depois dessa hora serão multados em 10$000.

FERIADOS NACIONAES

JANEIRO	1	— Confraternisação da humanidade.
FEVEREIRO . .	24	— Promulgação da Constituição Federal, em 1891.
ABRIL	21	— Execução de Tiradentes, em 1792.
MAIO	3	— Descobrimento do Brasil, em 1500.
"	13	— Extincção da escravatura, em 1888.
JULHO	14	— Commemoração da Republica, da Liberdade e da Independencia dos Povos Americanos.
SETEMBRO . . .	7	— Independencia do Brasil, em 1822.
OUTUBRO	12	— Descobrimento da America, em 1492.
NOVEMBRO . . .	2	— Commemoração geral dos Mortos.
" . . .	15	— Proclamação da Republica, em 1889.

Feriados do Estado

8 de Julho — Installação do Congresso Constituinte, 1891.
14 de Julho — Promulgação da Constituição, 1891.
15 de Dezembro — Restauração da Legalidade, 1891.

No municipio de S. Paulo é feriado o dia 25 de Janeiro — data da fundação da cidade.

Ferias Escolares

O decreto de 6 de Junho de 1910, assignado pelo vice-presidente do Estado, assim regulamentou as ferias, exames, inicio e encerramento dos trabalhos escolares:

Art. 1.º — As aulas da Escola Normal abrir-se-ão a 1 de Fevereiro e encerrar-se-ão a 14 de Novembro.

Art. 2.º — As aulas das escolas annexas á Escola Normal, das escolas complementares e das annexas á estas abrir-se-ão a 1 de Fevereiro e encerrar-se-ão a 30 de Novembro.

Ar. 3.º — Nos grupos escolares, nas escolas isoladas e reunidas, os trabalhos do anno lectivo serão iniciados a 15 de Janeiro e terminados a 15 de Dezembro.

Art. 4.º — As matriculas effectuar-se-ão respectivamente:

a) na Escola Normal de 15 a 25 de Janeiro.

b) nas escolas annexas á Escola Normal e nas complementares e annexas, de 25 a 30 de Janeiro.

c) nos grupos escolares e nas escolas isoladas e reunidas, de 10 a 14 de Janeiro.

Art. 5.º — Nos grupos escolares e nas escolas isoladas e reunidas terão logar exames nos mezes de Abril, Junho, Setembro e Dezembro.

Art. 6.º — Em todos os estabelecimentos de ensino mencionados nos arts. antecedentes, será considerado de férias o periodo de 12 de Junho a 15 de Julho.

Art. 7.º — Nas escolas situadas nos nucleos coloniaes e centros agricolas os trabalhos escolares e as férias serão reguladas pelo secretario do Interior de accordo com as condições especiaes da lavoura de cada localidade.

Art. 8.º — As disposições deste decreto entrarão em vigor desde já.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições que implicitamente ou explicitamente forem contrarias ás deste decreto.

Férias Forenses

LEI ESTADOAL N. 661 DE 28 DE AGOSTO DE 1899

Art. 1.º — Consideram-se férias no fôro:

a) os domingos, os dias de festa nacional e os feriados decretados por leis da União ou do Estado;
b) os dias de eleições federaes, estadoaes ou collectivas de vereadores e juizes de paz;
c) os dias de eleições de vereadores e juizes de paz nos respectivos municipios;
d) os dias 20 de Dezembro a 15 de Janeiro, inclusive.
e) a Semana Santa.
f) os dias 23 de Junho a 30 do mesmo mez, inclusive.

Art. 2.º — Continuam em vigor as disposições dos arts. 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º da lei n. 382 de 27 de Maio de 1896 e bem assim as outras disposições expressas relativas a causas e actos que possam ser tratados em férias, inclusive os processos e julgamentos de inventarios e partilhas.

Dias Santos Mudados

Em 1911, o papa Pio X expediu um edital pelo qual se supprimem seis dias santos ou de guarda.

Ficaram então supprimidos, ou antes transferidos para o seguinte domingo, os seguintes dias santos:

25 de Janeiro — Conversão de S. Paulo,
2 de Fevereiro — Purificação de N. Senhora.
25 de Março — Annunciação " " "
24 de Junho — S. João Baptista.
6 de Junho — Corpo de Deus.
8 de Setembro — Natividade de N. Senhora.

Nestes dias, se cairem em dia de semana, estão os fieis dispensados da audição da Missa e podem, em consciencia, fazer quaesquer trabalhos.

Festas religiosas moveis

Carnaval	6 Fevereiro
Cinzas	9 Fevereiro

Domingo de Paschoa	27 Março
Ascensão	5 Maio
Espirito Santo	15 Maio
Trindade	22 Maio
Domingo do Adrento	27 Novembro

Festas religiosas fixas

1.º Jan. — Circ. de N. S.
6 « — Epiphania (Reis).
20 « — S. Sebastião (no Rio de Janeiro).
29 « — S. Pedro e S. Paulo.
15 Agosto — Assumpção de N.ª S.ª
1.º Nov. — Todos os Santos.
2 « — Finados.
8 Dez. — Immaculada Conceição de N.ª S.ª.
25 « — Nascimento de N. S. Jesus Christo.

CORREIO

HORARIO DA AGENCIA

A agencia do correio desta cidade acha-se installada no predio n. 60 do Largo Municipal, esquina da rua Coronel Osorio.

Abre-se ás 8 horas da manhã e fecha-se ás 8 horas da noite.

Venda de sellos e entrega das correspondencias dos assignantes de caixa, — durante todo o tempo em que a agencia se conservar aberta.

Registro de correspondencias com ou sem valor e entrega da correspondencia de posta-restante, das 8 da manhã ás 4 horas da tarde.

As correspondencias serão levadas a domicilio duas vezes por dia; a primeira ás 8 horas da manhã e a segunda depois da chegada do primeiro trem de S. Paulo.

Nos domingos e dias feriados, a agencia fechar-se-á ás 3 horas da tarde, reabrindo-se ás 7 da noite.

TARIFA POSTAL

Cartas ordinarias — 100 réis para o Interior e 200 réis para o Exterior, por 15 grammas ou fracção de 15 grammas.

Bilhetes postaes simples — 50 réis para o Interior e 100 réis para o Exterior, cada um.

Bilhetes postaes duplos — 100 réis para o Interior e 200 réis para o Exterior, cada um.

Cartas bilhetes — 100 réis para o Interior e 200 réis para o Exterior, cada uma.

Impressos — 20 réis para o Interior e 50 réis para o Exterior, por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

Jornaes e revistas — 10 réis para o Interior, por 100 grammas e 50 réis para o Exterior, por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

Manuscriptos — 100 réis para o Interior e 200 réis para o Exterior, por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

Amostras — 100 réis para o Interior e 150 réis para o Exterior, por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

Encommendas — 100 réis para o Interior, por 50 grammas ou fracção de 50 grammas. Para o Exterior seguem pelos *colis postaux*.

Premio de registro — 200 réis para o Interior e 300 réis para o Exterior, por objecto.

Aviso do recepção — 100 réis para o Interior e 200 réis para o Exterior, por objecto registrado.

VALORES

CARTAS — As cartas com valor declarado, além da taxa relativa á classe e ao peso do objecto e do premio fixo de 200 réis de cada registro pagam mais 2 % do valor nellas incluido nas seguintes proporções:

Até 10$000	$200
Mais de 10$000 a 15$000.	$300
Mais de 15$000 a 20$000.	$400
Mais de 20$000 a 25$000.	$500

e assim por diante, accrescendo sempre 100 réis por, 5$000 ou menos de 5$000. Valor maximo 300$000.

VALES NACIONAES — Os tomadores de vales «nominaes» ou «ao portador» pagarão um premio, na forma da seguinte tabella:

Até	25$000	$300
«	50$000	$600
«	100$000	1$000
«	150$000	1$500
«	200$000	2$000
«	300$000	2$500
«	400$000	3$000
«	500$000	3$500
«	600$000	4$000
«	700$000	4$500
«	800$000	5$000
«	900$000	5$500
«	1.000$000	6$000

e assim por diante, accrescendo 500 réis por 100$000 ou fracção desta quantia.

O valor maximo de cada vale nominal será de 2.000$000, quando tiver de ser pago na directoria, administrações e sub-administrações; 1.000$000 nas agencias de 1.ª classe; 500$ nas succursaes e agencias de 2.ª classe e de 200$ nas agencias de 3.ª classe autorisadas.

VALES AO PORTADOR E TELEGRAPHICOS — Valor maximo, 500$000, nas administrações de 1.ª e 2.ª classe; 200$000 nas outras administrações e sub-administrações; 100$000 nas succursaes e agencias de 1.ª classe e 50$000 nas de 2.ª e 3.ª classe.

OS VALORES TELEGRAPHICOS — Pagarão, além dos premios acima, a taxa do telegramma, conforme a tarifa respectiva.

EXPEDIÇÃO DE MALAS

A agencia fecha malas para S. Paulo, Atibaia, Piracaia, S. João do Curralinho, Nazareth, Campinas e Jundiahy, ás 3 horas da tarde.

Para o bairro das Palmeiras do districto de S. Rita da Extrema, divisas de Minas e onde se acha a Estação da Vargem, as malas fecham-se diariamente ás 9 horas da manhã.

O estafeta conduz malas fechadas para Palmeiras, S. Rita da Extrema, Jaguary e Cambuhy.

RENDA DA AGENCIA

A agencia tem actualmente a renda annual de.....

12.350$000, sendo 12.000$000 da venda de sellos e..... 350$000 de assignaturas de caixas.

A despeza, entretanto, não passa de 7.387$200 com as seguintes verbas:

Agente, ordenado 2.160$000; Ajudante, 1.620$000; 2 carteiros, 2.400$000; aluguel do predio, 1.020$000 e luz, 187$200.

Nascer e Occaso do Sol

						Manhã				Tarde
JAN. —	No	dia	1	nasce	ás	5.20	e	entra	ás	6.48
	«	«	15	«	«	5.29	«	«	«	6.50
FEV. —	«	«	1	«	«	5.42	«	«	«	6.46
	«	«	15	«	«	5.50	«	«	«	6.39
MARÇO —	«	«	1	«	«	5.57	«	«	«	6.28
	«	«	15	«	«	6.03	«	«	«	6.15
ABRIL —	«	«	1	«	«	6.09	«	«	«	5.58
	«	«	15	«	«	6.14	«	«	«	5.15
MAIO —	«	«	1	«	«	6.21	«	«	«	5.33
	«	«	15	«	«	6.27	«	«	«	5.25
JUNHO —	«	«	1	«	«	6.34	«	«	«	5.21
	«	«	15	«	«	6.39	«	«	«	5.21
JULHO —	«	«	1	«	«	6.42	«	«	«	5.25
	«	«	15	«	«	6.41	«	«	«	5.30
AGOS. —	«	«	1	«	«	6.35	«	«	«	5.37
	«	«	15	«	«	6.26	«	«	«	5.43
SETEM. —	«	«	1	«	«	6.12	«	«	«	5.18
	«	«	15	«	«	5.58	«	«	«	5.53
OUTUB. —	«	«	1	«	«	5.42	«	«	«	5.58
	«	«	15	«	«	5.29	«	«	«	6.03
NOVEM. —	«	«	1	«	«	5.16	«	«	«	6.11
	«	«	15	«	«	5.10	«	«	«	6.20
DEZEM. —	«	«	1	«	«	5.08	«	«	«	6.31
	«	«	15	«	«	5.11	«	«	«	6.40

ESTAÇÕES DO ANNO

Outomno — 21 de Março, ás 10 h. e 24 m. da m.
Inverno — 22 de Junho, ás 6 h. e 23 m. da t.
Primavera — 23 de Setembro, ás 9 h. e 2 m. da t.
Verão — 22 de Dezembro, ás 3 h. e 43 m. da m.

Differença de horas em varias cidades

NO MOMENTO EM QUE NO RIO DE JANEIRO É MEIO-DIA

Bahia	Brasil	12,19	da	tarde
Madrid	Hespanha	2,41	"	"
Londres	Inglaterra	2,52	"	"
Paris	França	3,02	"	"
Roma	Italia	3,42	"	"
Berlim	Allemanha	3,46	"	"
Constantinopla	Turquia	4,48	"	"
S. Petersburgo	Russia	4,53	"	"
Jerusalém	Palestina	5,14	"	"
Pekin	China	10,38	da	noite
Kioto	JAPÃO	MEIA-NOITE		
Mexico	Mexico	8,17	da	manhã
Washington	E. Unidos	9,45	"	"
Buenos Ayres	R. Argentina	10,59	"	"
S. Paulo	Brasil	11,46	"	"

CAMBIO

Diariamente vemos nos jornaes o estado do cambio, mas, muitos nem ao menos sabem ler a taxa, como deve ser.

Supponhamos que temos o cambio a 11 15|16 p.

Devemos ler: 11 pence 15|16 ávos, isto é, que o mil réis brasileiro vale 11 pence e mais 15 partes de um penny dividido por 16.

Agora, queremos saber, com esse cambio de 11 15|16 d. quanto vale a libra esterlina:

Em primeiro lugar transformamos a fracção 15|16 em uma fracção decimal, repartindo-se 15 por 16, accrescentando-se tantos zeros no dividendo 15, quantos forem precisos até a divisão não deixar resto:

EXEMPLO:

```
150 | 16
0060 ,9375
 120
  0080
    00
```

Depois ajuntamos o quociente supra — ,9375 — que é a fracção ordinaria transformada, ao numero 11, ficando: 11,9375, que representa a taxa do cambio.

Depois dividiremos 240000, (numero de pence, em uma libra esterlina, multiplicado por 1.000 valor equivalente á taxa cambial) pelo numero 11.9375, accrescentando-se no dividendo 240.000, tantos zeros quantos forem os algarismos da fracção decimal e teremos:

```
240.000,0000 | 11,9375
001 250 00   | 20.104
  0 056 2500
    08 5000
```

O valor da libra é, pois, de 20$104.

OUTRO PROBLEMA:

Estando o cambio a 15 p. quanto vale a libra esterlina?

SOLUÇÃO: — 240.000 ÷ 15 = 16$000 valor da libra.

Para se reduzir *francos, marcos* ou *dollars* á moeda brazileira, multiplica-se o numero de *francos, marcos* ou *dollars* pelo valor cambial da unidade monetaria respectiva.

EXEMPLO — Reduzir a moeda brazileira 972.25 francos ao cambio de 635.

SOLUÇÃO: — 972.25 × 635 = 617$379.

Para se reduzir moeda brazileira a *francos, marcos* ou *dollars*, divide-se a quantia pelo valor cambial da moeda respectiva.

EXEMPLO — Reduzir 617$379 a francos, ao cambio 635.

SOLUÇÃO: — 617$379 ÷ 635 = 972.25 francos.

Livros Commerciaes

Aquelle que negociar no territorio da Republica, seja individuo ou sociedade commercial, com um fundo de capital maior de 5.000$000, não tendo os livros exigidos pelo art. 11 do Codigo Commercial, sellados e registrados, fica sujeito á multa de 200$000 a 1.000$000.

(Art. 62 do dec. federal n. 3564 de 22 de Janeiro de 1900).

Os livros que os commerciantes são obrigados a ter indispensavelmente, são o Diario e Copiador de cartas. Art. 11 do Codigo do Commercio.

O Juiz de Direito, a quem forem apresentados os livros para serem rubricados, estando elles devidamente numerados

e sellados e satisfeita a exigencia constante do art. 14 do dec. federal n. 916 de 24 de Outubro de 1890, assignará os termos de abertura e encerramento, os quaes serão lavrados pelo escrivão do Commercio ou official do Registo e rubricará do proprio punho todas as folhas. (Art. 2.º do dec. 749 de 6 de Março de 1900, Decreto do Governo do Estado de S. Paulo.)

PAGAMENTO DO SELLO

O negociante dirige-se á Collectoria Federal e deverá pagar de sello nesta repartição, 44 réis por folha de livro e 3$300 dos termos de abertura e encerramento. (Tabella B § 2.º do dec. 3564 de 22 de Janeiro de 1900 e § 4.º n. 34 da mesma tabella).

TERMO E RUBRICA

Sellados assim os livros o negociante dirigir-se-á ao escrivão a quem tocar o feito por distribuição, o qual lavrará os termos de abertura e encerramento e perceberá 2$000 de cada termo. (§ 2.º do art. 3.º do dec. estadoal n. 749 de 6 de Março de 1900).

Lavrados os termos serão estes assignados pelo Juiz que ao mesmo tempo rubricará as folhas dos livros e perceberá por isto, 1$000 de cada assignatura nos termos e 50 réis pela rubrica de cada folha.

Os livros que excederem de 33 cent. ✕ 22 pagarão o dobro da taxa.

A exigencia de que trata o art. 14 do decreto federal n. 916 de 24 de Outubro de 1890 é que os livros não poderão ser sellados e rubricados sem que esteja inscripta a firma daquelle a quem pertencem os livros.

Para isso deverá o negociante requerer ao juiz o registro de sua firma, juntando declarações em duplicata, contendo: (a) Firma ou Razão (b) nome de que tem direito ao uso (c) genero do Commercio (d) domicilio (e) data do começo das operações (f) data do archivamento do contracto social (g) denuncia de filiaes (h) Uso da firma.

Isto tudo sellado e devidamente inutilisado o sello pela data e assignatura e com a firma reconhecida.

Pagará ao Tabellião os reconhecimentos das firmas e ao Escrivão respectivo, os registros.

Os negociantes desta cidade têm ultimamente mandado preparar os seus livros, na forma acima declarada, na Junta Commercial em S. Paulo.

SELLO FEDERAL

Todos os papeis em que houver promessa ou obrigação de pagamento ou traspasso, ainda que tenham a fórma de recibo, carta ou qualquer outro; os que tiverem distracto, exoneração, subrogação ou garantia e liquidação de sommas ou valores, estão sujeitos ao sello federal e pagam:

Até o valor de 200$000	$300
De mais de 200$000 até 400$000	$440
« « « 400$000 « 600$000	$660
« « « 600$000 « 800$000	$880
« « « 800$000 « 1.000$000	1$100

e assim por diante, cobrando-se sempre mais 1$100 por..... 1.000$000 ou fracção desta quantia.

— Pagam tambem o sello de 300 réis, os recibos particulares e outras declarações de pagamentos effectuados, qualquer que seja a fórma empregada para expressar o recebimento de 25$000 ou mais. Tabella B, § 4.º n. 2 do Dec. n. 3564 de 22 de Janeiro de 1900.

— As procurações e substabelecimentos, quer sejam passados em nota publica, quer por punho particular, não havendo a clausula *in rem propriam* ou alguma outra que torne exigivel o sello proporcional, pagam 1$000 de sello.

Citada tabella, § 4.º, n. 8.

Ao infractor será applicada a multa de 600$000 a..... 2.000$000.

São isentos do sello fixo os recibos passados em titulos sujeitos ao sello proporcional, as differentes vias dos mesmos recibos, salva a disposição do art. 78 e Tabella A, § 1.º, n. 23; e os menores de 25$000, sendo applicavel áquellas e a estes a disposição do art. 16, isto é, pagarão 300 réis por folha em estampilha quando forem apresentados como documentos perante qualquer autoridade, para produzirem effeito diverso do fim para que foram passados.

Os recibos passados pelos funccionarios publicos, referentes ás repartições publicas em que servem, não pagam sello. Art. 2.º, § 1.º do citado decreto.

Os contractos celebrados entre as repartições publicas e particulares, entretanto, pagam o sello proporcional. Aviso do Secretario do Interior de 12 de Julho de 1900.

Os papeis e documentos não sellados em tempo, ou

que o tenham sido com taxa inferior á devida, e bem assim os que não tiverem a estampilha inutilizada de conformidade com as prescripções do Reg. citado, ficarão sujeitos á revalidação, pela fórma seguinte:

1.º — Pagando 10 vezes o valor do sello, até 30 dias da data em que o mesmo se tornou devido;

2.º — Pagando 25 vezes o valor do sello, até 60 dias da data em que o mesmo se tornou devido;

3.º — Pagando 50 vezes o valor do sello, até 90 dias da data em que o mesmo se tornou devido.

A revalidação de que trata este art não se poderá effectuar depois deste ultimo termo de 90 dias, sendo nullo de pleno direito o documento que, dentro delle, não contiver o sello completo na fórma especificada. Art. 50 do citado decreto.

Para os documentos que contiverem obrigações realisaveis dentro de qualquer dos prasos deste artigo, não haverá revalidação senão antes do respectivo vencimento, na conformidade das disposições precedentes. Salvo os casos do § 3.º do mesmo artigo.

Politica e Eleições

LEIS FEDERAES

As eleições de presidente vice-presidente da Republica, cujo mandato dura 4 annos, realisam-se a 1 de Março. A ultima eleição realisou-se a 1 de Março de 1910.

— O Congresso Federal compõe-se de 212 deputados e 63 senadores, sendo 3 senadores de cada Estado e do Districto Federal, cujo mandato dura 9 annos, renovando-se o senado pelo terço triennalmente.

Os deputados estão assim distribuidos:

Amazonas, 4; Pará, 7; Maranhão, 7; Piauhy, 4; Ceará, 10; Rio Grande do Norte, 4; Parahyba, 5; Pernambuco, 17; Alagoas, 6; Sergipe, 4; Bahia, 22; Espirito Santo, 4; Rio de Janeiro, 17; S. Paulo, 22; Paraná, 4; Santa Catharina, 4; Rio Grande do Sul, 16; Minas Geraes, 37; Goyaz, 4; Matto Grosso, 4 e o Districto Federal, 10.

— O Estado de S. Paulo compõe-se de 4 districtos eleitoraes, dando o 1.º districto, 6 deputados; o 2.º, 6; o 3.º, 5; e o 4.º, 5.

O 2.º districto, do qual Bragança faz parte, compõe-se dos seguintes municipios: Campinas (séde) Jundiahy, Itatiba, Bragança, Salto de Itú, Indaiatuba, Cabreuva, Itú, Monte-Mór, Capivary, Porto Feliz, Piracicaba, Rio das Pedras, S. Pedro, S. Barbara, Limeira, Araras, Leme, S. Cruz da Conceição, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Belém do Descalvado, Rio Claro, Annapolis, S. Carlos do Pinhal, Ribeirão Bonito, Boa Esperança, Brotas, Dois Corregos, Mineiros, Jahú, Pederneiras, S. João da Bocaina, Bariry, Ibitinga, Boa Vista das Pedras, Araraquara, Mattão, Ribeirãosinho, Jaboticabal, Monte Alto, Bebedouro, Pitangueiras, Barretos e S. José do Rio Preto.

A ultima eleição de deputados se realisou a 30 de Janeiro de 1912.

LEIS DE S. PAULO

O senado compõe-se de 24 senadores, cujas eleições serão feitas por todo o Estado, constituindo este, para tal fim, uma só circumscripção eleitoral.

O mandato de Senador dura 9 annos, renovando-se o senado pelo terço triennalmente.

O Estado está dividido em 10 districtos eleitoraes que dão ao Congresso o total de 50 deputados, sendo 5 para cada districto e o mandato dura 3 annos.

O 6.º districto, do qual Bragança faz parte, compõe-se dos seguintes municipios: Campinas, (séde) Bragança, S. João do Curralinho, Atibaia, Nazareth, Piracaia, Itatiba, Jundiahy, Amparo, Pedreira, Serra Negra e Soccorro.

A ultima eleição realisou-se no dia 2 de Fevereiro de 1913.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

As eleições municipaes para vereadores e juizes de paz realisam-se em todo o Estado de S. Paulo no dia 30 de Outubro, de tres em tres annos.

Nesse mesmo dia se realisam as eleições de prefeito municipal, nos municipios da Capital, Santos e Campinas.

O numero de vereadores é de 16 para a Capital; 12 para Santos e Campinas; 10 para Amparo, Araraquara, Batataes, Bragança, Franca, Guaratinguetá, Jahú, Piracicaba, Ribeirão Preto, Rio Claro, S. Carlos e Taubaté; 8 para os demais municipios que forem séde de comarca e 6 para os outros municipios.

O numero de juizes de paz é de tres, sendo o mandato tambem de tres annos.

A ultima eleição municipal realisou-se em 30 de Outubro de 1910.

— Bragança conta actualmente, pelo ultimo alistamento, com 1548 eleitores, sendo 180 do districto de paz de Tuyuti. Ha ainda mais 119 eleitores alistados, que dependem do julgamento dos recursos que foram interpostos.

Está o municipio, pela lei federal, dividido em 6 secções eleitoraes na cidade e 1 secção no districto de paz de Tuyuti.

Compra e venda por escripto particular

O escripto particular de compra e venda de bens de raiz, só é admittido quando o preço não exceder de 200$000 réis; deve ser escripto do proprio punho do vendedor e assignado pelo mesmo vendedor, comprador e testemunhas, sobre o sello proporcional federal.

Por tal documento se deverá pagar tambem o imposto de transmissão de propriedade, sem o que não terá valor a venda.

Outrosim, esse documento se deve registrar no Registro Geral de Hypothecas, afim de valer contra terceiros.

Procurações de proprio punho

A lei n. 79 de 23 de Agosto de 1892 estabelece em seu art. 1.º que todas as pessoas habilitadas para os actos da vida civil podem passar procuração por instrumento particular de proprio punho para os actos judiciaes e extrajudiciaes, com poderes de representação, salvo a restricção de que trata a Ord. liv. 4.º tit. 48 in-principio.

Instrumentos particulares

O art. 2.º da citada lei n. 79, dispõe que as pessoas que podem passar procuração de proprio punho, estão igualmente habilitadas para contraltirem, por instrumento particular, feito e assignado de seu punho e com duas testemunhas, obrigações e compromissos, qualquer que seja o valor da transacção.

O disposto nesse artigo não comprehende, conforme dispõe o § unico, os casos em que a escriptura publica é da substancia do contracto.

Do exposto se conclue que a pessoa que não souber escrever e assignar de seu proprio punho um documento dessa natureza, seja qual fôr a sua importancia, só poderá contrahir obrigações e compromissos por meio de escriptura publica e assim, não podem ter valor as *taes obrigações impressas*.

Registro de titulos

O decreto estadoal n. 1394 de 31 de Agosto de 1906, que regulamentou a lei n. 938 de 18 de Agosto de 1904, dispõe sobre o registro especial de titulos, actos, contractos, documentos e mais papeis.

O registro tem por fim authenticar todo o contexto, e a averbação, fixar a data dos instrumentos particulares, para que tenham validade contra terceiros, da data do registro ou da averbação.

Prescripção de obrigações

Todas as acções fundadas sobre obrigações commerciaes, contrahidas por escriptura publica ou particular, prescrevem, não sendo intentadas dentro de 20 annos.

As acções provenientes de letras prescrevem no fim de 5 annos, a contar da data do protesto e, na falta desta, da data do seu vencimento.

As dividas provadas por contas correntes dadas e acceitas, ou por contas de vendas de commerciante a commerciante, presumidas liquidas, prescrevem no fim de 4 annos, da sua data.

O direito para demandar o pagamento de mercadorias fiadas, sem titulo escripto e assignado pelo devedor, prescreve no fim de 2 annos, sendo o devedor residente no mesmo Estado do credor; no fim de 3 annos, se fôr morador em outro Estado; e passados 4 annos, se residiu fóra do paiz.

A acção para demandar o cumprimento de qualquer obrigação commercial, que se não possa provar senão por testemunhas, prescreve dentro de 2 annos.

A prescripção interrompe-se por alguns dos modos seguintes:

1. — Fazendo-se novação da obrigação, ou renovando-se o titulo primordial della;

2. — Por meio de citação judicial;

3. — Por meio de protesto judicial, intimado pessoalmente ao devedor, ou por edital ao ausente de que se não tiver noticia.

Letra de Cambio

Algumas disposições do Decreto Federal n. 2044 de 31 de Dezembro de 1908

Vende-se impressa nas Papelarias. A letra deve conter estes requisitos, lançados por extenso, no contexto:

1 — A denominação «letra de cambio» ou a denominação equivalente na lingua em que fôr emittida.

2. — A somma de dinheiro a pagar e a especie da moeda.

3. — O nome da pessoa que deve pagal-a. Esta indicação pode ser inserida abaixo do contexto.

4. — O nome da pessoa a quem deve ser paga. A letra pode ser ao portador e tambem pode ser emittida por ordem e conta de terceiro. O saccador pode designar-se como tomador.

5. — A assignatura do proprio punho do saccador ou do procurador especial. A assignatura deve ser firmada abaixo do contexto.

O endosso transmitte a propriedade da letra de cambio. Para a validade do endosso é sufficiente a simples assignatura do proprio punho do endossador ou do procurador especial, no verso da letra.

O endossatario pode completar este endosso.

A clausula «por procuração» lançada no endosso, indica o mandato com todos os poderes, salvo o caso de restricção, que deve ser expressa no mesmo endosso.

O endosso posterior ao vencimento da letra tem o effeito de cessão civil. E' vedado o endosso parcial.

Para validade do acceite, é sufficiente a simples assignatura do proprio punho do saccado ou do mandatario especial, no anverso da letra. O acceite, uma vez firmado, não póde ser cancellado nem retirado.

A falta ou recusa do acceite prova-se pelo protesto.

A letra á vista vence-se no acto da apresentação ao saccado. A letra, a dia certo, vence-se nesse dia.

A letra, a dias da data ou da vista, vence-se no ultimo

dia do prazo; não se conta, para a primeira, o dia do saque, e, para a segunda, o dia do acceite.

A letra a semanas, mezes ou annos da data ou da vista vence no dia da semana, mez ou anno do pagamento correspondente ao dia do saque ou ao dia do acceite. Na falta do dia correspondente, vence-se no ultimo dia do mez do pagamento.

A letra é considerada vencida, quando protestada:

1 — pela falta ou recusa do acceite;

2 — pela fallencia do acceitante.

O pagamento, nestes casos, continua differido até ao dia do vencimento ordinario da letra, occorrendo o acceite de outro saccado nomeado ou na falta, a acquiescencia do portador, expressa no acto do protesto, ao acceite na letra, pelo interveniente voluntario.

A letra deve ser apresentada ao saccado ou ao acceitante para o pagamento, no logar designado e no dia do vencimento ou, sendo este dia feriado por lei, no primeiro dia util immediato, sob pena de perder o portador o direito de regresso contra o saccador, endossadores e avalistas.

Será pagavel á vista a letra que não indicar a epocha do vencimento.

Será pagavel, no logar mencionado ao pé do nome do saccado, a letra que não indicar o logar do pagamento.

E' facultada a indicação alternativa de logares de pagamento, tendo o portador direito de opção. A letra pode ser saccada sobre uma pessoa, para ser paga no domicilio de outra, indicada pelo saccador ou pelo acceitante.

No caso de recusa ou falta de pagamento pelo acceitante, sendo dois ou mais saccados, o portador deve apresentar a letra ao primeiro nomeado, si estiver domiciliado na mesma praça; assim successivamente, sem embargo da fórma da indicação na letra dos nomes dos saccados. Sobrevindo caso fortuito ou força maior, a apresentação deve ser feita, logo que cessar impedimento.

A letra á vista deve ser apresentada ao pagamento dentro do praso nella marcado; na falta desta designação, dentro de doze mezes, contados da data de emissão do titulo, sob pena de perder o portador o direito de regresso contra o saccador, endossadores ou avalistas.

O portador não é obrigado a receber o pagamento antes do vencimento da letra. Aquelle que paga uma letra antes do res-

pectivo vencimento, fica responsavel pela validade desse pagamento.

O portador é obrigado a receber o pagamento parcial, ao tempo do vencimento.

O portador é obrigado a entregar a letra com a quitação áquelle que effectua o pagamento; no caso do pagamento parcial, em que se não opera a tradição do titulo, além da quitação em separado, outra deve ser firmada na propria letra.

Se o pagamento de uma letra de cambio não fôr exigido no vencimento, o acceitante póde, depois de expirado o praso para o protesto por falta de pagamento, depositar o valor da mesma, por conta e risco do portador, independente de qualquer citação.

A letra que houver de ser protestada por falta de acceite ou de pagamento deve ser entregue ao official competente, no primeiro dia util que se seguir ao da recusa do acceite ou ao do vencimento, e o respectivo protesto tirado dentro de tres dias uteis.

O protesto deve ser tirado do logar indicado, na lettra para acceite ou para pagamento. Sacada ou acceita a lettra para ser paga em outro domicilio que não o do sacado, naquelle domicilio deve ser tirado o protesto.

O portador que não tira, em tempo util e fórma regular, o instrumento do protesto da lettra, perde o direito de regresso contra o saccador, endossadores e avalistas.

RECOLHIMENTO DE NOTAS

A 31 de Dezembro de 1913, finda-se o praso para o recolhimento, sem desconto, das seguintes notas: de 5$000, das 8.ª, 9.ª 10.ª 11.ª e 12.ª estampas; de 10$000, das 8.ª, 9.ª e 10.ª estampas; de 20$000, das fabricadas na Inglaterra e das 9.ª, 10.ª e 11.ª estampa; de 100$000, das fabricadas na Inglaterra e de 10.ª e 11.ª estampa e de 500$000 fabricadas na Inglaterra e das estampas 8.ª e 9.ª.

Havendo ainda em circulação muitas notas das acima referidas, provavelmente será ainda prorogado o prazo.

S. PAULO RAILWAY (Secção Bragantina)

HORARIO DOS TRENS

PARA CAMPO LIMPO						DE CAMPO LIMPO					
ESTAÇÕES	MB1 MANHÃ		MB3 TARDE		ESTAÇÕES	MB2 MANHÃ		MB4 TARDE	
	Chega	Parte	Chega	Parte		Chega	Parte	Chega	Parte
Vargem	—	—	—	1,25	Campo Limpo	—	8,30	—	5,30
Guaripocaba	—	—	1,41	1,43	Campo Largo	9,04	9,06	6,04	6,06
Curitybanos	—	—	1,58	2,00	Caetetuba	9,36	9,39	6,36	6,39
Bragança	—	5,30	2,14	2,20	Tanque	10,04	10,06	7,04	7,06
Taboão	5,36	5,40	2,26	2,30	Taboão	10,31	10,34	7,31	7,34
Tanque	6,08	6,10	2,58	3,00	Bragança	10,40	10,46	7,40	—
Caetetuba	6,35	6,37	3,25	3,28	Curitybanos	11,00	11,02	—	—
Campo Largo	7,12	7,14	4,03	4,05	Guaripocaba	11,17	11,19	—	—
Campo Limpo	7,45	—	4,36	—	Vargem	11,35	—	—	—

OBSERVAÇÕES: — O trem M B 1, que chega a Campo Limpo ás 7,45 da manhã, está em correspondencia com o P 2 que vem de Jundiahy ás 8,10 e segue para S. Paulo e o M B 3, que chega a Campo Limpo ás 4,36 da tarde, está em correspondencia com o P 10 que vem de Jundiahy ás 4,34 e segue para S. Paulo.

Os trens que da Estação da Luz trazem passageiros para a Bragantina, partem: o da manhã, ás 7 h., e os da tarde, ás 4 h. e 4,30, sendo este ultimo rapido e chegam a Campo Limpo: o da manhã, ás 7,54 e os da tarde ás 5,07 e o rapido ás 5,26.

Na estação de Bragança emittem-se bilhetes e fazem-se despachos de encommendas de vespera até 8,00 da noite.

Em todas as estações da Bragantina o telegrapho funcciona desde ás 6 horas da manhã até 6 da tarde.

Os bilhetes de excursão, que se concedem para S. Paulo, nas estações de Taboão e Bragança, vigoram desde sabbado tarde até segunda-feira, á tarde.

S. Paulo Railway Company

PREÇOS DAS PASSAGENS

De Bragança para	1.ª classe	2.ª classe	Ida e volta
Taboão	300	200	600
Tanque	1.000	500	2.000
Caetetuba	1.700	800	3.300
Campo Largo	2.600	1.200	5.100
Campo Limpo	3.600	1.700	7.200
Curitybanos	500	300	1.000
Guaripocaba	1.000	500	1.900
Vargem	1.500	700	2.900
Jundiahy	4.300	2.000	8.600
S. Paulo	7.500	3.200	15.000
Braz	7.600	3.200	15.200
Santos	13.100	6.100	26.200
Campinas	8.100	3.700	15.800

EXCURSÃO

Primeira classe	9.100
Segunda classe	4.200

AUTOMOVEIS

Em 1908, o distincto bragantino sr. Nicolino Naccarati envidava todos os esforços para a organisação de uma Companhia com o capital de 60 contos para explorar o serviço de transportes de cargas e passageiros, por meio de automoveis, entre esta cidade e outras circumvisinhas. A séde da Companhia deveria ser a cidade de S. João do Curralinho, onde o incansavel electricista conseguiu a reunir os melhores elementos e eleger até a primeira directoria, tomando acções, que eram de 100$000 cada uma muitas pessoas daquella, e desta localidade e de S. José de Toledo.

Para concorrer ao serviço da installação da nova Companhia, aqui chegou no dia 14 de Agosto do dito anno, o sr. conde Zanardini, residente na capital e representante da afamada fabrica "Itala e Turim Italia" fazendo excursão em um automovel de força de 45 cavallos e semelhante a que o conde Burchese venceu o grande *raid* de 17.000 kilometros de Pekim a Paris.

Era o primeiro automovel que palmilhava as terras bragantinas e nelle vieram tambem o sr. Nicolino Naccarati, o engenheiro Carlos Browne e os mechanicos Messana Stefano e Fortunato Grassi.

Daqui seguiram os excursionistas no dia seguinte para Curralinho, Atibaia e regressaram para esta e depois para S. Paulo.

No dia 29 de Agosto mais outra excursão era realisada pelo sr. Hentz Cochmann, representante da "News Automobil" residente na capital e que tambem concorria ao serviço.

Nessa excursão tomaram parte, além do sr. Cochmann, o sr. Naccarati, o mechanico Alexandre Sartorio e Sezefredo Fagundes Junior.

Desta cidade os excursionistas seguiram para Pitangueiras e de lá regressando, voltaram para a capital, depois de terem visitado Curralinho e Piracaia.

Não obstante todas as energicas tentativas, não chegou a realisar-se o sonho doirado do sr. Nicolino Naccarati, parecendo que o preparo e conservação das estradas de rodagem especiaes para os automoveis, um serviço julgado irrealizavel, era o obstaculo para ser a idéa levada avante.

Depois disto nada mais se tratou sobre serviço de automoveis, a não ser algumas excursões realisadas por moradores da capital e Campinas que passavam por esta cidade. Dentre essas pessoas notamos os srs. dr. Washington Luis, Secretario da Justiça e Segurança Publica, o dr. Alvares de Souza Queiroz e capitão Gabriel da Silveira Vasconcellos, que aqui estiveram no dia 8 de Outubro de 1909, tendo vindo em um automovel de força de 45 cavallos.

Em 14 de Agosto de 1912, chegou a esta cidade um automovel adquirido na capital pelo sr. Plinio Pupo, filho do finado capm. João de Salles Pupo, para trabalhar no serviço de transporte de

passageiros para as Estações e passeios pela cidade e seus arrabaldes.

Esse automovel, marca *Ford* e de força de 20 cavallos, era o primeiro que nesta cidade explorava o serviço.

Como acontece em todos os ramos de commercio, não faltaram logo depois os concorrentes, tal era a numerosa freguezia do Plinio, que não cansava em transportar excursionistas pela cidade, e curiosos que ainda não conheciam esse genero de vehiculos.

Effectivamente, desde o dia 26 de Janeiro de 1912, mais outro automovel, de propriedade do sr. Ettore Centine, já se contava em Bragança, sendo esse vehiculo da marca *Overland*.

Depois, a 15 de Abril, mais outro do sr. Fermino Fróes e Francisco Cunha, marca *Ford*. No dia 30 de Maio, maio outro do sr. Plinio Pupo, marca *Overland*. No dia 10 de Junho mais dois, um de propriedade do sr. Joaquim Rodrigues Junior, e para o seu serviço particular e outro do sr. Angelo Carrara, marca *Fiat*, para o serviço da cidade.

Além dos automoveis referidos, ainda no mez de Maio chegára de S. Paulo um outro, adquirido pelo sr. Raphael Romano e que tendo soffrido avarias logo no começo, deixou de trabalhar para entrar em concerto.

Ahi está o movimento de automoveis até esta data, Junho de 1913, em que escrevemos estes apontamentos.

TABELLA DE PREÇOS

Por hora	10$000
Casamentos	10$000
Baptisados	5$000
Serviço da Estações (por pessoa) . .	1$000

Cruzeiro da Missão

De 10 de Dezembro de 1912 a 1 de Janeiro de 1913, depois de percorrerem o municipio, aqui estiveram os sacerdotes R. P. Manoel Martins S. J., R. Padre Luiz Maria Rossi e R. P. Arnaldo Vigilio Dante, que compunham a Missão Archidiocesana.

Realisaram-se durante esses dias praticas na Igreja Matriz e no Centro Catholico interessantes dialogos apologeticos, que attrahiram bastante concorrencia de assistentes.

No dia 1 de Janeiro devia ser levantado em frente ao edificio do Asylo o Cruzeiro da Missão, porém, devido ao tempo chuvoso, o foi no dia 6. Benzido na Matriz, foi levado processionalmente

para o Asylo de Mendicidade, onde lhe estava preparado artistico pedestal de cimento. Depois de erguido, fallou o R. Missionario Padre Luiz Maria Rossi, annunciando a Bençam Papal. Terminou-se a solennidade com a Bençam do SS. Sacramento, dada na porta da Capella do Asylo.

No pedestal do Cruzeiro foi collocada uma memoria fundida em bronze, com os seguintes dizeres: IN. ARCHIDIŒCESANÆ. MISSIONIS. MEMORIAM. CIVES. BRIGANTIENSES. I. IANVARII. MCMXIII. POSVERE.; que quer dizer: *Em lembrança da Missão Archidiocesana os cidadãos bragantinos puzeram a 1.º de janeiro de 1913.*

MACHINAS DE BENEFICIAR CAFE'

As primeiras machinas a vapor para o beneficio de café, que foram installadas em Bragança, eram de propriedade dos srs. Joaquim Antonio da Silva e dos finados tenente Eleuterio de Araujo Cintra e Antonio Felix de Araujo Cintra, que as inauguraram em suas fazendas em Junho de 1879.

Poucos mezes depois inauguraram-se mais duas de propriedade dos finados srs. major José Alves Cardoso e Barão de Itapema Francisco Alves Cardozo.

Hoje existem as seguintes, de propriedade dos srs.:

— NA CIDADE —

Antonio Olegario de Camargo Cunha (a motor electrico)	— Matadouro
Clotilde Montesanti (D.)	— Rua do Mercado
Francisco de Souza Dias Guimarães	— Matadouro
Francisco Martins Ferreira Junior (a motor electrico)	— E. do Taboão
Felippe Rodrigues de Siqueira	— Taboão
José Raposo de Medeiros	— E. do Taboão
João Franco de Godoy	— R. Barão Juquery
Maximiano Victoria	— E. de Bragança
Renato Aranha	— Rua da Estação

— NOS BAIRROS —

Anna Emilia Ferreira Cintra (D.) (a motor electrico)	— Bocaina
Angela Dell'Anesia (D.) (a motor electrico)	— «

Affonso Ferreira (tenente-coronel) (a motor electrico)	— Bocaina
Felippe Siqueira (tenente) (a motor electrico)	— «
José Vieira da Silva (capitão) (a motor electrico)	— «
Norberto Barboza (tenente-coronel) (a motor electrico)	— «
Arthur Siqueira (a motor electrico)	— Caetê
Antonio José Lopes	— Itapechinga
Oscar Siqueira	— Biriçá.
Carolina de Moraes e Silva (D.)	— Campo Novo
Joaquim Rodrigues Junior	— Couto
João Major	— Mão dos Homens
Antonio Manoel Gonçalves (tenente)	— Arraial
Joaquim Roque	— «
José Eugenio do Amaral (Dr.)	— Vargem Grande
Basilio Vieira & Irmão	— Posse
João Leme (coronel)(a motor electrico)	— Agudos
Jacintho Osorio de L. e Silva (coronel)	— «
Alfredo Teixeira (Dr.)	— «
Bernardino de Oliveira Preto	— Pitangueiras
Francisco Baisi	— Araras
Samuel Saul (advogado)	— M. G. Anhumas
Antonio Fagundes (major)	— «
Francisca Sarti (D.)	— «
Gertrudes Bueno e Prado (D.)	— «
Francisco de Assis Gonçalves (coronel)	— «
Olegario Elias (major)	— «
Graciano Alves de Souza (alferes)	— Guaripocaba
José Souza	— Lopo
Fernando Paiva (capitão)	— Agua Comprida
Bernardo Avelino C. Pinto (tenente)	— Modestos
João Major	— Curitybanos
Francisco Valerio da Silva	— «

Inspectores de Quarteirão

QUARTEIRÕES	NOMES
Anhumas	José Felix de Simas
Atibaianos	José Francisco de Camargo Filho
Agudos	Antonio José da Silva Ferraz
Agudos dos Lemes	Coronel Olegario Leme
Agua Comprida	Capitão Fernando Paiva
Araras dos Bandeiras	Polydoro de Oliveira Paes
Araras dos Lucas	José Lopes Maciel
Arraial	Francisco Franco Penteado
Araras	Henrique Barbosa
Biriçá	Serafim de Souza Pereira
Biriçá da Serra	Benedicto Lopes de Lima
Boa Vista	Luiz de Siqueira Cezar
Boa Vista de Atibaia	Antonio Franco de Oliveira
Bocca da Matta	Agostinho Pereira da Silva
Bom Retiro	José Antonio de Oliveira
Bocaina	Henrique José de Souza Bastos
Campanha	Mathias Alves de Oliveira
Couto	Antonio Marcellino Cardoso Filho
Campo de Jacarehy	Francisco Antonio de Souza
Campestre	José Gonçalves de Moraes
Caetê	Arthur Rodrigues de Siqueira
Campo Novo	Benedicto Braz de Souza
Capella da Pedra Grande	Antonio Pedroso Sobrinho
Cachoeirinha	Sebastião Bueno Furquim
Curitybanos	Francisco Valerio da Silva
Estiva	Jacintho Mathias de Oliveira
Estrada Nova	José Bueno Rodrigues
Fazenda Velha	José Manoel do Amaral
Farias	Luiz Domingues de Farias
Guaripocaba (Farias)	Leopoldo Cuoco
Guaripocaba (Souzas)	Olimpio Barra
Itapechinga	Antonio José Lopes
Jacarehy	Luziano de Oliveira Cezar
Lopo	José Gonçalves de Souza
Lima Rico	Benedicto Antonio de Moraes
Limas	Antonio Rafael Pinto
Morro Grande da Boa Vista	Luiz de Siqueira Cezar
Mão dos Homens	Francisco Ayres de Lima
Modestos	Mariano da Silveira Franco
Morro Grande de Atibaia	Armando de Paiva
Matto Dentro	Justino de Oliveira Cezar

Morro Grande de Anhumas	Candido Maciel Leme
Ponte Alta	José Hipolito de Oliveira
Pinhal	Pedro Franco de Godoy
Pantano	José Vieira de Lima
Pinhal do Couto	Isidoro José de Camargo
Pedra Grande	Bernardino Leme
Pitangueiras	Bernardino de Oliveira Preto
Posse	Camilio Arantes
Passa Tres	Ayres Franco de Oliveira
Rosa Mendes	José Bueno Rodrigues
Rio Abaixo	Eloy de Camargo Bueno
Rio Acima	Francisco Penteado
Sete Pontes	Antonio Serapião
Tanque do Moinho	Francisco Rodrigues Leme
Tenentes	João Baptista de Paula
Tijuco Preto	Frederico José do Espirito Santo
Tuyuti	José Vieira de Lima
Vargem Grande	José Vieira de Godoy
Uberaba	Benedicto Archanjo Cavalheiro
Vargem do Custodio	Antonio Olegario de Oliveira

Instrucção Publica

Além do Grupo Escolar «Dr. Jorge Tibiriçá», cujo historico se acha á pagina 17, temos as seguintes escolas:

ESTADOAES NA CIDADE

Bairro do Matadouro, professor Serafim de Oliveira Junior, sexo masculino.

Idem, curso nocturno, vaga, sexo masculino

« « « « « feminino

Estação de Bragança, professora d. Maria Ferrara, sexo feminino.

ESTADOAES NOS BAIRROS

Agudos, vaga, sexo masculino, a 12 kilometros.

Agua Comprida, vaga, sexo masculino, a 8 kilometros.

« « « « feminino, « « «

Araras, vaga, mixta, a 12 kilometros.

Arraial, vaga, sexo masculino, a 8 kilometros.

Biriçá, (creada com o nome de Biriza) vaga, sexo masculino, a 9 kilometros.

Bocca da Matta, vaga, sexo masculino, a 30 kilometros.

Bocaina, vaga, sexo masculino, a 5 kilometros.

Campestre, vaga, sexo masculino, a 24 kilometros.

Campo Novo, vaga, sexo masculino, a 6 kilometros.

Estiva do Agudo, vaga, sexo masculino, a 12 kilometros.

Guaripocaba, vaga, sexo masculino, a 6 kilometros.

Morro do Lopo, vaga, sexo masculino, a 18 kilometros.

Mãe dos Homens, vaga, mixta, a 9 kilometros.

Morro Grande de Atibaia, professor Francisco Barone, sexo masculino, a 12 kilometros.

Passa Tres, vaga, sexo masculino, a 21 kilometros.

Pantano, vaga, sexo feminino, a 24 kilometros.

Pantano, vaga, sexo masculino, a 24 kilometros.

Ponte Alta, vaga, sexo masculino, a 12 kilometros.

Pedra Grande, vaga, sexo masculino, a 24 kilometros.

Pitangueiras, vaga, sexo masculino, a 21 kilometros.

Pinhal, vaga, sexo masculino, a 24 kilometros.

Ponte do Jaguary, professor Francisco Paula Jarussi, sexo masculino, a 6 kilometros.

Rio Abaixo, vaga, sexo masculino, a 12 kilometros.

Tuyuti, professora d. Adelaide de Brito, mixta, a 24 kilometros.

ESCOLAS MUNICIPAES

Anhumas, vaga, sexo masculino, a 15 kilometros.

« « mixta, a 15 kilometros.

Araras, vaga, mixta, a 12 kilometros.

Arraial, professor Geraldo Augusto de Lima, sexo masculino, a 18 kilometros.

Estiva do Agudo, professor Antonio Mendonça, sexo masculino, a 12 kilometros.

Mãe dos Homens, vaga, mixta, a 9 kilometros.

Pedra Grande, professor João Apocalypse, sexo masculino, a 24 kilometros.

Pinhal, professor Estanislau Augusto Godoy, sexo masculino, a 24 kilometros.

Passa Tres, vaga, a 21 kilometros.

Pitangueiras, professor Ezequias Florentino Moura, sexo masculino, a 24 kilometros.

Lavoura de café

Pela collecta municipal feita em 1911, attinge a..... 8.471.500 o numero de pés de cafeeiros existentes no municipio de Bragança e a 1432, o numero dos lavradores.

Calculando-se em 50 arrobas por mil pés, aquelle algarismo dá o numero de 423.575 arrobas, sendo de notar que a collecta é sempre baseada no minimo.

O Boletim da Associação Commercial de Santos publicou em Julho de 1913 dados a proposito da futura safra.

A de Bragança está calculada em 160.000 saccas ou..... 640.000 arrobas.

Sendo o imposto municipal de 1$500 por mil pés, segue-se que a arrecadação deve attingir de 10 a 12 contos de réis.

Damos em seguida de accordo com a dita collecta, a lista dos bairros onde se cultiva o café, com a descriminação da quantidade de pés:

Bocaina	660.000	Terra Preta	120.000
Araras de Cima	624.500	Limas	113.000
Agudos	552.000	Bom Retiro	110.000
Pitangueiras	523.000	Morro G. de Atibaia	105.000
Morro G. de Anhumas	419.000	Sete Pontes	102.000
Guaripocaba	367.000	Boa Vista	100.000
Lima Rico	334.000	Tuyuti	87.000
Ponte Alta	305.000	Rio Acima	83.000
Anhumas	303.000	Fazenda Velha	82.000
Campo Novo	287.500	Barreiro	80.000
Rio Abaixo	245.000	Rosa Mendes	79.000
Couto	230.000	Tanque do Moinho	78.000
Lopo	198.000	Campo de Jacarehy	64.000
Agua Comprida	196.000	Pinhal	48.000
Caetê	181.000	Bandeiras	43.000
Vargem Grande	180.000	Passa Tres	39.000
Pedra Grande	179.000	Mãe dos Homens	39.000
Biriçá	179.000	B. da Matta e Campanha	33.500
Itapechinga	166.000	Cunhas	37.000
Estiva do Agudo	157.000	Estiva	19.000
Arraial	152.000	Rosa Mendes do Areal	15.000
Araras	140.000	Paiol de Telhas	11.000
Campestre	129.000	Cachoeirinha	8.000
Matto Dentro	127.000	Uberaba	6.000
Posse	120.000	Diversos	16.000

TOTAL 8.471.500

Informações sobre as repartições e funccionarios publicos

ADMINISTRAÇÃO JUDICIARIA

Juiz de Direito — Dr. Manoel José Villaça. Dá audiencias no Forum, ás quintas-feiras, ao meio-dia; residencia: praça Coronel Jacintho Domingues n. 81.

Promotor Publico e Curador Geral dos Orphãos — Dr. Alexandre Moreira Penna; residencia: rua Coronel Osorio n. 35.

1.º Tabellião — Capitão Octaviano Machado; residencia á rua do Commercio n. 112. Ajudante, Zeferino Vasconcellos.

2.º Tabellião — Francisco Lacorte; residencia á rua do Commercio n. 76. Ajudante, Octavio Freitas.

Escrivão do Jury e Official do Registro de Hypothecas — Capitão Alziro Carneiro; residencia: á rua Dr. Candido Rodrigues n. 11. Ajudante, Leoncio Leme.

Partidor, Contador e Distribuidor — Pharmaceutico Olimpio de Campos; residencia á rua Dr. Candido Rodrigues n. 22.

Zelador do Forum — Manoel Franco Barboza.

Officiaes de Justiça — João Mathias de Medeiros, Arlindo de Paula Ferreira, Marcilio Dias da Silva e Casimiro Leme de Abreu.

1.º Juiz de Paz — Vago (por mudança do capitão Juvenal Leite.

2.º Juiz de Paz — Major José Hortencio da Costa Rezende; dá audiencias ás segundas-feiras, ás 11 horas da manhã; residencia: rua do Commercio n. 82, pavimento superior.

3.º Juiz de Paz — Capitão Luiz Leme Ferreira.

1.º supplente — Antonio Ferreira de Almeida.

2.º « — Benjamin Nobrega.

3.º « — Arsenio Martins Ferreira.

Escrivão de Paz e Official do Registro Civil — Tenente Adolpho Corrêa de Barros; residencia á rua Dr. Candido Rodrigues n. 27.

Officiaes de Justiça — Os mesmos constantes do Juizo de Direito.

Advogados — Dr. Affonso da Silva Brandão, dr. Nicolau Asprino Junior, dr. Zulmiro Carneiro, Vicente Guilherme, Genesio do Amaral, João Alves da Cunha Lima, Daniel Vasconcellos, Samuel Saul e Paschoal Sansoni.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL - As sessões realisam-se nas 1.as e 3.as segundas-feiras do mez, ás 11 horas da manhã.

Presidente — Capitão Basilio Costa; residencia á rua do Mercado n. 90-A.

Vice-Presidente — Capitão Antonio Fonseca.

Vereadores—Capitão Antonio Olegario de Camargo Cunha, capitão Olimpio Barra, João Baptista Lisboa, Manoel Gomes de Oliveira, coronel Jacintho Domingues de Oliveira, capitão Alfredo Vieira da Silva e 2 vagas pelas renuncias dos srs. coronel Affonso Ferreira e advogado Samuel Saul.

Secretario — Capitão José Nobrega; residencia á rua Dr. Candido Rodrigues n. 9.

Advogado — Dr. Zulmiro Carneiro; residencia á rua Coronel Osorio n. 29.

Porteiro — Isaias Rodrigues do Espirito Santo.

PREFEITURA MUNICIPAL - A repartição tem expediente todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Prefeito — Coronel Jacintho Domingues de Oliveira; residencia á praça Coronel Jacintho Domingues n. 76-A.

Vice-Prefeito — Capitão Olimpio Barra.

Sub-Prefeito em Tuyuti — Capitão Basilio Vieira da Silva.

Secretario — Capitão José Nobrega.

Recebedor — Capitão Daniel Peluso Junior.

Ajudante — Olimpio Barboza.

Engenheiro — Dr. Francisco de Mesquita Barros.

Administrador das aguas e exgottos — José Benedicto.

Almoxarife — Olimpio Barbosa.

Fiscaes — Olimpio de Souza Marques, Francisco Romano e fiscal em Commissão, Adalberto T. Coelho.

Administrador do Mercado — Vicente José da Silva.

Ajudante — Benedicto Silveira.

Administrador do Cemiterio da cidade—Benedicto Arantes.

« « « *de Tuyuti* — Silvino Vieira de Lima.

« « « *da Pedra Grande* —

Zelador do Regulador Publico — Constante Franchi.

Administrador de Obras Publicas — José Benedicto de Oliveira.

Zelador do Jardim Publico — Odorico Marciano de Oliveira.

Ajudante — Joaquim Rodrigues.

Administrador da Hygiene e Limpeza — Augusto Baptista Tavares.

Inspector Literario Municipal—Emydio Bueno de Paiva.

ADMINISTRAÇÃO POLICIAL

O expediente é despachado diariamente, das 11 horas ás 3 horas da tarde e as audiencias são ás segundas-feiras uteis, ao meio-dia. Em caso urgente á qualquer hora.

Delegado — Dr. Alfredo de Lima Camargo; residencia no Largo Municipal, predio n. 60.

1.º supplente — Luiz Andreucci.

2.º « — José Filippe da Maia Villaça.

3.º « — Francisco Bento da Silveira.

Escrivão — José Tavares.

Carcereiro — Absalão Pimenta.

Força Publica — pela tabella, compõem-se o destacamento de 10 praças, insufficiente para o serviço.

GRUPO ESCOLAR «DR. JORGE TIBIRIÇÁ»

Tem 20 classes, sendo 10 de cada sexo. A masculina funcciona de 8 ás 12 horas da manhã e a feminina de 12 1|2 ás 4 1|2 da tarde.

Director — Oswaldo Peixoto.

Professores adjuntos — d.d. Noemia P. Lacorte, Virginia Ferreira, Philomena Sangirardi, Agläe Ohl, Maria da Conceição Braga, Brasilia de Campos Aguirre, Alzira Marieta da Silva, Georgina Furquim Leme, Henriqueta Gelós, Victorina

Ferreira Pacheco, Leonidia Furquim Leme, Benedicta Ferreira Vaz, e srs. Theophilo Lopes da Silva, Joaquim Theodoro da Silva, Joaquim de Castro Mendonça Furtado e João Baptista de Toledo Leme.

Professores substitutos effectivos — d.d. Alexandrina Vasconcellos, Irene Monforte, Isaltina de Campos Ayres e o sr. Luiz Gonzaga Vasconcellos.

Porteiro — Francisco Mendes Ferreira.

Serventes — José Thomazini, Antonio Mazochi e d. Antonieta Thomazini.

COLLECTORIA ESTADOAL

Funcciona no pavimento terreo do sobrado n. 31 da Rua do Commercio.

Collector — Alexandre Andreucci.

Escrivão — Orciano Machado.

COMMISSÃO DE AGRICULTURA

Presidente — Coronel Theophilo Leme; membros: major Olegario Elias e capitão Julio Bretas.

Repartições Federaes

AGENCIA DO CORREIO — (descripção á pag. 114)

Agente — João Rebordinho.

Ajudante — José Ramos.

Carteiros — João de Lima Marques e Benedicto de Souza.

Estafeta — Joaquim Antonio de Moraes.

COLLECTORIA FEDERAL

Funcciona no pavimento terreo do sobrado do Club Literario.

Collector — Capitão Fortunato Pereira da Silva Leme.

Escrivão — Pedro de Andrade Freitas Junior.

Ajudante do Procurador da Republica — Advogado João Alves da Cunha Lima.

1.º supplente do substituto do Juiz Federal — Capitão Satyro Zotico.

2.º supplente do substituto do Juiz Federal — Capitão Fidelis Fermino Peruche.

3.º supplente do substituto do Juiz Federal — Capitão João Antonio Marques.

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR

Presidente — Major Benedicto Moreira.

Secretario — Tenente Augusto Egydio Gonçalves.

Membros — Coronel Jacintho Domingues de Oliveira, prefeito municipal.

Directorios Politicos

DO PARTIDO REPUBLICANO PAULISTA

Presidente — Coronel João Evangelista Gonzaga Leme.

Vice-presidente — Dr. Nicolau Asprino Junior.

Secretario — Dr. Zulmiro Carneiro.

Membros — Dr. Virgilio de Carvalho Pinto, deputado pelo 6.º districto e coronel Affonso O. Ferreira Pinto.

DO PARTIDO REPUBLICANO CONSERVADOR

Presidente — Dr. José Hermenegildo Pereira Guimarães.

Vice-presidente — Coronel Francisco Martins Ferreira Junior.

Secretario — Major João Alves da Cunha Lima.

Membros — Major Benedicto Rodrigues Moreira e coronel João Gatto.

BANDAS MUSICAES

15 DE OUTUBRO — Fundada em 15 de Outubro de 1886. Fundador: Venancio Buenaparte; regente, Hermogenes Paiva; o estandarte foi inaugurado em 1892. Séde á rua Coronel Theophilo Leme n. 178.

7 DE SETEMBRO — Professor e regente: Francisco Pedro da Silva. Séde á rua Dr. Candido Rodrigues n. 31 (sobrado).

CARLOS GOMES — Professor e regente — Luiz Baptista. Séde á rua Albino Dantas, predio proprio.

Outras bandas musicaes — Existem ainda nos bairros, as seguintes: Guaripocaba, fundador João Baptista de Paula; professor Hermogenes de Paiva. Agua Comprida, director fundador capitão Fernando Paiva e professor na occasião da fundação, Samuel Vieira da Silva. Ponte Alta, fundador capitão Francisco de Oliveira Preto; antigo professor, o finado Bernardino Pereira Lagos. Palmeiras, fundador capitão Antonio Olegario de Oliveira; antigo professor, o finado Bernardino Pereira Lagos.

Escola CANTORUM **do Centro Catholico** — Fundadores e mestres: — Hermogenes Paiva e cirurgião-dentista Arthur Ribeiro.

CULTO CATHOLICO

IGREJA MATRIZ — Vigario, conego José Carlos de Aguirre; coadjutores, padres Anthero José de Mello e Antonio de Almeida. Fabriqueiro, sr. capitão Daniel Peluso Junior. Sachristão, Antonio Lopes da Silva.

Residencia do Vigario e dos Coadjutores — Largo Municipal n. 4.

Expediente parochial — Todos os dias, das 12 ás 4 horas da tarde.

As manhãs, mormente aos domingos e dias santos, são exclusivamente destinadas á celebração do Santo Sacrificio da Missa e á administração dos Sacramentos da Penitencia e da Eucharistia.

A Matriz abre-se ás 6 horas da manhã.

Para confissões de enfermos, tanto o Vigario como os Coadjutores podem e devem ser chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Horario das Missas — Todos os dias uteis ha na Matriz uma Missa ás 7 1|2 para commodidade dos fieis.

Aos domingos e dias santos: 1.ª Missa na Capella da Santa Casa ás 6 horas da manhã; 2.ª Missa na Matriz ás 8 horas da manhã; 3.ª Missa na Matriz ás 11 horas com o canto do *Asperges* e com Homilia.

Baptisados — Aos domingos e dias santos serão feitos de 1 ás 4 horas da tarde.

Será conveniente que tambem nos dias de semana se observe o mesmo horario.

Casamentos — E' de summa vantagem que os papeis de casamento sejam tratados pelos proprios noivos ou seus parentes, para se evitarem complicações desagradaveis á ultima hora.

Os noivos solteiros que forem baptisados em outra parochia, deverão apresentar certidão de baptismo, (não registro civil de nascimento).

Os noivos viuvos deverão apresentar certidão de obito do conjuge fallecido.

Os extrangeiros que não trouxeram de sua patria documentos ecclesiasticos, devem apresentar duas testemunhas que justifiquem o seu baptismo e o seu estado livre e desimpedido.

Só poderão casar-se depois de tres proclamações feitas em tres dias de festa.

Nada obsta a que os processos ecclesiastico e civil corram ao mesmo tempo, sendo muito conveniente que se tratem ambos no mesmo dia, para se evitarem delongas.

Lembrem-se os noivos que si calarem algum impedimento dirimente, o casamento será nullo de pleno direito.

Os noivos devem comparecer com antecedencia á Matriz para se confessarem e receberem a sagrada Communhão antes do casamento. Os que se casam em peccado mortal, commettem horrendo sacrilegio e constituem familias sem as bençams de Deus.

Devoções particulares — Na primeira segunda feira do mez, Missa das Almas, ás 7 1|2, com encommendação, e ás 6 1|2 horas da tarde, terço das Almas, ladainha e Bençam.

— A's quintas-feiras, ás 7 1|2 horas da manhã, Missa do SS. acompanhada a *harmonium* e Bençam.

— Na primeira sexta-feira do mez, Missa com canticos e Communhão geral do Apostolado da Oração ás 8 horas da manhã; exposição do SS. durante o dia; á tarde, ladainhas, pratica e Bençam.

— Aos sabbados, Missa dos Carmelitas ás 7 1|2 horas da manhã com ladainhas e estação dos finados Carmelitas.

— No dia 19 de cada mez, Missa de S. José ás 7 1|2 horas da manhã, incensação do altar e Setenario das dores e gozos de S. José.

— Todos os dias, ás 6 1|2 horas da tarde, Terço, Leitura espiritual e Visita ao SS. Sacramento da Eucharistia.

Aulas de catecismo — Aos domingos e dias santos, após a Missa das 8 horas e ás quintas-feiras ás 5 1|2 horas da tarde.

Associações Religiosas

Irmandade do SS. Sacramento — Reune-se no segundo domingo do mez, após a Missa parochial das 11 horas da manhã. Provedor, tenente coronel Ladislau Gonzaga da Silva Leme; 1.º secretario, capitão José Nobrega; 2.º, Jorge da Silva Fagundes; thesoureiro, capitão Fortunato Leme; procurador, Candido de Moraes Leme.

Apostolado da Oração (secção masculina) — Reune-se na primeira sexta feira do mez, ás 5 horas da tarde. Presidente, coronel Olegario E. S. Leme; secretario, capitão Daniel Peluso Junior; thesoureiro, Candido de Moraes Leme.

Apostolado da Oração (secção feminina) — Reune-se no sabbado que precede a primeira sexta-feira do mez, ás 12 horas da tarde. Presidente, d. Maria da Gloria Leme de Oliveira; secretaria, d. Arminda Quilici; thesoureira, d. Maria da Gloria de Vasconcellos Leme.

Conferencia de S. Vicente de Paula — Reune-se aos domingos após a Missa parochial das 11 horas da manhã. Presidente, capitão Daniel Peluso Junior; secretario, professor Theophilo Lopes da Silva; thesoureiro, Candido de Moraes Leme.

Damas de Caridade — Reune-se nos primeiro e terceiro domingos do mez. Presidente, d. Maria da Gloria Leme de Oliveira; secretaria, Eudoxia Villaça; thesoureira, Rosa de Lima Souza.

Doutrina Christã — Reune-se na primeira segunda-feira do mez, ás 5 horas da tarde. Presidente, d. Izabel Aguirre; secretaria, d. Arminda Quilici; thesoureira, d. Maria da Gloria Valle.

Pia União das Filhas de Maria — Reune-se no primeiro domingo do mez, ás 2 horas da tarde. Directora, Madre Ignacia; presidente, d. Maria da Gloria Valle; secretaria, d. Arminda Quilici; thesoureira, d. Ismenia Bretas; Mestre de Noviças, d. Aurora Carneiro.

Culto Protestante

Funcciona á Rua do Commercio n. 36. Ministro — Gastão Boyler.

Orçamento da Camara Municipal

A lei n. 149 de 24 de Outubro de 1912, orçou a receita e despeza para o anno de 1913, em 200.000$000.

Guia dos Jurados

Em nossa Papelaria tem sido procurado um livro que sirva de guia para os jurados. Approveitamos, então, a opportunidade para compilarmos neste Almanach tudo o que mais lhes interessa, assim como algumas disposições do Reg. do Estado, n. 1575 de 19 de Fevereiro de 1908, alguns artigos do Codigo Penal e outras explicações para a resposta de quesitos no Jury.

REGULAMENTO N. 1575 DE 1908

Do recenseamento

Art. 34 — Podem ser jurados todos os cidadãos brasileiros, natos ou naturalisados, maiores de 21 annos, no goso de seus direitos civis e politicos, sabendo ler e escrever portuguez, de reconhecido bom senso e probidade, possuindo meios pecuniarios para supportar os encargos qee o serviço do Jury acarreta.

Art. 37 — São dispensados do serviço do Jury, emquanto durarem as respectivas funcções:

1.º — Os membros do Poder Legislativo.

2.º — O Presidente do Estado e seus secretarios.

3.º — Os Juizes.

4.º — Os representantes do ministerio publico.

5.º — Os militares em serviço activo.

6.º — Os empregados da administração publica, quando a dispensa fôr requisitada pelo Secretario de Estado e a cuja repartição pertencerem.

§ unico. Ao empregado publico que fôr sorteado e servir serão abonados os vencimentos do cargo.

Art. 38 — São dispensados do serviço do Jury:

1.º — Os que durante o anno tiverem tomado parte em qualquer sessão do Jury.

2.º — Os maiores de 65 annos.

3.º — Os atacados de molestia chronica incuravel, provada com attestados de dois medicos.

Art. 40. § 1.º — No dia 1 de Maio de cada anno a junta será sempre installada para a revisão do recenseamento.

Art. 44 — Feito o recenseamento ou a revisão, o resultado será publicado, dentro de dois dias, pela imprensa onde houver, ou affixado nas portas da casa das audiencias onde não houver imprensa.

Art. 45 — Da inclusão ou exclusão de algum nome na lista de jurados cabe recurso para o Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 46 — O recurso pode ser interposto por qualquer cidadão incluido e excluido da lista de jurados.

Art. 47 — O recurso deve ser interposto dentro de dois dias, contados da publicação ou affixação de que trata o art. 44.

Art. 48 — Interposto o recurso, tem o recorrente o prazo continuo e improrogavel de quinze dias para apresental-o na Secretaria do Tribunal de Justiça.

Art. 49 — O recurso só pode ser instruido com as seguintes peças:

a) petição do recorrente despachada pelo presidente da Junta;

b) certidão da inclusão ou exclusão do jurado e de haver sido o recurso interposto dentro do prazo legal;

c) documentos que provem a indevida inclusão ou exclusão.

Do julgamento perante o Jury

Art. 66 — A notificação será feita pessoalmente aos jurados sorteados, por carta do escrivão.

§ unico. A notificação tambem se entende feita sempre que por official de justiça fôr entregue na residencia do jurado, a carta do escrivão, certificando o mesmo official que o jurado não está fóra do municipio.

Das multas e cobrança

Art. 89. § unico. Os jurados notificados que, sem justa causa deixarem de comparecer ás sessões do Jury ou se retirarem antes de ultimadas, pagarão a multa de 20$000 a..... 60$000, a arbitrio do juiz presidente do Tribunal do Jury, por dia de falta.

Art. 90 — São justas causas de escusa:

a) molestia na pessoa do jurado, provada com attestado medico, no qual explicitamente seja declarada a molestia;

b) molestia em pessoa da familia do jurado, a mulher, os ascendentes, descendentes, irmãos, desde que vivam sob o mesmo tecto e com a mesma economia;

c) impedimento de transito.

Art. 91 — A multa imposta só poderá ser relevada em virtude de requerimento do jurado multado, acompanhado das provas de alguma das escusas mencionadas no art. 90.

Art. 92 — Si a molestia fôr na pessoa do jurado e de tal natureza ou gravidade que o impossibilita de escrever, poderá o requerimento aqui referido ser feito por pessoa de familia e na falta desta por qualquer interessado. No attestado medico essa circumstancia será expressamente declarada.

Art. 97 — O presidente do Tribunal do Jury, emquanto durarem as sessões e até cinco dias depois de encerradas, conhecerá das escusas dos jurados que forem multados, relevando ou não a multa conforme a prova offerecida.

Art. 98 — Lavrado o termo de que trata o art. 94, o escrivão do Jury extrahirá delle uma copia para ser publicada pela imprensa, onde a houver, ou affixado na porta da casa das audiencias onde não houver imprensa, durante tres dias, convidando os jurados multados a pagar as multas em que incorreram, afim de ser-lhe evitada a cobrança judicial.

Art. 100 — Os jurados que não pagarem as multas dentro dos tres dias marcados no art. 98, ficam sujeitos ás custas judiciaes até o momento da exhibição, em juizo, do conhecimento que prove o effectivo pagamento da multa.

Art. 101 — Si algum ou alguns dos jurados sorteados forem dispensados de servir ou deixar de comparecer, ainda mesmo que sejam multados, as cedulas que contiverem seus nomes serão recolhidas ás respectivas urnas, para ficarem sujeitos a novo sorteio, nos termos do art. 23.

Art. 102 — Os jurados da urna supplementar, e os do sorteio subsidiario, que forem chamados e houverem servido, serão dispensados nesse anno; para esse fim os seus nomes serão relacionados e inutilizadas as cedulas que os contiverem; de tudo se fará menção no termo que se lavrar.

Art. 103 — Os jurados da urna supplementar e os do sorteio subsidiario, quando chamados e comparecerem, só podem ser excluidos do Tribunal pela presença dos primeiros sorteados, si comparecerem no primeiro dia. Quando, porém, aconteça apresentarem-se em dias posteriores, de modo que o numero de jurados exceda de 48, serão excluidos os primeiros sorteados, ficando os outros sujeitos á multa e a novo sorteio, na forma do art. 101.

Alguns arts. do Codigo Penal

DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL; DAS CAUSAS QUE DIRIMEM A CRIMINALIDADE E JUSTIFCAM OS CRIMES

Art. 24. As acções ou omissões contrarias á lei penal que não forem commettidas com intenção criminosa, ou não resultarem de negligencia, imprudencia, ou impericia, não serão passiveis de pena.

Art. 25. A responsabilidade penal é exclusivamente pessoal.

Paragrapho unico. Nos crimes em que tomarem parte membros de corporação, associação ou sociedade, a responsabilidade penal recahirá sobre cada um dos que participarem do facto criminoso.

Art. 26. Não dirimem nem exclue a intenção criminosa:

a) a ignorancia da lei penal;

b) o erro sobre a pessoa ou cousa a que se dirige o crime;

c) o consentimento do offendido, menos nos casos em que a lei só a elle permitte a acção criminal.

Art. 27. Não são criminosos:

§ 1.º Os menores de nove annos completos;

§ 2.º Os maiores de nove e menores de 14, que obrarem sem discernimento.

§ 3.º Os que por imbecilidade nativa, ou enfraquecimento senil, forem absolutamente incapazes de imputação.

§ 4.º Os que se acharem em estado de completa privação de sentidos e de intelligencia no acto de commetter o crime.

§ 5.º Os que forem impellidos a commetter o crime por violencia physica irresistivel, ou ameaças acompanhadas de perigo actual.

§ 6.º Os que commetterem o crime casualmente, no exercicio ou pratica de qualquer acto licito com a tenção ordinaria.

§ 7.º Os surdos-mudos de nascimento, que não tiverem recebido educação nem instrucção, salvo provando-se que obraram com discernimento.

Art. 28. A ordem de commetter crime não isentará da pena aquelle que o praticar, salvo si fôr cumprida em virtude de obediencia legalmente devida a superior legitimo e não houver excesso nos actos ou na fórma da execução.

Art. 29. Os individuos isentos de culpabilidade em resultado de affecção mental serão entregues ás suas familias, ou recolhidos a hospitaes de alienados, si o seu estado mental assim exigir para segurança do publico.

Art. 30. Os maiores de nove annos e menores de 14, que tiverem obrado com discernimento, serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes, pelo tempo que ao juiz parecer, comtanto que o recolhimento não exceda á idade de 17 annos.

Art. 31. A isenção da responsabilidade criminal não implica a da responsabilidade civil.

Art. 32. Não serão tambem criminosos:

§ 1.º Os que praticarem o crime para evitar mal maior;

§ 2.º Os que praticarem em defeza legitima, propria ou de outrem.

A legitima defeza não é limitada unicamente á protecção da vida; ella comprehende todos os direitos que podem ser lesados.

Art. 33. Para que o crime seja justificado no caso do § 1, do artigo precedente, deverão intervir conjunctamente a favor do delinquente os seguintes requisitos:

1.º certeza do mal que se propoz evitar;

2.º falta absoluta de outro meio menos prejudicial;

3.º probabilidade da efficacia do que se empregou.

Art. 34. Para que o crime seja justificado no caso do § 2 do mesmo artigo, deverão intervir conjunctamente, em favor do delinquente, os seguintes requisitos:

1.º aggressão actual;

2.º impossibilidade de prevenir ou obstar a acção, ou de invocar e receber soccorro da autoridade publica;

3.º emprego de meios adequados para evital o mal e em proporção da aggressão;

4.º ausencia de provocação que occasionasse a aggressão.

Art. 35. Reputar se-ha praticado em defeza propria ou de terceiro:

§ 1. O crime commettido na repulsa dos que á noite entrarem, ou tentarem entrar, na casa onde alguem morar ou estiver, ou nos pateos e dependencias da mesma, estando fechadas, salvo os casos em que a lei o permitte;

§ 2. O crime commettido em resistencia a ordens illegaes,

não sendo excedidos os meios indispensaveis para impedir-lhes a execução.

Das circumstancias aggravantes e attenuantes

Art. 36. As circumstancias aggravantes e attenuantes dos crimes influirão na aggravação ou attenuação das penas áquelles applicaveis.

Art. 37. A circumstancia aggravante não influirá, todavia, quando for elemento constitutivo do crime.

Art. 38. No concurso de circumstancias attenuantes e aggravantes prevalecem umas sobre outras, ou se compensam, observadas as seguintes regras:

§ 1. Prevalecerão as aggravantes:

a) quando preponderar a perversidade do criminoso, a extensão do damno e a intensidade do alarma causado pelo crime;

b) quando o criminoso for avesado a praticar más acções, ou desregrado de costumes.

§ 2. Prevalecerão as attenuantes:

c) quando o crime for revestido de circumstancia indicativa de maior perversidade;

d) quando o criminoso não estiver em condições de comprehender toda a gravidade e perigo da situação a que se expõe, nem a extensão e consequencias de sua responsabilidade.

§ 3. Compensam-se umas circumstancias com outra, sendo da mesma importancia ou intensidade, ou de egual numero.

Art. 39. São circumstancias aggravantes:

§ 1. Ter o delinquente procurado a noite, ou o lugar ermo, para mais facilmente perpetrar o crime.

§ 2. Ter sido o crime commettido com premeditação, mediando entre a deliberação criminosa e a execução o espaço, pelo menos, de 24 horas.

§ 3. Ter o delinquente commettido o crime por meio de veneno, substancias anesthesicas, incendio, asphyxia ou inundação.

§ 4. Ter o delinquente sido impellido por motivo reprovado ou frivolo.

§ 5. Ter o delinquente superioridade em sexo, força ou armas, de modo que o offendido não pudesse defender-se com probabilidade de repellir a offensa.

§ 6. Ter o delinquente procedido com fraude, ou com abuso de confiança;

§ 7. Ter o delinquente procedido com traição, sorpreza ou disfarce;

§ 8. Ter precedido o crime a emboscada, por haver o delinquente esperado o offendido em um ou diversos logares;

§ 9. Ter sido o crime commettido contra ascendente, descendente, conjuge, irmão, mestre, discipulo, tutor, tutelado, amo, domestico, ou de qualquer maneira legitimo superior ou inferior do agente;

§ 10. Ter o delinquente commettido o crime por paga ou promessa de recompensa;

§ 11. Ter sido o crime commettido com arrombamento, escalada ou chaves falsas;

§ 12. Ter sido o crime commettido com entrada, ou tentativa para entrar, em casa do offendido, com intenção de perpetrar o crime;

§ 13. Ter sido o crime ajustado entre dous ou mais individuos;

§ 14. Ter sido o crime commettido em auditorios de justiça, em casas onde se celebrarem reuniões publicas, ou em repartições publicas.

§ 15. Ter sido o crime commettido faltando o delinquente ao respeito devido á idade, ou á enfermidade do offendido.

§ 16. Ter sido commettido o crime estando o offendido sob a immediata protecção da autoridade publica.

§ 17. Ter sido o crime commettido com emprego de diversos meios.

§ 18. Ter sido o crime commettido em occasião de incendio, naufragio, inundação, ou qualquer calamidade publica, ou de desgraça particular do offendido.

§ 19 Ter o delinquente reincidido.

Art, 40. A reincidencia verifica-se quando o criminoso, depois de passada em julgado a sentença condemnatoria, commette outro crime da mesma natureza e como tal entende-se para os effeitos da lei penal, o que consiste na violação do mesmo artigo.

Art. 41. Tambem se julgarão aggravados os crimes:

§ 1.º Quando, além do mal do crime, resultar outro ao offendido ou á pessoa de sua familia;

§ 2.º Quando a dôr physica for augmentada por acto de crueldade;

§ 3.º Quando o mal do crime for augmentado ou por circumstancia extraordidinaria de ignominia, ou pela natureza irreparavel do damno.

Art. 42. São circumstancias attenuantes:

§ 1. Não ter havido no delinquente pleno conhecimento do mal e directa intenção de o praticar;

§ 2. Ter o delinquente commettido o crime para desaffrontar-se de grave injuria, o seu conjuge, ascendente, descendente, irmão, ou cunhado;

§ 3. Ter o delinquente commettido o crime em defeza da propria pessoa ou de seus direitos ou em defeza das pessoas e direitos de sua familia ou de terceiro;

§ 4. Ter o delinquente commettido o crime oppondo-se á execução de ordens illegaes;

§ 5. Ter precedido provocação ou aggressão da parte do offendido;

§ 6. Ter o delinquente commettido o crime para evitar mal maior;

§ 7. Ter o delinquente commettido o crime impellido por ameaças ou constrangimento physico vencivel;

§ 8. Ter o delinquente commettido o crime em obediencia á ordem de superior hierarchico;

§ 9. Ter o delinquente exemplar comportamento anterior, ou ter prestado bons serviços á sociedade;

§ 10. Ter o delinquente commettido o crime em estado de embriaguez incompleta, e não procurada como meio de o animar á perpetração do crime, não sendo acostumado a commetter crimes nesse estado.

§ 11. Ser o delinquente menor de 21 annos.

Das penas e seus effeitos; da sua applicação e modo de execução

Art. 43. As penas estabelecidas neste codigo são as seguintes:

a) prisão cellular.

b) banimento.

c) reclusão.

d) prisão com trabalho obrigatorio.

e) prisão disciplinar.

f) interdicção.

g) suspensão e perda do emprego publico, com ou sem inhabilitação para exercer outro.

h) multa.

Art. 44. Não ha penas infamantes. As penas restrictivas da liberdade individual são temporarias e não excederão de 30 annos.

Art. 45. A pena de prisão cellular será cumprida em estabelecimento especial com isolamento cellular e trabalho obrigatorio, observadas as seguintes regras:

a) si não exceder de um anno, com isolamento cellular pela quinta parte de sua duração;

b) si exceder desse prazo, por um periodo igual á quarta parte da duração da pena e que não poderá exceder de dous annos; e nos periodos successivos, com trabalhos em commum, segregação nocturna e silencio durante o dia.

Art. 46. O banimento privará o condemnado dos direitos de cidadão brasileiro e o inhibirá de habitar o territorio nacional, emquanto durarem os effeitos da pena.

O banido que voltar ao paiz será condemnado á reclusão até 30 annos, si antes não readquirir os direitos de cidadão.

Art. 47. A pena de reclusão será cumprida em fortalezas, praças de guerra, ou estabelecimentos militares.

Art. 48. A pena de prisão com trabalho será cumprida em penitenciarias agricolas, para esse fim destinadas, ou em presidios militares.

Art 49. A pena de prisão disciplinar será cumprida em estabelecimentos industriaes especiaes, onde serão recolhidos os menores até á idade de 21 annos.

Art. 50. O condemnado á prisão cellular por tempo excedente de seis annos e que houver cumprido metade da pena, mostrando bom comportamento, poderá ser transferido para alguma penitenciaria agricola, afim de ahi cumprir o restante da pena.

§ 1. Si não perseverar no bom comportamento, a concessão será revogada e voltará a cumprir a pena no estabelecimento de onde sahiu.

§ 2. Si perseverar no bom comportamento, de modo a fazer presumir emenda, poderá obter livramento condicional, comtanto que o restante da pena a cumprir não exceda de dous annos.

Art. 51. O livramento condicional será concedido por acto do poder federal, ou dos Estados, conforme a compe-

tencia respectiva, mediante proposta do chefe do estabelecimento penitenciario, o qual justificará a conveniencia da concessão em minucioso relatorio.

Paragrapho unico. O condemnado que obtiver livramento condicional será obrigado a residir no logar que for designado no acto da concessão e ficará sujeito á vigilancia da policia.

Art. 52. O livramento condicional será revogado, si o condemnado commetter algum crime que importe pena restrictiva da liberdade, ou não satisfizer a condição imposta. Em tal caso, o tempo decorrido durante o livramento não se computará na pena legal; decorrido, porém, todo o tempo, sem que o livramento seja revogado, a pena ficará cumprida.

Art. 53 Ao condemnado será dado, nos estabelecimentos onde tiver de cumprir a pena, trabalho adaptado ás suas habilitações e precedentes occupações.

Art. 54. A pena póde ser cumprida em qualquer estabelecimento especial, ainda que não seja no logar do domicilio do condemnado.

Art. 55. O condemnado á pena da prisão cellular, maior de seis annos, incorre por tal facto em interdicção, cujos effeitos são:

a) suspensão de todos os direitos politicos;

b) perda de todo officio electivo, temporario ou vitalicio, emprego publico da Nação ou dos Estados, e das respectivas vantagens e vencimentos;

c) perda de todas as dignidades, condecorações e distincções honorificas;

d) perda de todos os munus publicos.

Paragrapho unico. Sempre que o codigo applicar, além da pena corporal, a de privação de exercicio de alguma arte ou profissão, esta pena só produzirá os effeitos depois de cumprida a pena corporal.

Art. 56. A pena de perda de emprego importa necessariamente a de todos os serviços e vantagens.

Art. 57. A pena de suspensão do emprego privará o condemnado de todos os seus empregos durante o tempo da suspensão, no qual não poderá ser nomeado para outros, salvo sendo de eleição popular.

Art. 58. A pena de multa consiste no pagamento ao Thesouro Publico Federal ou dos Estados, segundo a competencia respectiva, de uma somma pecuniaria, que será regulada pelo

que o condemnado puder ganhar em cada dia, por seus bens, emprego, industria ou trabalho.

Art. 59. Si o condemnado não tiver meios para pagar a multa, ou não a quizer pagar dentro de oito dias, contados da intimação judicial, será convertida em prisão cellular, conforme se liquidar.

Paragrapho unico. A conversão da multa em prisão ficará sem effeito, si o criminoso, ou alguem por elle, satisfizer ou prestar fiança idonea ao pagamento da mesma.

Art. 60. Não se considera pena a suspensão administrativa, nem a prisão preventiva dos indiciados, a qual, todavia, será computada na pena legal.

Art. 61. Nenhum crime será punido com penas superiores ou inferiores ás que a lei impõe para a repressão do mesmo, nem por modo diverso do estabelecido nella, salvo o caso em que ao juiz se deixar arbitrio.

Art. 62. Nos casos em que este codigo não impõe pena determinada e sómente fixa o maximo e o minimo, considerar-se-hão tres gráos na pena, sendo o gráo médio comprehendido entre os extremos, com attenção ás circumstancias aggravantes e attenuantes, as quaes serão applicadas na conformidade do disposto no art. 38, observadas as regras seguintes:

§ 1.º No concurso de circumstancias aggravantes e attenuantes que se compensem, ou na ausencia de umas e outras, a pena será applicada no gráo médio.

§ 2.º Na preponderencia das aggravantes a pena será applicada entre os gráos médio e maximo, e nas das attenuantes entre o médio e o minimo.

§ 3.º Sendo o crime acompanhado de uma ou mais circumstancias aggravantes sem alguma attenuante, a pena será applicada no maximo, e no minimo si fôr acompanhado de uma ou mais circumstancias attenuantes sem nenhuma aggravante.

Art. 63. A tentativa do crime, a que não estiver imposta pena especial, será punida com as penas do crime, menos a terça parte em cada um dos gráos.

Art. 64. A cumplicidade será punida com as penas da tentativa e a cumplicidade da tentativa com as penas desta, menos a terça parte. Quando, porém, a lei impuzer á tentativa pena especial, será applicada integralmente essa pena á cumplicidade.

Art. 65. Quando o delinquente fôr maior de 14 e menor de 17 annos, o juiz lhe applicará as penas da cumplicidade.

Art. 66. Na applicação das penas serão observadas as seguintes régras:

§ 1.º Quando o criminoso fôr convencido de mais de um crime, impor-se-lhe-ão as penas estabelecidas para cada um delles;

§ 2.º Quando o criminoso tiver de ser punido por mais de um crime da mesma natureza, commettidos em tempo e logar differentes, contra a mesma ou diversa pessoa, impôr-se-lhe-ha no gráo maximo a pena de um só dos crimes, com augmento da 6.ª parte.

§ 3.º Quando o criminoso, pelo mesmo facto e com uma só intenção, tiver commettido mais de um crime, impor-se-lhe-ha no gráo maximo a pena mais grave em que houver incorrido.

§ 4.º Si a somma accumulada das penas restrictivas da liberdade a que o criminoso fôr condemnado exceder de 30 annos, se haverão todas as penas por cumpridas logo que seja completado esse prazo.

Art. 67. Nenhuma presumpção, por mais vehemente que seja, dará logar á imposição de pena.

Art. 68. O condemnado que achar-se em estado de loucura só entrará em cumprimento de pena quando recuperar as suas faculdades intellectuaes.

Paragrapho unico. Si a enfermidade manifestar-se depois que o condemnado estiver cumprindo a pena, ficará suspensa a sua execução, não se computando o tempo de suspensão no da condemnação.

Art. 69. A condemnação do criminoso, logo que passe em julgado, produzirá os seguintes effeitos:

a) perda em favor da Nação ou dos Estados, dos instrumentos e resultados do crime, no casos em que o offendido não tiver direito á restituição;

b) obrigação de indemnizar o damno;

c) a obrigação de satisfazer as despezas judiciaes.

Paragrapho unico. Esta responsabilidade é solidaria havendo mais de um condemnado pelo mesmo crime.

Art. 70. A obrigação de indemnizar o damno será regulada segundo o direito civil.

A LEGITIMA DEFESA

Transcrevemos, em seguida, um trabalho da lavra do dr. Azevedo Marques, ex-delegado de policia desta cidade:

E' um direito fundamental reconhecido por todas as legislações o da legitima defesa. Direito natural, um direito positivo e até mesmo um direito politico.

Consiste em impedir pela força a violação imminente e injusta de um direito.

A legitima defesa não é limitada unicamente á protecção da vida; ella comprehende todos os direitos que podem ser lesados.

Temos, pois, a legitima defesa da propria vida; legitima defesa da vida de terceiro; e legitima defesa de direitos.

Mas para que seja legitima a «legitima defesa»; para que seja juridica, integral, valida, é mister que se verifique um conjuncto de circumstancias, elementares, intrinsecas, visceraes, sem as quaes, reunidas e inseparaveis, deixa de subsistir a legitima defesa.

Segundo o vigente Codigo Penal brasileiro, essas circumstancias, ou elementos, ou requisitos da legitima defesa, são:

a) aggressão actual;

b) impossibilidade de prevenir ou obstar a acção, ou de invocar e receber soccorro da autoridade publica;

c) emprego de meios adequados para evitar o mal e em proporção da aggressão;

d) ausencia de provocação que occasionasse a aggressão.

Esses quatro requisitos, como elementos que são da legitima defesa, não se podem separar, devem concorrer *conjunctamente*, para integrar, compôr, a figura juridica da legitima defesa.

Um só delles (requisitos) que deixe de reconhecer-se, o inexistente, prejudicado, será o direito da legitima defesa.

Expliquemos destacadamente a accepção de cada um dos requisitos referidos.

A

AGGRESSÃO ACTUAL

A violencia (a aggressão) deve ser actual e injusta; não se póde comprehender a legitima defesa quando o perigo tiver

passado. E' necessario que haja uma *aggressão*; que esta seja *actual*; isto é, — que a repulsa, a defesa se dê immediatamente, no momento da aggressão.

B

Impossibilidade de prevenir ou obstar a acção, ou de invocar e receber soccorro da autoridade publica.

Não podia deixar de entrar na composição juridica da legitima defesa o que justamente constitue o fundamento desse instituto legal.

A legitima defesa é uma fórma abreviada do Juizo penal e da sua execução. O interesse social, posto em perigo imminente, na ameaça imminente feita ao direito do individuo, reage com vigor e rapidez insolitos, e reprime o delicto no proprio ponto de sua manifestação.

«Tantas quantas vezes — diz Carrara — a protecção da justiça social tôr tardia e impotente para impedir o mal que se ameaça; e a defesa particular puder com *menor mal* impedil-o; outras tantas vezes surge o direito da defesa particular: e a necessidade do momento dá ao mesmo tempo a causa e a medida do exercicio delle».

C

Emprego de meios adequados para evitar o mal e em proporção da aggressão.

Conforme a aggressão déve ser a defesa. A medida da defesa é dada pela violencia da aggressão, e, portanto, a reacção defensiva deve ser proporcionada á gravidade do perigo. Ao aggressor só se deve produzir o mal reclamado pela nossa conservação.

A proporcionalidade dos meios e da repulsa devem ser feitos com criterio relativo e apreciaveis em cada especie. São circumstancias de facto que deverão ser apreciaveis pelo Juiz.

O excesso verificado de *defesa* constitue acção illegal e tira o caracter de repulsa legitima.

D

Ausencia de provocação que occasionasse a aggressão.

Déve não ter havido provocação da parte de quem se

defende. Para defendermo-nos *legitimamente* de uma aggressão, é preciso que não tenhamos provocado essa aggressão. Exemplo negativo: — Se Pedro provoca Paulo e, por isso, Paulo aggride a Pedro; este, repelindo a aggressão, a qual provocou, não áge em legitima defesa.

Exemplifiquemos um *caso positivo* de legitima defesa:

— Pedro aggride Paulo. Este, não tendo provocado a aggressão, e vendo-se em perigo, sem poder evital-o ou impedil-o, nem invocar e receber soccorro da autoridade publica, — defende-se, reáge, empregando meios adequados e em proporção da aggressão.

Vejamos *em contrario*:

Mas, se Paulo, ao ser aggredido por Pedro, podia soccorrer-se efficazmente da autoridade publica; — ou, podia evitar ou impedir por outros meios sufficientes a aggressão; — ou, a aggressão foi por elle Paulo provocada; — ou, a aggressão já tinha passado; — em nenhuma de taes hypoteses, a defesa usada por Paulo, contra o seu aggressor Pedro, será legitima, justificavel.

Portanto, quando em um dado caso, quizermos reconhecer a favor do Reu a legitima defesa, é mister que reconheçamos verificados os quatro requisitos que analysámos, aos quaes responderemos *affirmativamente, todos*, quando formulados em quesitos de defesa.

Sala Secreta do Jury

Recolhidos os 12 juizes de facto á sala secreta, sob a presidencia do primeiro sorteado, principiarão por nomear dentre os seus membros, por escrutinio secreto, por maioria absoluta de votos, o seu presidente e secretario, depois do que, conferenciarão sobre o processo que foi submettido ao seu julgamento, pela maneira seguinte. O secretario fará a leitura das peças do processo que forem julgadas necessarias e dos quesitos propostos pelo juiz de direito.

Finda a leitura, admittidas as observações que cada um dos membros tiver para fazer, e ultimada a discussão, o presidente porá a votos separadamente e pela ordem em que se acharem escriptos, os quesitos propostos pelo juiz, para o que estará sobre a meza o escrutinio e terão os membros do jury 24 fixas em que estará escripta, em 12 a palavra NÃO e em outras 12, a palavra SIM.

Começando o presidente pelo primeiro quesito, declarará que vai pôr á votação: *Se o réu F. praticou tal facto?* e immediatamente lançará no escrutinio, com toda a cautela, a fixa indicativa do seu voto e o mesmo farão o secretario e todos os mais membros, pelos quaes correrá o escrutinio.

Quando todos tiverem votado, o presidente tomará o escrutinio, e, verificada a votação pelo conselho, conforme o resultado della, mandará escrever pelo secretario a resposta, pela fórma seguinte:

> *O Jury, depois de haver nomeado dentre si, por escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos, o seu presidente e secretario, e da leitura recommendada pela lei e mais formalidades desta, passou a responder os quesitos acima formulados, pela maneira seguinte:*
>
> *Ao primeiro quesito* (si fôr affirmativa) *Sim, por unanimidade de votos* (ou por tantos votos) *o réu F. praticou tal facto* (copia-se a redacção do quesito, empregada pelo juiz).
>
> No caso de negativa — *Ao primeiro quesito, Não, por unanimidade de votos* (ou por tantos votos) *o réu F. não praticou tal facto* (copia-se a redacção empregada pelo juiz, accrescentando-se a palavra *não* no logar competente).
>
> No caso de empate — *Ao primeiro quesito, Sim por 6 votos, o réu F. praticou tal facto, etc.* (copia-se a redacção do quesito) *e Não por 6 votos, o reu F. não praticou tal facto,* (copia-se a redacção do quesito, accrescentando-se a palavra *não* — no logar competente).
>
> Da mesma maneira se procederá a respeito de cada um dos outros quesitos, até que, dadas e escriptas todas as respostas, será o termo encerrado e assignado pela seguinte fórma:
>
> *Sala secreta do Jury, data*
>
> *F. de Tal, presidente*
>
> *F. de Tal, secretario*
>
> (Seguem-se as outras assignaturas).

OBSERVAÇÕES — E' preciso muito cuidado nas respostas dos quesitos de modo que não haja incoherencias.

— Se o jury responde negativamente o quesito principal por maioria de votos, isto é, por 6 votos para mais, ficam as respostas dos demais quesitos prejudicadas, pois nesse caso o réu está absolvido.

— Para responder ao quesito: existem circumstancias attenuantes a favor do réu? se procederá da seguinte maneira:

O presidente lerá o art. 42 do Codigo Penal e depois proporá a votação: — *Se existem circumstancias attenuantes a favor do réu.*

Se a resposta fôr negativa por maioria de votos, fará immediatamente escrever esta resposta. Se, porém, fôr affirmativa, por 6 votos para mais, não a fará escrever, mas irá pondo á votação a existencia de cada uma das circumstancias que o referido art. mencionar e quando se decidir que existe alguma, fará escrever:

Ao *tal* quesito, sim, por *tantos* votos, existe (ou existem) circumstancias attenuantes a favor do reu que são as do § ou §§ tal *ou taes* do art. 42, ter o réu, (copiam-se as palavras do paragrapho respectivo).

— Quando aconteça que o mesmo Conselho tenha de julgar outros processos, o termo que precede as respostas dos quesitos, não será mais redigido como da primeira vez, mas sim, pela seguinte fórma:

> *O Jury, depois da leitura recommendada pela lei e mais formalidades desta, passou a responder os quesitos pela maneira seguinte:*

REGRAS PARA JULGAR

De um trabalho publicado pelo dr. Alfredo Pinto, extrahimos o seguinte:

1.º

Si o jury quizer condemnar o réu no maximo da pena, responde affirmativamente ao facto principal e ás circumstancias aggravantes e negativamente aos quesitos sobre a justificativa da defeza e as circumstancias attenuantes.

2.º

Si quizer condemnar no médio, responde affirmativa-

mente ao facto principal e as circumstancias aggravantes e attenuantes ou então responde affirmativamente ao facto principal e nega todas as circumstancias aggravantes e attenuantes.

3.º

Si quizer condemnar no minimo, responde affirmativamente ao facto principal e ás circumstancias attenuantes em favor do réu e nega todas as aggravantes.

4.º

Para absolver o réu basta negar o facto principal (se por ventura entender que não está o crime provado nos autos) ficando assim prejudicados todos os demais quesitos; ou então responder affirmativamente o facto principal e algumas das excusas ou justificativas dos crimes.

NOMES DOS JURADOS

(REVISÃO DE 1913)

André Bobadilha (supp.)
Adalberto Teixeira Coelho (supp.)
Adolpho Corrêa de Barros, tenente (supp.)
" Gomes Nogueira
" de Camargo
" Pereira da Silva
" Arruda
Affonso Olegario Ferreira Pinto, tenente-coronel
" Ferreira Filho
" Cuoco (supp.)
Amadeu Felix de Simas
Angelo Colombi (supp.)
" Romano (supp.)
Ayres da Silva Fagundes
Arthur Ribeiro, cirurgião-dentista (supp.)
Antenor Villaça, tenente (supp.)
Aristoteles Martins Ferreira (supp.)
Aristides Barbosa (supp.)
" Colombi (supp.)
" da Silveira Leme
Alexandre Andreucci, pharmaceutico (supp.)
Alfredo Ramos (supp.)
" Vieira da Silva
" de Brito (supp.)

Alfredo da Silva Fagundes
Albano Franco de Godoy, capitão
" Pinto de Lima
Abel Leme de Assis, pharm. (supp.)
Arthur Rodrigues de Siqueira, tenente (supp.)
Augusto de Oliveira Preto
" Pereira de Araujo Cunha
" Egydio Gonçalves, tenente
Annibal dos Santos Barbosa (supp.)
Abilio Felix de Simas
" Freire (supp.)
Armando Bueno de Paiva
Astolpho de Oliveira
Alberto Melchiades do Amaral
Antonio Barbuto, major (supp.)
" Ferraz de Camargo
" Serapião da Silva (supp.)
" de Souza Fernandes (supp.)
" Lopes da Silva (supp.)
" Pereira Pinto
" Ferreira de Almeida, major (supp.)
" Manoel de Camargo
" Olegario de Oliveira, capitão
" Carlos de Oliveira, capitão (supp.)
" José da Silva Ferraz
" Fonseca, capitão (supp.)
" José Lopes
" Sangermano (supp.)
Benevenuto Moretto
Bernardino Antonio de Lima Paes
Benedicto de Toledo Leme (supp.)
" Rodrigues Moreira, major (supp.)
" Candido da Silveira (supp.)
" Rodrigues do Prado (supp.)
" Gonzaga Cintra
" Gomes Nogueira (supp.)
" José Arantes (supp.)
" Luiz dos Santos (supp.)
Brazilio de Araujo Cintra (supp.)
" Ribeiro da Costa, capitão (supp.)
" Vieira da Silva, capitão
Benjamin Nobrega (supp.)
Betholdo Pereira de Vasconcellos
Bernardo Avelino de Carvalho Pinto, tenente
Bartholomeu Quilici (supp.)
Braz Asprino (supp.)
Belisario Franco de Oliveira

Candido Fontoura da Silveira, pharm. supp.
" de Moraes Leme, tenente supp.
" de Oliveira Preto
Chrispiniano da Silva Leme, alferes
Christiano Henrique de Toledo
Cesario Funck
Constante Marcassa supp.
Conrado Stefano supp.
Carlos Ferraz de Camargo supp.
Daniel Peluso Junior, capitão supp.
" Peluso, tenente-coronel supp.
" Peluso Filho, dr. supp.
" José de Vasconcellos, advogado supp.
" Casimiro Cuoco supp.
Deocleciano de Campos supp.
Domingos de Oliveira supp.
" Alves Matheus, dr. supp.
" Cuoco Junior supp.
Estevam Fróes, pharmaceutico supp.
Eduardo Sangirardi, pharmaceutico supp.
" Tiburcio de Medeiros supp.
Eliseo de Assis Gonçalves supp.
Elisiario Eliseu de Oliveira
Elias Soares de Camargo supp.
Ernesto de Assis Gonçalves, major supp.
" de Almeida, pharmaceutico supp.
" Credidio supp.
Evaristo Gonçalves de Souza
Ezequias de Oliveira Preto
Eugenio Bobadilha supp.
" de Bartholo supp.
" Bacci supp.
Epiphanio Villaça supp.
Emygdio Giuliani, dr. supp.
" Bueno de Paiva supp.
Eloy de Camargo Bueno
Felicio Gonzaga Cintra, capitão
" de Godoy Bueno, capitão
" Candido, capitão supp.
Fernando de Assis Valle, major supp.
Fermino Fróes supp.
Fortunato Pereira da Silva Leme, pharm. supp.
Fernando Dorsa supp.
Francklin Guimarães supp.
Fabricio da Silveira Lima
Florencio Gonçalves de Souza
Felix Napoleão Bueno

Francisco de Assis Berelli, dr. supp.
" de Mesquita Barros, dr. supp.
" de Araujo Braga
" Vaz de Lima
" Leme de Toledo supp.
" Pedro da Silva, alferes supp.
" de Souza D. Guimarães, major supp.
" Bento da Silveira supp.
" de Assis Gonçalves, ten. cel.
" Ayres de Lima
" de Assis Lacorte supp.
" da Silva Villaça supp.
" Cordeiro Pereira supp.
" Emilio de S. Moraes supp.
" Antonio Peluso supp.
" Pereira da S. Leme, dentista supp.
Gabriel da Silva Fagundes supp.
" Furquim de Campos supp.
Gomides de Oliveira
Gastão Boyler supp.
Godofredo Andrade Freitas
Geraldo de Souza Tosta, dr. supp.
Gustavo Moreira Junior supp.
Geraldino Soares de Toledo
" de Oliveira
Genesio Amaral, advogado supp.
Hypolito Praxedes da Luz supp.
" de Oliveira Cardoso
Horacio da Silva Leme
Homero Felix Cintra, tenente
Herminio Augusto de Oliveira supp.
Herculano Furquim de Campos supp.
Izaias Antonio da Silveira supp.
Innocencio Miguel Pereira supp.
Jacinto Osorio de Lucio e Silva, tenente-coronel
" Bueno do Prado supp.
" Osorio de Camargo
Jorge da Silva Fagundes supp.
Januario Dantas de Vasconcellos, tenente
Jordão de Toledo Leme
Julio Ferreira Bretas, capitão
" Colombi supp.
" Gonçalves da Silva, tenente supp.
Juvenal Guimarães, pharmaceutico supp.
João Christino Fernandes, tenente supp.
" da Silva Buenaparte, alferes supp.
" Maciel Filho, tenente

João de Campos Damasio
„ Paulino de Souza Fernandes supp.
„ Chrisostomo Martins Ferreira, major supp.
„ Alves da Cunha Lima, advogado supp.
„ Evangelista Gonzaga Leme, tenente-coronel
„ Gatto, coronel supp.
„ Baptista Lisbôa, capitão supp.
„ Pupo Junior, capitão supp.
„ Mendes Ferreira Junior supp.
„ Alves de Moraes, capitão
„ Franco de Godoy supp.
„ Baptista Furquim de Campos supp.
„ Pereira da Silva
„ Benedicto de Bartholo supp.
„ Gonçalves de Oliveira supp.
„ Baptista da Costa Lisbôa supp.
„ Pinto de Toledo
„ Antonio do Amaral supp.
„ Baptista da Silveira
„ Vieira da Silva
„ Elias Moreira
„ Hermenegildo de Oliveira
„ Baptista Grillo supp.
„ Baptista Soares supp.
„ Villaça supp.
„ Gonçalves Carneiro supp.
„ Baptista de Oliveira supp.
Joaquim Ferreira de Andrade, tenente
„ Gomes Filho
„ Ferraz da Cunha supp.
„ dos Santos Guimarães
„ Rodrigues Junior
„ Prado da Rocha Leal
José Hypolito de Oliveira
„ Francisco dos Santos
„ Rodrigues Pereira supp.
„ Luiz dos Santos supp.
„ Paranhos de Almeida supp.
„ de Assis Gonçalves
„ de Souza Fernandes supp.
„ Francisco de Camargo Filho
„ Hermenegildo Pereira Guimarães, dr. supp.
„ Felippe da Maia Villaça supp.
„ Antonio de Lima Netto
„ Fagundes Filho supp.
„ Nobrega, capitão supp.
„ de Araujo Braga supp.

José Antonio de Godoy Bueno
„ Francisco Ramos supp.
„ Pereira de Araujo Filho
„ de Souza de Moraes
„ dos Santos Barbosa Junior supp.
„ Pacciti supp.
„ Ferraz Gonzaga Cintra supp.
„ Raposo de Medeiros supp.
„ Ferraz da Cunha supp.
„ Vieira de Godoy
„ Villaça Sobrinho supp.
„ La Salvia supp.
„ Bernardino Guimarães supp.
„ Roija Gutierrez supp.
„ Egydio supp.
„ Alypio Ferreira Junior supp.
Leoncio Augusto Certain supp.
„ Bueno Brandão supp.
Leopoldo Cuoco
Ladislão Gonzaga da Silva Leme, ten cel. supp.
Lourenço Roque Martuscelli supp.
Lazaro Mendes de Oliveira
Luciano Candido supp.
Luiz Manoel da Silva Leme, capitão
„ Andreucci supp.
„ Felippe Villaça supp.
„ Scaglione supp.
Mariano Fernandes, tenente supp.
Marciano Jacintho do Amaral supp.
„ de Oliveira Cardoso supp.
Manoel Quilici supp.
„ Costa
„ Theodoro de Vasconcellos Nardy supp.
„ Soares de Toledo Leme supp.
Nicolau Asprino Junior, dr. supp.
„ Barra Junior, cirurgião-dentista supp.
„ Longobardi supp.
Nicanor Augusto Fernandes de Castro supp.
Olegario Elias de Godoy Moreira, major supp.
„ Ernesto de Oliveira supp.
„ de Oliveira supp.
„ Bonifacio de Andrade
„ Jesuino Lopes
Olimpio Barra, capitão supp.
„ Barbosa supp.
„ de Campos, pharmaceutico supp.
„ José de Oliveira supp.

Octaviano Patricio Machado, capitão	supp.
„ Rocha	
Octavio de Andrade Freitas	supp.
Orciano Patricio Machado	supp.
Ovidio Colombi	supp.
Orpheu Saul	
Orlando Ferraz de Camargo	supp.
Oscar Brasilio de Oliveira	
„ Rodrigues de Siqueira	
Paschoal Sansoni, advogado	supp.
Pedro Furquim de Campos	supp.
„ de Andrade Freitas Filho	supp.
Rodolpho Ferreira Prata	supp.
Raul Rodrigues de Siqueira, tenente	supp.
Reynaldo Antonio Gonçalves	
Roboão de Souza Fernandes	supp.
Raphael Romano	supp.
Renato de Camargo Aranha	supp.
Salvador Antonio de Lima	
Sylvio Mariano	supp.
Samuel Saul, advogado	supp.
Saturnino de Oliveira Chavasco, capitão	supp.
Sergio Gomes Nagueira	supp.
Theophilo Francisco da Silva Leme, coronel	
Theodorico Gomes da Silva	supp.
Theodoro Franco de Oliveira	
Thomaz Le Pera	supp.
Tranquillino da Silveira Leme	
Vicente Guilherme, advogado	supp.
„ Scorza	supp.
Virgilio de Oliveira	
Waldomiro da Silva Leme	
Wladmir Rezende Cobra	supp.
Zeferino Joaquim de Lima	
„ Vasconcellos	supp.
„ Bretas, cirurgião-dentista	supp.
Zulmiro Carneiro, dr.	supp.

N. B. — Os jurados da lista supra, cujos nomes estiverem assignalados com a abreviatura — *supp.*, alem de fazerem parte da lista geral, tambem fazem da supplementar, de accordo com o § 2.º do art. 51 do referido decreto n. 1575, isto é, por terem a sua residencia dentro de 14 kilometros de distancia, contados da casa onde se realisam as sessões do Jury.

Additamento ás regras para julgar

Ainda sobre o caso do mesmo Conselho de jurados ter

de julgar outros processos, precisamos accrescentar que nesse caso o termo que precede as respostas dos quesitos não se refere mais á eleição de presidente e secretario, pela razão de, conforme diz Mafra em seu formulario, ter sido acceito o mesmo Conselho tal qual estava constituido, continuando como presidente e secretario os que já o foram no julgamento anterior.

— Tambem precisamos accrescentar que no caso de se querer absolver um réu, respondendo affirmativamente o quesito principal e o quesito da justificativa do crime, deve-se ainda responder affirmativamente o quesito em que se pergunta se *ha circumstancias attenuantes a favor do réu*, dando-se-lhe algumas das circumstancias constantes do art. 42 do Codigo e que no caso couberem. Pode-se tambem responder affirmativamente algumas circumstancias aggravantes, sem haver incongruencia nas respostas. Por exemplo: si um homem mata uma mulher em legitima defesa propria, não se pode negar a aggravante da superioridade em sexo.

— O Juiz de Direito Mello Junior, no *Questionario* do Jury, ensina: Affirmado o quesito sobre o facto principal, reconhecidos assim todos os extremos legaes do crime, objecto da accusação, incluidos no mesmo quesito e reconhecidas, por via de consequencia, a criminalidade da acção e a culpabilidade do agente, é o réu condemnado. Negado o referido quesito, é o réu absolvido, ficando prejudicados os demais da serie.

E o jury póde negar o mencionado quesito:

a) porque o facto material do crime não ficou provado; ou

b) porque não foi o réu quem o praticou; ou

c) porque, praticando-o, não concorreram todas as condições que dão ao facto o caracter de crime; isto é: porque o jury não reconheceu a existencia de todos, ou ao menos de algum, dos extremos legaes do crime declarados na respectiva definição e indicados no referido quesito.

Sendo, porem, levantada a questão da não criminalidade da acção, ou da não culpabilidade do agente, por militar em favor do accusado algumas das justificativas ou escusas previstas expressa e especialmente na lei penal, torna-se mister organisar quesitos a respeito; e, então si o jury affirmar o quesito sobre o facto principal, fica suspenso o effeito desta

affirmação até, que, pelas respostas áquelles quesitos, seja resolvida a questão aventada.

Si é reconhecida a causa exclusiva da criminalidade da acção ou da culpabilidade do agente, desapparece o *elemento legal ou o elemento moral* do crime, não havendo o que punir; a affirmação do quesito sobre o facto principal não produz aquelle effeito e o réu é absolvido.

Si não é reconhecida a causa exclusiva allegada, aquella affirmação do quesito sobre o facto principal entra a produzir todo o seu effeito e o réu é condemnado.

RECTIFICAÇÕES

A' pagina 55, onde se lê: Occupou o cargo de Inspector Geral e chefe do trafego, desde 18 de Setembro de 1889 até Abril de 1900, leia-se: Occupou o cargo de Inspector Geral e chefe do trafego, desde 18 de Setembro de 1899 até Abril de 1900.

— A' pagina 76, onde se mencionam os retratos inaugurados na S. Casa, por engano deixou de ser incluido o do dr. Pedro de Andrade Freitas.

— Na lista das machinas de beneficiar cafe, á pagina 133, deixou de ser incluida a de propriedade do sr. capitão Juvenal Leite, em sua fazenda no bairro de Araras e movida a vapor. A do tenente-coronel Norberto Barboza não é movida a motor electrico e sim tambem a vapor.

— Sobre a Fabrica de phosphoros, cujo historico se acha á pag. 68, temos a accrescentar que agora se acha a mesma funccionando, sob a nova firma de Barboza Junior & Cia.

— Relativamente ao historico dos automoveis, que se encontra á pag. 131, temos a informar a acquisição de mais um, no mez de Agosto, pelo sr. José Villaça, para o serviço da cidade.

— O corêto ao qual nos referimos á pag. 30 e que fôra inaugurado em 29 de Abril de 1900 e não construido, como dissemos, em 1901, foi agora demolido no mez de Agosto, para ser substituido por um outro ora construido, maior, com grades de ferro e com lotação para 30 musicos.

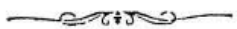

O presente numero do «Almanach Bragantino» foi concluido aos 4 de Setembro de 1913

INDICE

PAGINAS

Aos leitores 1
Cathegoria e Divisas de Bragança 3
Perimetro da cidade 13
Posição e limites 13
Distancias 14
Topographia e historico de todos os edificios publicos. 14
Construcções municipaes: Historico dos Cemiterios, Corêto, Jardim Publico, Arborisação da cidade, Abastecimento de agua e Rede de exgottos. . . 29 a 35
Praças, ruas e travessas 35
Capellas. 36
Rios e ribeirões 37
Clima' 38
Serras 38
O casal de Pedras 39
População e numero de predios da cidade 39
Historico da Imprensa bragantina 40
Linha Ferrea Bragantina (historico) . . . 52
Empreza Electrica (historico) 57
Fabrica de phosphoros 68
Companhia Industrial de Electricidade . . 68
Companhia Fabril Bragantina 69
Historico de todas as associações locaes . . 70
Historico de Tuyuti. 108

Informações uteis:

Fechamento das portas das casas commerciaes 110
Feriados nacionaes 111
« do Estado 112
Ferias escolares 112
« forenses 113
Dias Santos Mudados 113
Festas religiosas moveis 113
« « fixas 114
Correio e tarifa postal 114
Nascer e Occaso do sol. 117

Estações do anno 117
Differença de horas em varias cidades . . 118
Cambio 118
Livros Commerciaes 119
Sello federal 121
Politica e eleições 122
Compra e venda por escripto particular. . 124
Procurações de proprio punho 124
Instrumentos particulares. 124
Registro de titulos 125
Prescripções de obrigações 125
Letra de Cambio 126
Recolhimento de notas 128
Horario da Bragantina 129
Preço das passagens da mesma 130
Automoveis (historico e preços) 131
Cruzeiro da Missão 132
Machinas de beneficiar café 133
Inspectores de Quarteirão 135
Escolas estadoaes e municipaes 136
Lavoura de café 138
Repartições e funccionarios publicos . . . 139
Directorios politicos. 143
Bandas Musicaes. 143
Culto Catholico (expediente da Matriz) . . 144
Associações religiosas 145
Guia e nomes dos Jurados 147
Rectificações. 172

Calendario Commercial para 1914

ANNO COMMUM

JANEIRO — 31 DIAS

Domingo.	—	4 ☾	11 ●	18 ☽	25
Segunda	—	5	12	19	26 ☺
Terça	—	6 ✠	13	20	27
Quarta	—	7	14	21	28
Quinta	1 ✠ ▲	8	15	22	29
Sexta	2	9 ●	16	23	30
Sabbado	3	10	17	24	31

FEVEREIRO — 28 DIAS

Domingo.	—	1	8	15	22
Segunda	—	2	9 ●	16	23
Terça	—	3 ☾	10	17 ☽	24 ▲
Quarta	—	4	11	18	25 ☺
Quinta	—	5	12	19	26
Sexta	—	6	13	20	27
Sabbado	—	7	14	21	28

MARÇO — 31 DIAS

Domingo.	1	8	15	22	29
Segunda	2	9	16	23	30
Terça	3 ☾	10 ●	17	24	31
Quarta	4	11	18 ☽	25 ☺	—
Quinta	5	12	19	26	—
Sexta	6	13	20	27	—
Sabbado	7	14	21	28	—

ABRIL — 30 DIAS

Domingo.	—	5	12 ✠	19	26
Segunda	—	6	13	20	27
Terça	—	7	14	21 ▲	28
Quarta	1 ☾	8 ●	15	22	29
Quinta	2	9 ✠	16 ☽	23	30 ☾
Sexta	3	10 ✠	17	24 ☺	—
Sabbado	4	11	18	25	—

MAIO — 31 DIAS

Domingo. . .	—	3 ☽	10	17	24	31
Segunda . . .	—	4	11	18	25	—
Terça	—	5	12	19	26	—
Quarta . . .	—	6	13 ☽	20	27	—
Quinta . . .	—	7	14	21 ✠	28	—
Sexta	1	8 ●	15	22	29	—
Sabbado . . .	2	9	16 ☾	23 ●	30 ☾	—

JUNHO — 30 DIAS

Domingo. . .	—	—	7 ●	14	21	28
Segunda . . .	—	1	8	15 ☽	22 ☺	29 ✠
Terça	—	2	9	16	23	30
Quarta . . .	—	3	10	17	24	—
Quinta . . .	—	4	11	18	25	—
Sexta	—	5	12	19	26	—
Sabbado . . .	—	6	13	20	27	—

JULHO — 31 DIAS

Domingo. . .	—	—	5	12	19	26
Segunda . . .	—	—	6 ☺	13	20	27
Terça	—	—	7	14 ☽	☾ 21 ●	28 ☽
Quarta . . .	—	1	8	15	22	29
Quinta . . .	—	2	9	16	23	30
Sexta	—	3	10	17	24	31
Sabbado . . .	—	4	11	18	25	—

AGOSTO — 31 DIAS

Domingo. . .	—	2	9	16	23	30
Segunda . . .	—	3	10	17	24	31
Terça	—	4	11	18	25	—
Quarta . . .	—	5 ☺	12 ☾	19 ●	26 ☽	—
Quinta . . .	—	6	13	20	27	—
Sexta	—	7	14	21	28	—
Sabbado . . .	1	8	15 ✠	22	29	—

CALENDARIO PARA 1914

SETEMBRO — 30 DIAS

Domingo. . .	—	—	6	13	20	27
Segunda . . .	—	—	7 ☽	14	21	28
Terça	—	1	8	15	22	29
Quarta . . .	—	2	9	16	23	30
Quinta . . .	—	3 ☺	10	17 ●	24	—
Sexta	—	4	11 ☾	18	25 ☽	—
Sabbado . . .	—	5	12	19	26	—

OUTUBRO — 31 DIAS

Domingo. . .	—	—	4	11	18	25 ☽
Segunda . . .	—	—	5	12 ☽	19	26
Terça	—	—	6	13	20	27
Quarta . . .	—	—	7	14	21	28
Quinta . . .	—	1	8	15	22	29
Sexta	—	2	9	16	23	30
Sabbado . . .	—	3 ☺	10 ☾	17 ●	24	31

NOVEMBRO — 30 DIAS

Domingo . . .	—	1 ✠	☺ 8 ☾	15 ☽	22	29
Segunda . . .	—	2 ☽	9	16 ●	23	30
Terça	—	3	10	17	24 ☽	—
Quarta	—	4	11	18	25	—
Quinta	—	5	12	19	26	—
Sexta	—	6	13	20	27	—
Sabbado. . . .	—	7	14	21	28	—

DEZEMBRO — 31 DIAS

Domingo . . .	—	—	6	13	20	27
Segunda . . .	—	—	7	14	21	28
Terça	—	1 ☺	8 ✠	☾ 15	22	29
Quarta	—	2	9	16	23 ☽	30 ☺
Quinta	—	3	10	17	24	31
Sexta	—	4	11	18	25 ✠	—
Sabbado . . .	—	5	12	19	26	—

Papelaria Almeida

Typographia ● Papelaria ● Livraria

Estabelecimento fundado nesta cidade, no dia

25 DE JANEIRO DE 1906

TEM A' VENDA

Livros e cadernos escolares, livros e cadernetas em branco, papeis de todas as qualidades, objectos escriptorio, tintas, canetas e lapis, artigos para bordar, cordas para violão e bandolim, romances e historias, figurinos em todos os mezes, etc., etc.

A typographia desempenha qualquer encommenda, com esmero e urgencia. Tem á venda, papeis para jornal e obras, tintas, fios, entrelinhas, typos e quadrados.

Agencia de carimbos de borracha e

ENCADERNAÇÃO

Sob encommenda, mandam-se vir livros e outros objectos da capital, pelos preços do catalogo e com o accrescimo somente das despezas do transporte.

Largo da Matriz, 9 ● **BRAGANÇA**